

Mulher e Trabalho

Carmen Silva (org)
Graciete Santos
Maria Betania Ávila (org)
Maria Ednalva Bezerra de Lima
Maria Isabel Baltar da Rocha
Verônica Ferreira (org)



Mulher e trabalho

encontro entre feminismo e sindicalismo

Mulher e trabalho

encontro entre feminismo e sindicalismo

Carmen Silva (org)
Graciete Santos
Maria Betânia Ávila (org)
Maria Ednalva Bezerra de Lima
Maria Isabel Baltar da Rocha
Verônica Ferreira (org)



Coordenação de produção Márcia Larangeira
Produção executiva Fátima Ferreira
Capa, projeto gráfico e editoração Carlos Pellegrino

Apoio



Este trabalho foi desenvolvido com o apoio da Comissão Europeia.
Os pontos de vista expressos são de responsabilidade dos autores
e não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão.

M954 Mulher e trabalho: encontro entre feminismo e sindicalismo. / Carmen Silva; Maria Betânia Ávila; Verônica Ferreira (orgs.) - Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia; São Paulo: Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, 2005.

130p.; 21cm

Várias autoras

1. Mulher – Trabalho 2. Feminismo 3. Sindicalismo. I. SILVA, Carmen.
II. ÁVILA, Maria Betânia. III. FERREIRA, Verônica

CDU 396.5

Ficha catalográfica elaborada na Biblioteca do Centro de Documentação
do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia

Todos os direitos reservados ao

SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia
Rua Real da Torre, 593 – Madalena – Recife PE
Tel 81 – 3445.2086 / Fax 81 – 3445.1905
e.mail sos@soscorpo.org.br
www.soscorpo.org.br

Impresso no Brasil – 2005

Sumário

07	Apresentação Maria Betânia Ávila e Maria Ednalva Bezerra de Lima
11	Percurso metodológico de uma experiência educativa sobre mulher e trabalho Carmen Silva e Verônica Ferreira
31	O novo e o velho no trabalho das mulheres Verônica Ferreira
39	Raízes das desigualdades Carmen Silva
49	Feminismo e sujeito político Maria Betânia Ávila
59	Mulheres na CUT: uma história de organização e conquista Maria Ednalva Bezerra de Lima
67	Tempo, trabalho e cotidiano: questões para a democracia Maria Betânia Ávila
83	A insuficiência da política de produção e renda para as mulheres Graciete Santos
97	Saúde e direitos das mulheres no trabalho Maria Isabel Baltar da Rocha
113	Referencial de gênero nas pautas sindicais de negociação Maria Ednalva Bezerra de Lima
119	Informações sobre as autoras
121	Programa do curso
123	Participantes do seminário
126	Imagens do curso

Apresentação

E assim, ao olhar o mundo pode-se pensar que a situação das mulheres é apenas paradoxo. Nós olhamos o mundo e percebemos a dialética da história das mulheres.

E então quais são os fatos que dialeticamente nos apresentam os paradoxos? Esses fatos são vários. A situação das mulheres no mercado de trabalho é um deles. Ter direito a um trabalho remunerado é parte da luta das mulheres ao mesmo tempo que transformar as condições de trabalho na qual as mulheres se inserem e estão inseridas constitui um campo de luta estratégico para construção de novas relações sociais. Porque se integrar ao mercado de trabalho é uma necessidade das mulheres e por outro lado essa integração se faz dentro de um sistema pleno de desigualdades estruturadas a partir da divisão sexual do trabalho. E como nos diz Françoise Collin, essa integração não deve se constituir em um alinhamento ao que aí está.

Nesta divisão, as mulheres arcam não só com a dupla jornada baseada no trabalho produtivo e no trabalho reprodutivo no âmbito doméstico. Também dentro do campo do trabalho produtivo a divisão sexual do trabalho se coloca como estruturadora da forma de gerir a produção. No contexto da reestruturação produtiva há um agravamento dessa situação e até mesmo a retomada de “velhas” formas de exploração do trabalho das mulheres, como a diferença salarial entre homens e mulheres marcadas pela desvalorização do trabalho que elas exercem. No caso do Brasil, as mulheres continuam percebendo em média 75% do salário dos homens.

O movimento feminista como pensamento crítico e prática política, tem atuado em vários sentidos para combater e superar essa forma de exploração das mulheres presente no sistema capitalista e agravada no contexto da globalização econômica. Neste sentido, a luta política está articulada à produção de conhecimento e também aos processos de educação e formação de sujeitos para transformação social. Muitas ações, análises e experiências têm sido historicamente produzidas por esse movimento. É a partir da ação de sujeitos coletivos que a dialética se realiza nesse movimento em busca de igualdade com justiça social.

É como parte da ação do movimento feminista articulado ao movimento sindical que o SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia e a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT têm atuado em parceria e em conjunto com outras organizações no Brasil, no sentido de articular três níveis de ação: formação, produção de conhecimento e ação política como parte de uma parceria sistemática entre organizações sindicais, organizações feministas e universidade. Essa metodologia é pensada para impactar qualitativamente as três dimensões da ação e assim tornar as mulheres feministas, sindicalistas e pesquisadoras mais equipadas para suas atribuições políticas e profissionais.

Essas duas organizações fazem parte do “Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo”. As pessoas que compõem esse núcleo estão inseridas em diversos espaços institucionais, como Organizações Sindicais, Organizações Feministas, Universidades, Fundações de Pesquisas. Todas elas combinam em suas trajetórias o trabalho profissional e a militância feminista e/ou sindical. Esse Núcleo tem realizado atividades coletivas e também propiciado a formação de parcerias próprias entre as organizações que o compõem. É a partir dessa forma de atuação que a SNMT-CUT e o SOS Corpo Instituto Feminista para Democracia organizaram o curso “Gênero e Trabalho”.

Este curso, voltado para lideranças do movimento sindical e de organizações feministas, conta para a sua realização com a colaboração de outras organizações e pessoas que fazem parte desse Núcleo.

Esse livro é uma sistematização da experiência do curso realizada em sua primeira versão em Recife no ano de 2004. Acreditamos ser importante tornar

disponível os conteúdos do curso como uma maneira de socializar a experiência e ao mesmo tempo avançar na sua construção. A atividade educativa na perspectiva feminista se apresenta como um dos meios de transformação social através do questionamento da dominação de gênero e dos desafios para sua superação. As técnicas educativas, neste campo feminista, são criadas e testadas no dia a dia através da ação e da reflexão e vêm sendo modificadas e reestruturadas até hoje, respondendo a novos desafios e impasses. Trabalhar com a perspectiva de gênero no sentido de uma ação político-educativa transformadora é trabalhar com o reconhecimento da desigualdade na relação entre homens e mulheres e de que esta constitui uma forma de injustiça social contra as mulheres.

Este livro é resultado de uma experiência que deve se reproduzir e se aperfeiçoar. Esta experiência marca um importante encontro entre feminismo e sindicalismo, constituindo-se em um espaço de reflexão coletiva e de busca que procura construir o novo...

Maria Betânia Ávila

Maria Ednalva Bezerra

Percurso metodológico de uma experiência educativa sobre mulher e trabalho

Carmen Silva e Verônica Ferreira

Refletir sobre os trabalhos produtivo e reprodutivo, a construção da democracia e fortalecer a organização política das mulheres para qualificar sua incidência sobre as questões do trabalho: eis o desafio do Curso *Gênero e Trabalho*, promovido pelo SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, em parceria com a Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT. O curso aconteceu no Recife, Pernambuco, em dois módulos de quatro dias cada, em abril e julho de 2004. Reuniu 38 participantes — 36 mulheres e 2 homens, de 8 organizações do movimento de mulheres, 4 organizações da sociedade civil que atuam em outras áreas e 18 sindicatos filiados à CUT, envolvendo pessoas de 10 estados do Brasil e do Distrito Federal.¹

Essa iniciativa originou-se dos debates no interior do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo, uma articulação entre feministas de organizações sindicais, núcleos de pesquisa em universidades e organizações da sociedade civil, que se reúne desde 2001 com

¹ Estiveram presentes pessoas de Pernambuco, da Paraíba, de Sergipe, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Piauí, de Roraima, do Mato Grosso do Sul, de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal.

o intuito de aprofundar a reflexão feminista sobre o trabalho. Esse núcleo já realizou dois seminários nacionais de grande porte e um terceiro mais restrito, dos quais derivaram três publicações sobre a temática.²

Este livro é uma síntese das discussões realizadas durante esse curso, seja dos temas tratados — apresentados em textos redigidos pelas educadoras —, seja das experiências metodológicas que desenvolvemos para abordá-los. Este texto trata especialmente do processo pedagógico e da metodologia do curso. Apresentamos nele, também, as principais questões e os desafios para o feminismo e o sindicalismo que emergiram desse processo, à luz das quais os demais textos que compõem este livro poderão ser melhor situados ao/a leitor/a.

Reunindo sindicalistas dos setores público e privado, de vários campos de atuação, com experiências de articulação em torno de direitos trabalhistas das mulheres, e organizações feministas com larga tradição em análises das relações sociais de gênero e mobilização, o curso possibilitou uma confluência de interesses em torno da análise da situação das mulheres no âmbito do trabalho e apontou possibilidades de ação.

O curso ocorreu em um período particularmente importante para o movimento de mulheres: nossas discussões transcorreram em meio ao processo preparatório para a *1ª Conferência Nacional sobre Políticas Públicas para Mulheres*, convocada pelo Governo Lula. Tempo auspicioso para o debate em torno de políticas que busquem desconstruir as desigualdades de gênero presentes na sociedade brasileira. Período em que se iniciou também o debate sobre as reformas sindical e trabalhista, que, embora não viessem a se concretizar em 2004, exigiam a elaboração de análises e proposições, em especial pelo movimento sindical. O encontro dessa turma possibilitou uma reflexão crítica sobre o momento conjuntural que o País atravessava e as dificuldades

² O Núcleo publicou pela CUT os livros *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*, organizado por Ana Alice Costa, Maria Betânia Ávila, Maria Ednalva Bezerra de Lima, Vera Soares e Waldeli Melleiro. São Paulo: CUT, 2002; *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*, organizado por Ana Alice Costa, Maria Ednalva Bezerra de Lima, Eleonora Menicucci de Oliveira e Vera Soares. São Paulo: CUT, 2004. O outro seminário teve seus resultados divulgados na publicação *Mulher, participação e poder*, que foi organizado pela Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora, da CUT. São Paulo: CUT, 2003.

demonstradas pelo Governo em promover mudanças substantivas que alterassem as condições de vida das mulheres.

A sistematização da experiência

Foram muitas as questões levantadas e discutidas e intenso o debate nos dois módulos do curso. Ao sistematizar essa experiência pretendemos compartilhar, com outros grupos, a reflexão que desenvolvemos em conjunto e os instrumentais teórico-metodológicos com os quais trabalhamos. Com base em experiências individuais e coletivas e na exploração de perspectivas teóricas críticas, construímos um pensamento que nos ajuda — no movimento sindical, no movimento feminista e em outros movimentos sociais — a seguir ampliando as possibilidades de cidadania para as mulheres, a continuar lutando por direitos no campo do trabalho e pelo reconhecimento social do valor do trabalho doméstico.

Metodologia do curso

Em síntese, o curso teve esta orientação metodológica: aliar teoria à prática para possibilitar o fortalecimento político das organizações de mulheres, seja como um movimento próprio ou no interior do movimento sindical. Ao mesmo tempo, buscou resgatar experiências que dão sentido ao trabalho das mulheres, com base nas vivências cotidianas de cada pessoa ali presente. A discussão sobre gênero e trabalho esteve, portanto, o tempo inteiro forjada no cotidiano das mulheres que participaram do curso.

Trabalhamos com vários recursos e técnicas pedagógicas — vídeos, gravuras, poesias, trabalhos em grupos, elaborações coletivas e exposições —, buscando criar uma articulação entre o conhecimento oriundo da experiência e o conhecimento teórico centrado na política. O nosso esforço foi voltado para construir uma ambiência de debate fraterno, onde as inquietações e dúvidas se tornassem mais relevantes que possíveis disputas. Com essa metodologia, acreditamos ter conseguido a reelaboração das informações e a construção de posicionamentos individuais sobre os temas em questão.

Nesse mesmo sentido, optamos pela realização do curso em uma estrutura modular. Essa opção metodológica foi feita por três principais razões: em

primeiro lugar, levamos em conta a quantidade e a densidade das questões que tínhamos a tratar, o que nos demandava um tempo razoável; em segundo, essa mesma densidade dos temas exigia que alguns conceitos fundamentais fossem discutidos — como o conceito de trabalho, gênero, classe e raça; a história do feminismo; o sindicalismo contemporâneo — para que as questões que se seguiam — reestruturação da produção, tempo e cotidiano das mulheres, reformas e políticas públicas — pudessem ser melhor aprofundadas e discutidas, inclusive em uma perspectiva propositiva e posicionada; em terceiro, a reflexão à luz do cotidiano e da experiência exigia de todas nós um intervalo de reflexão necessário e construtivo do debate subsequente.

Procuramos, no processo educativo, também proporcionar momentos de transcendência e leveza sobre o cotidiano. Como nos ensina Ítalo Calvino, procuramos mudar, de vez em quando, o “posto de observação” da realidade.³ Para isso, utilizamos, como elemento metodológico, a leitura de poesias de mulheres ao final dos dias ou de discussões temáticas. Esses foram momentos em que emoção e reflexão se misturaram, mais uma vez, a partir da palavra-voz de outras mulheres, como Hilda, Nazaré, Elisabeth, Cora, Clarice e Flora.⁴ Reproduzimos aqui trechos de algumas delas, para enlevar a leitura.

Módulo 1: Trabalho, Feminismo e Sindicalismo

Você tampa a panela,
dobra o avental,
deixa a lágrima secar no arame do varal.
Fecha a agenda,
adia o problema,

³ Calvino, I. *Seis lições para o próximo milênio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Sobre a leveza, nos diz Calvino: “Cada vez que o reino do humano me parece condenado ao peso, digo para mim mesmo que, à maneira de Perseu, eu deveria voar para outro espaço. Não se trata absolutamente de fuga para o sonho ou o irracional. Quero dizer que preciso mudar de ponto de observação, que preciso considerar o mundo sob uma outra ótica, outra lógica, outros meios de conhecimento e controle. As imagens de leveza que busco não devem, em contato com a realidade presente e futura, dissolver-se como sonhos...” (p. 19).

⁴ Hilda Hilst, Nazaré Flor, Elisabeth Bishop. Cora Coralina, Clarice Lispector e Flora Figueiredo foram algumas das autoras que utilizamos.

atrasa a encomenda,
guarda insucessos no fundo da gaveta.
A idéia é tirar a tarja preta
e pôr o dedo onde se tem medo.
Você vai perceber
que a gente é que faz o monstro crescer.
Em seguida superar o obstáculo,
pois pode-se estar perdendo
um espetáculo acontecendo do outro lado.

Flora Figueiredo, *Lição de casa*

O primeiro módulo do curso foi realizado em abril de 2004, com o tema *Trabalho, feminismo e sindicalismo*. Iniciamos a construção pedagógica desde o momento de abertura, quando apresentamos a proposta, seus objetivos e o temário e construímos acordos coletivos sobre a nossa convivência durante o período de aprendizagem.

Sindicalistas! Feministas?!

Ainda na abertura, construímos juntas o perfil da turma, de uma forma agitada e divertida, utilizando a *técnica da barca*.⁵ A utilização dessa técnica nos possibilitou colocar em questão a identificação das pessoas com o movimento de mulheres e/ou com o movimento sindical. Quando organizamos os botes colocando em um deles as participantes do movimento de mulheres e, em outro, as do movimento sindical, tudo ficou confuso, e algumas sindicalistas ficaram “em suspenso”...

A discussão sobre essa indefinição proporcionou uma primeira mudança no olhar sobre o mundo sindical e sobre a identidade política delas mesmas.

⁵ A *técnica da barca* consiste em mobilizar o grupo para a construção coletiva de um perfil de si mesmo a partir de uma história de um naufrágio em um navio, no qual todos/as estamos e de onde, para sairmos, devemos seguir a voz de comando para a auto-organização dos botes salva-vidas. Essas orientações de como encher os botes fornecem os dados de perfil (por sexo, por Estado de origem, por faixa etária, por tipo de movimento de que participa, etc.), mas pode também favorecer outras composições que ajudam a criar um clima de descontração no início do trabalho e/ou fornecer outras informações de interesse da coordenação (tipo de sandália, cor dos olhos, brancas/os e negras/os, Movimento Feminista e movimento sindical, etc.).

Todas as sindicalistas presentes no curso são atuantes em comissões e/ou secretarias que lidam com a questão da mulher e organizam as mulheres nos seus sindicatos ou nas CUTs estaduais e nacional, daí a intersecção entre os dois movimentos, que se constrói na prática em torno das problemáticas que elas visibilizam, das propostas e das lutas que constroem.

O que é trabalho?

Nossa primeira temática foi *Trabalho*. Introduzimos o tema a partir da reflexão pessoal sobre a experiência cotidiana de cada participante. Para isso, utilizamos a *técnica do cochicho*.⁶ Em duplas e trios, as/os participantes conversaram sobre suas experiências de trabalho, suas jornadas, buscando responder a questão: *o que é trabalho?*

Esse “cochicho” foi muito interessante porque possibilitou uma reflexão coletiva que, já no início do curso, mostrava a percepção sobre o trabalho remunerado e não remunerado, o formal e o informal, as mudanças oriundas da reestruturação da produção e, sobretudo, a responsabilização social das mulheres pelo trabalho doméstico e o grau de estresse que isso provoca. De um breve cochicho inicial, brotou uma discussão de muita intensidade acerca do trabalho no cotidiano de cada uma delas e, em especial, sobre o trabalho profissional e o trabalho político.

Na exposição, as/os participantes destacaram uma questão central da discussão sobre trabalho, que é a contradição da experiência do trabalho na sociedade contemporânea de um modo geral e em sua vida cotidiana, a cisão entre trabalho alienado e trabalho emancipador. Para as/os participantes, o trabalho é aquilo que propicia satisfação, prazer, nossa essência como ser social, mas, ao mesmo tempo, nos traz estresse, cansaço, falta de tempo, sobrecarga;

⁶ O *cochicho* é uma técnica de conversa breve e informal entre participantes de um grupo, geralmente divididas em duplas ou trios. Em geral, é muito utilizada em processos de apresentação mútua de participantes e também para instigar o levantamento de opiniões ou primeiras impressões acerca de um tema ou questão geral, antecedendo discussões. Facilita a expressão de opiniões no pequeno grupo como também instiga as/os participantes a falarem diante do grupo maior. Permite, ainda, iniciar um processo de integração entre pessoas que não se conhecem ou estão, pela primeira vez, juntas em processos educativos.

tanto o trabalho produtivo como o reprodutivo e, dentro deste, destaca-se o trabalho doméstico. A tensão entre trabalho estressante, precário e sobrecarregado e o trabalho como produtor de prazer e como uma ação transformadora apareceu, de início, como um norte e um chão concreto e árido nas discussões que se seguiram.

Aquele momento mostrou uma visão panorâmica da situação de trabalho das mulheres — e também a dos homens, uma vez que tínhamos dois no curso — na vida urbana e rural, no setor de serviços e na indústria, trazendo ainda uma importante reflexão sobre a relação entre trabalho e projeto político, pontuada, especialmente, por sindicalistas sobre o trabalho na estrutura sindical e pelas pessoas que são de organizações da sociedade civil, ou seja, aquelas que fazem, ao mesmo tempo, trabalho profissional e trabalho político.

O trabalho das mulheres na história

Muita gente se refere ao trabalho feminino situando-o no tempo somente a partir da Revolução Industrial ou do período pós-guerra, momento no qual as mulheres entraram massivamente no setor industrial. Entretanto, as mulheres sempre trabalharam.

“Desde quando as mulheres trabalham? E neste trabalho?” foram as questões lançadas ao grupo para refletir sobre o trabalho das mulheres na história. A técnica utilizada foi a de discussão em grupo com base em imagens do trabalho das mulheres na história, em distintos contextos e atividades. O objetivo era estimular a reflexão sobre os modos como as mulheres trabalharam no decorrer dos tempos, tornando visíveis essas formas de trabalho e trazendo alguns de seus aspectos para discussão.

Esse conjunto de imagens mostrava diversas trabalhadoras: escravas; amas; agricultoras; operárias nas fábricas; trabalhadoras em domicílios, da educação, da saúde e de outros serviços. Através desse conjunto, os grupos reconheceram as diferentes expressões do trabalho feminino ao longo da história, sua relação com as conjunturas econômicas e a constância de tipos de trabalho associados à extensão de atividades das mulheres socialmente demarcadas — aquelas ligadas

a cuidados com crianças e doentes e serviços domésticos — e suas relações com a desvalorização histórica desses trabalhos.

Entremeando o debate apresentado pelos grupos de trabalho, Verônica Ferreira expôs alguns conceitos que nos ajudaram nessa compreensão histórica do trabalho das mulheres, numa perspectiva marxista, em especial no que se refere à divisão do trabalho nos planos social, internacional e sexual.⁷ Discutiu a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo e procurou situar o trabalho escravo, de homens e mulheres, na formação social brasileira. Ao analisar o trabalho realizado pelas mulheres e as relações de trabalho em que estavam inseridas — como o salário por peça das empresas artesanais em domicílio —, ela refletiu com o grupo sobre como os “novos modelos” da reestruturação da produção são, na verdade, formas antigas de exploração do trabalho das mulheres.

Relações sociais de gênero, classe e raça

O segundo tema de debate foi *Gênero, classe e raça como elementos estruturantes das desigualdades sociais*.⁸ Divididos em grupos, as/os participantes fizeram “definições ligeiras”⁹ sobre gênero, raça e classe, em separado, e a relação desses elementos com o tema *Trabalho*. Após a apresentação de cada grupo, Carmen Silva introduziu alguns elementos conceituais e problematizações políticas que circulam nos movimentos sociais sobre cada uma dessas questões, em diálogo com a turma.

Sobre a categoria gênero, a discussão central trazida pelo grupo foi como a desigualdade entre homens e mulheres é construída e se materializa na vida

⁷ Veja artigo de Verônica Ferreira nesta publicação, *O novo e o velho no trabalho das mulheres*.

⁸ Ver o texto de Carmen Silva nesta publicação, *Raízes das desigualdades*.

⁹ *Definições ligeiras* é o nome dado a uma técnica pedagógica que contribui para que as pessoas e os grupos organizem o pensamento sobre uma temática antes que sejam introduzidos elementos novos. O grupo ou a pessoa escreve o que entende como sendo um dado conceito, em seguida participa de um debate, exposição ou leitura de um texto, e aí retorna ao seu conceito inicial para confrontá-lo com os novos elementos adquiridos, podendo mantê-lo, questioná-lo ou refazê-lo, e, posteriormente, apresenta à turma o conjunto da reflexão feita. Naquele momento do curso, utilizamos só a primeira parte da técnica.

cotidiana, expressando a complexidade das relações de poder que emergem quando pensamos sobre elas – desde a vida pessoal, o cotidiano de trabalho e a luta política. Ganhou destaque, nesse debate, a necessidade de pensarmos sobre a categoria gênero como um conceito que se refere a *relações sociais* - e, em particular, às relações sociais entre os sexos - que estruturam a vida social como um todo, desde a vida familiar até o âmbito do trabalho, seja no campo da produção como da reprodução; no Estado e, especialmente, nas políticas públicas. Discutimos também sobre como estas relações sociais estruturam desigualdades nestes diversos campos.

Discutimos, ainda, as relações sociais de gênero como relações de poder e correlação de forças e, nesse sentido, como se materializam nas organizações em que estão inseridas as/os participantes, como sindicatos, ONG's etc, apontando de modo breve os desafios para inserir a transformação das desigualdades de gênero nos projetos políticos dos movimentos e organizações.

Sobre *Classe*, Carmen Silva apresentou ao grupo diversas concepções de classe social utilizadas nas Ciências Sociais e nos movimentos sociais hoje, como as perspectivas marxistas da dita velha e nova esquerda, da sociologia weberiana, dos movimentos populares ligados a setores da Igreja Católica, de pensadores como José de Souza Martins e do emprego feito nas estatísticas para políticas públicas. Houve um intenso debate a respeito das conceituações de classe apresentadas, com muitas críticas do grupo às dimensões estratificantes (empregadas na estatísticas e baseadas nos critérios de renda e acesso a bens) e um debate sobre como se constituem hoje as classes sociais em nossa sociedade ou como as desigualdades econômicas são estruturadas. Carmen resgatou, nesse momento, a relevância do conceito de relações sociais de classe para entender as desigualdades estruturantes da vida social. A classe trabalhadora como sujeito político foi um dos pontos centrais desse debate.

A respeito de *Raça*, o grupo pontuou a invisibilidade dessa relação social nas análises sobre o trabalho, principalmente no trabalho das mulheres, como também nas próprias lutas e pautas sindicais e de outros movimentos sociais. Foi uma oportunidade também para confrontar raça e etnia, como duas noções que expressam outras desigualdades sociais.

Feminismo e sujeito político

No terceiro momento de discussão, fizemos um resgate histórico da formação do pensamento feminista desde a Revolução Francesa até os nossos dias, a partir de uma exposição dialogada de Betânia Ávila sobre *Feminismo e sujeito político*,¹⁰ seguida de perguntas e comentários da turma. Betânia percorreu a história das idéias feministas a partir do pensamento da inglesa Mary Wollstonecraft, que no século XVIII publicou *Os direitos da mulher e da cidadã*, da peruana Flora Tristán e da brasileira Nísia Floresta, no século XIX.

Foi um momento emocionalmente forte para as mulheres, ao perceberem que muitos dos seus sentimentos e vivências também foram experimentados por outras mulheres, em outras épocas, que também se rebelaram e mudaram suas vidas... Uma das questões de destaque no debate daquele dia foi o aprofundamento da discussão sobre o conceito de gênero e o feminismo. Gênero foi visto como uma noção utilizada para a análise da situação social de homens e mulheres e o feminismo como um movimento social e uma corrente de pensamento político. Este foi um debate intenso, como se percebe na fala a seguir, de uma das participantes.

Hoje, no movimento sindical, é muito fácil você “ser feminista”, chegar no movimento sindical e se colocar. Por quê? Porque você não vai com a discussão do feminismo, você vai usar um conceito que é um conceito que também foi incorporado pelas feministas que é — pelo menos não está acabado, como foi dito aqui em algumas reflexões —, que é o conceito de *gênero*. Agora, no movimento sindical, nos sindicatos, nós, inclusive, temos usado o conceito de gênero pra camuflar uma coisa maior que o conceito de *gênero*, que é o feminismo. O feminismo é um movimento, o feminismo é um modo de estar no mundo. Acho que a gente tem que pensar por aí dizer: eu sou feminista porque eu tenho uma forma diferente de pensar no mundo; uma forma que eu construí enquanto mulher.

Participante

Essa parte inicial do curso construiu uma base para a crítica feminista sobre as relações de trabalho e possibilitou também agregar outros elementos para

¹⁰ Veja artigo de Maria Betânia Ávila com este título.

interpretação da realidade das mulheres. Ao abordar o trabalho feminino a partir da noção de gênero, raça e classe, criamos as condições para a compreensão do movimento sindical e das pautas das mulheres nesse movimento como parte de uma luta mais ampla pela transformação - luta que articula diferentes sujeitos políticos em torno de diferentes problemas sociais.

Gênero, sindicalismo e feminismo

No terceiro dia, o nosso tema foi *Sindicalismo*. Para introduzi-lo, Paola Capellin¹¹ fez uma exposição inicial sobre Estado e o processo histórico de organização sindical e, na sequência, Ednalva Bezerra coordenou o estudo sobre a história das centrais sindicais no Brasil.

Em grupos, as/os participantes estudaram trechos de um subsídio pedagógico produzido pela CUT com a história das Centrais e, em seguida, debateram articulando estes trechos com informações sobre a trajetória da CUT. Com base nesse trabalho, Ednalva apresentou a história da organização das mulheres na CUT,¹² desde a Comissão sobre a Questão da Mulher Trabalhadora, suas primeiras ações, atividades de formação, encontros de mulheres, passando pelo memorável debate nacional sobre a proposta de cotas de mulheres para a composição das direções da Central, até chegar à criação da Secretaria, no último Congresso.

A conjuntura política aberta com o Governo Lula foi outro ponto em torno do qual transitaram as discussões daquele dia, e muitos foram os questionamentos sobre a estratégia dos movimentos sociais na relação com o Governo.

Para concluir, nos emocionamos com um documentário sobre o filme *Eles não usam black-tie*¹³, que narra a produção desse filme e a conjuntura da

¹¹ Professora do Departamento de Sociologia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e integrante do Núcleo Feminista de Reflexão sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo.

¹² Veja artigo de Ednalva Bezerra nesta publicação, *Mulheres na CUT: história de organização e conquista*.

¹³ Cinema e Política Realidade e ficção. Direção e edição: Eduardo Escorel. Direção Geral: Marcos Weinstock. São Paulo: TVT – TV dos Trabalhadores: Casablanca Service Provider: MCR, 2003. 1 CD Rom.

organização do novo sindicalismo no final da década de 1970 e início dos anos 1980.

O debate continuou com o tema *Gênero, sindicalismo e trabalho*, também coordenado por Paola e Ednalva. A discussão transcorreu com uma troca de experiências sobre as pautas relativas à situação das mulheres nos locais de trabalho. Essas pautas têm sido construídas durante as campanhas salariais e negociadas com as empresas.¹⁴ Os sindicatos da categoria bancária e o sindicalismo rural têm se destacado nas proposições relativas à desigualdade de gênero nas suas pautas de reivindicações e os/as bancários/as têm feito campanhas educativas com os lemas *Igualdade de Oportunidades* e *Relações Compartilhadas*.

Com isso, concluímos o primeiro módulo do curso, avaliando até onde foi possível chegar. Algumas leituras foram indicadas para o intervalo até o segundo módulo. Pensamos que essa etapa inicial favoreceu uma compreensão das desigualdades de gênero como parte da estruturação da sociedade e ampliou a percepção da necessária articulação de diferentes movimentos sociais em torno de pautas comuns que os aproximam: por exemplo, a defesa dos direitos das mulheres. Possibilitou também uma visão histórica sobre o sindicalismo e a participação das mulheres nesse movimento, resgatando suas reivindicações próprias e levantando os desafios para a organização de mulheres no interior do movimento sindical. A luta pela igualdade de gênero apresentou-se já naquele primeiro momento como um desafio comum para as organizações do Movimento de Mulheres e para as organizações de mulheres sindicalistas.

Módulo 2: Reestruturação da Produção, Estado e Políticas Públicas para as Mulheres

No segundo módulo, realizado em julho, estávamos quase todas/os de volta ao Recife e ao SOS Corpo. Recomeçamos o curso resgatando os debates do módulo anterior, com uma técnica pedagógica que possibilitou a reconstrução do desenho geral do curso. Com uma tabela vazia, levantamos com a turma

¹⁴ Veja artigo de Ednalva Bezerra nesta publicação, *Referencial de gênero nas pautas sindicais de negociação*.

quais os temas tratados e assim reconstruímos a estrutura geral do primeiro módulo. Em seguida, após um *cochicho*, as/os participantes apresentaram as principais questões debatidas em cada um dos temas. Trazer a história à memória é sempre um momento singular e esse breve momento foi de grande riqueza, pois trouxe à tona também emoções e sentimentos que haviam sido vivenciados anteriormente, em especial aqueles provocados pela percepção clara da injustiça no trabalho doméstico e da luta feminista ao longo da História. Foi, portanto, um momento de motivação para os debates.

Cotidiano e trabalho

O primeiro tema debatido foi *Trabalho, vida cotidiana e democracia*,¹⁵ a partir de uma exposição de Betânia Ávila, em diálogo com os comentários, perguntas e depoimentos pessoais de toda a turma. O debate sobre o cotidiano foi um momento de muita densidade e, por essa razão, bastante dialogado. A discussão levou a vários caminhos: para o trabalho produtivo, reprodutivo, a vida política, social, o lazer, a afetividade, as relações pessoais...

Betânia provocou a reflexão sobre a dimensão do tempo em nossas vidas e em nosso cotidiano e como o tempo das pessoas e o tempo das mulheres, em particular, é apropriado pelo capitalismo e pelo patriarcado. A falta de tempo das mulheres para vivenciar algumas dimensões de suas vidas é uma marca de subordinação. O tempo do trabalho doméstico, por exemplo, é um tempo da vida das mulheres que não é contabilizado nem valorizado pela sociedade e pelo Estado.

Betânia instigou também uma reflexão sobre como pensamos pouco acerca do nosso cotidiano, o *todo dia* em que a vida acontece. As discussões giraram em torno da idéia fundamental de que, porque não pensamos nem tomamos consciência de como é o nosso *todo dia*, tudo se naturaliza. Perde-se, assim, a capacidade de pensar criticamente sobre o que fazemos e como vivemos. Uma das bases do feminismo é a “democratização da vida cotidiana”, pois a luta das mulheres é uma luta pela transformação desse cotidiano em que o

¹⁵ Veja artigo de Betânia Ávila nesta publicação, *Tempo, trabalho e Cotidiano: questões para a Democracia*.

tempo de viver, o tempo para si e o tempo do trabalho é desigualmente dividido entre homens e mulheres.

Talvez, se eu fosse escrever pensando nisso [no cotidiano], eu ia escrever uma rotina enorme do que eu faço todos os dias da minha vida e eu acho que é isso que eu achei interessante pensar.

Participante

A gente não pára pra pensar o cotidiano, não é? A gente nem pára pra pensar o que é o nosso *todo dia*, porque passa a ser tão normal que a gente não sabe o que quer dizer *cotidiano*.

Participante

No dia seguinte, Verônica Ferreira retomou o tema *Reestruturação da produção e o trabalho das mulheres*, buscando articular o trabalho urbano e rural. Apresentou as principais dimensões da reestruturação produtiva e seus impactos sobre o mundo dos trabalhos produtivo e reprodutivo, urbano e rural. Discutiu com o grupo como a reestruturação mantém e se apropria da divisão sexual do trabalho, utilizando a maior precarização do trabalho feminino como forma de aumento de mais-valia. Em conexão com o debate no primeiro módulo, fizemos uma retomada de modelos históricos de trabalho das mulheres e sobre como são reatualizados hoje pelo capitalismo, a exemplo do trabalho em domicílio.

Levamos a discussão sobre esse novo padrão de produção e acumulação em relação ao modelo de Estado que lhe dá suporte. Refletimos sobre o fato de que, em meio a algumas mudanças, um aspecto do trabalho das mulheres permanece intocável: a responsabilização e a invisibilidade do trabalho reprodutivo e, principalmente, do trabalho doméstico realizado pelas mulheres. Discutimos como alguns modelos de políticas públicas se baseiam justamente nessa condição.

Para discutir o tema no cotidiano das mulheres, as/os participantes foram divididas/os em grupos de acordo com seu campo profissional (educação, saúde e previdência; comércio; serviços e trabalho rural) e discutiram a seguinte questão: *O que mudou no nosso mundo do trabalho?* As questões então apresentadas ganharam concretude na fala das/os participantes, a partir do seu próprio

cotidiano de trabalho e de suas lutas políticas. Foi um momento intenso, em que emoção e indignação se misturaram nas realidades trazidas à tona, vividas por elas/es como trabalhadoras/es e sujeitos políticos.

Assim que começou a entrar todo esse processo [no Banco], o que fizeram: vamos fazer seminários, cursos... Mostraram pra gente claramente: essa tarefa que você faz em meio dia, você vai fazer agora em duas horas. Eu acreditei, pior foi isso: eu acreditei. O que vai sobrar de tempo, eu vou largar mais cedo, vai acontecer isso, vou até voltar a estudar, vou voltar a fazer isso... Bem, o que aconteceu: a tarefa eu consegui fazer em duas horas, só que vieram as demissões e o que eu consegui com a tecnologia foi mais trabalho pra cumprir o meu horário todinho.

Participante

Esse debate esteve o tempo todo articulado com a reflexão sobre o tempo e o cotidiano. O tempo é mais intensamente apropriado neste novo contexto de trabalho, em todos os campos e o cotidiano da vida política, como elas definiram, “é a luta para não perder direitos” (Participante).

Regulação estatal, políticas públicas e reformas

A mulher vai à roça todo dia,
volta meio-dia para o almoço preparar;
à tarde volta novamente ao seu roçado,
lembrando o gado e o preparo do jantar.

Nazaré Flor

Frente à difícil situação das mulheres no âmbito do trabalho, os governos e várias organizações têm implementado projetos ligados à produção e geração de renda para as mulheres. Os governos têm traçado políticas de geração de emprego e renda, de capacitação profissional, de crédito e assistência técnica para homens e mulheres no intuito de gerar novas alternativas de vida. Na área rural, a maior expressão é o apoio à agricultura familiar. Estas políticas, todavia, não são articuladas entre si, são insuficientes e, na sua grande maioria, não procuram criar condições favoráveis para redução das desigualdades de gênero.

Em função disso, diversas organizações da sociedade civil, entre as quais algumas do Movimento Feminista e de organizações sindicais, têm procurado intervir nessas políticas, procurando incidir sobre o seu redirecionamento e sua efetividade no combate à pobreza e às desigualdades. Esse foi o mote que provocou o tema *Políticas públicas de produção e renda numa perspectiva de igualdade de gênero*, introduzido por Graciete Santos.¹⁶

Graciete contextualizou estas políticas e programas e, em seguida, com cartelas espalhadas no chão contendo o nome de cada um dos principais programas em curso, convidou os grupos a comentarem sobre o programa e qual a crítica que tinham. A constatação foi que o grau de informações, tanto no movimento sindical como no movimento de mulheres, é bem pequeno e que poucas das organizações presentes estavam intervindo nesse âmbito das políticas públicas.

No terceiro dia, abordamos outros aspectos problemáticos das políticas públicas ligados à regulação do trabalho: *A situação atual da reforma da previdência e da reforma trabalhista e sindical*, com Ednalva Bezerra e Messias Souza.

O debate sobre a reforma da previdência, não obstante esteja em sua fase final, foi bastante polêmico dadas as diferentes posições sobre as mudanças que a reforma traz. Já a discussão sobre a reforma trabalhista e sindical prendeu-se mais a esta última, uma vez que o debate da reforma trabalhista ainda está em fase inicial. Sobre a reforma sindical, Messias Souza apresentou os elementos centrais da concepção de estrutura sindical que vem sendo proposta pela CUT e situou os elementos-chave do debate que se trava entre a CUT, o Governo Federal e outros segmentos sobre a reforma.

Em continuidade, com Isabel Baltar, obtivemos um quadro atual acerca da *Regulação do trabalho relacionada à sexualidade e à reprodução*.¹⁷ Isabel iniciou sua apresentação com uma retomada teórica e histórica sobre as formas de regulação estatal sobre o trabalho e as orientações dessas intervenções. Situou, nesse

¹⁶ Veja artigo de Graciete Santos nesta publicação, *A insuficiência da política de produção e renda para as mulheres*.

¹⁷ Veja artigo de Isabel Baltar nesta publicação, *Saúde e Direitos das Mulheres no Trabalho*.

percurso, as intervenções reguladoras do trabalho das mulheres. Em seguida, dialogou com a turma sobre a construção da regulação do trabalho no que toca à sexualidade e reprodução, apresentando um panorama histórico sobre as diversas legislações construídas nesse âmbito, com ênfase nas proposições que hoje estão tramitando no Congresso Nacional.

Esse também foi um debate que nos mostrou o pouco acompanhamento que as mudanças de legislação sobre as questões das mulheres vêm tendo nos movimentos sociais. São poucas as organizações que incidem sobre o Congresso Nacional e ainda é pequena a circulação de informações.

Depois dessas reflexões sobre as políticas públicas e sua relação com a inibição ou fortalecimento dos direitos das mulheres e todos os desafios que trazem para o feminismo e o sindicalismo, encerramos o curso com uma atividade voltada para o resgate da história das lutas das mulheres pela sua autonomia como sujeitos políticos e pela conquista de seus direitos.

As “trabalhadoras da história”: revendo percursos

Como última atividade, percorremos uma exposição com painéis que regatavam as lutas das mulheres, com destaque para as lutas e as militantes relacionadas ao campo do trabalho. Também assistimos a um videodepoimento de Almerinda Gama, feminista e sindicalista que iniciou sua luta antes da conquista do voto feminino no Brasil. As imagens da história e a fala de alguém como memória viva dessas lutas mobilizaram a turma para discutir a participação e o poder das mulheres e provocaram muita emoção. Frases como “Inteligência não tem sexo” e “O amor é eterno: o foco amante não muda, o que muda é o objeto amado”, trouxeram às / aos participantes outras reflexões feministas...

Pelas imagens, a percepção de que a organização coletiva das mulheres, por seus direitos, é fundamental para a mudança da vida cotidiana e de como transformou a vida cotidiana em muitos contextos, a exemplo de mulheres cujas trajetórias política e intelectual incidiram fortemente sobre as lutas das mulheres no trabalho, como Elisabeth Teixeira, emocionou a todas.

Avaliação

Na avaliação do curso, iniciada com um abraço coletivo em uma roda de aconchego regada a música e concluída com uma rodada de falas individuais, ficou clara que a luta pela igualdade entre homens e mulheres saiu deste curso bem fortalecida.

Trabalhadoras/es urbanas/os e rurais, de ONGs e do movimento sindical, todas/os vivenciaram a percepção de que a experiência de ser mulher neste mundo de desigualdades as/os unifica e também que a diversidade de expressões de seus problemas e de suas lutas e as diferenças de formas organizativas que escolhem para atuar não devem ser empecilho para construção de alianças em torno da defesa intransigente de seus direitos e da transformação social que almejam. Este curso, ao buscar articular gênero e trabalho — entendendo *gênero* como uma categoria que explica as desigualdades de poder entre homens e mulheres, e *trabalho* como constituído de produção e reprodução —, conseguiu articular também dois sujeitos políticos, movimento feminista e movimento sindical, e favorecer as condições para fortalecimento de alianças em torno da incidência política para construção da igualdade.

Quando começamos este texto, afirmamos que nosso objetivo, neste curso, era discutir o mundo do trabalho a partir da realidade das mulheres, em uma perspectiva feminista. Acreditamos que além de termos atingido esse propósito, concluímos nosso curso com uma instigante leitura do movimento de mulheres a partir das mulheres sindicalistas, que descobriram no feminismo um importante aporte para o entendimento do mundo e uma forma concreta pela qual já atuam nas suas vidas cotidianas e especialmente na vida política no sindicato. De todo esse processo, a maior conquista foi o *encontro* destes sujeitos políticos — movimento feminista e movimento sindical — em um espaço de debate, em seus projetos políticos e, principalmente, *em si mesmas/os*.

Pensemos na longa viagem de volta.
Devíamos ter ficado em casa pensando nas terras daqui?
Onde estaríamos hoje?
Será direito ver estranhos encenando uma peça
Neste teatro tão estranho?

(...)

Ah, porque insistimos em sonhar os nossos sonhos

E vivê-los também?

Mas certamente seria uma pena

Não ter visto as árvores à beira dessa estrada, de uma beleza realmente exagerada,

Não tê-las visto gesticular

Como nobres mímicos de vestes róseas.

(...)

— Sim, uma pena não ter especulado,

confusa e inconclusivamente,

sobre a relação que existiria há séculos

entre o mais tosco calçado de madeira

e, cuidadosas, caprichosas,

as formas fantásticas das gaiolas de madeira.

Elizabeth Bishop, Questões de viagem

E seguimos, todas / os, na mesma barca!

A todas / os, uma boa leitura!

Bibliografia

Bishop, E. *O iceberg imaginário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Calvino, I. *Seis propostas para o próximo milênio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Costa, A. A. et. al. *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT, 2002.

_____. *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT, 2004.

SNMT-CUT. *Mulher, participação e poder*. São Paulo: CUT, 2003.

Figueiredo, F. *Amor a céu aberto*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

Flor, N. *Canção e poesia*. Fortaleza: Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador/CETRA, 2002.

O novo e o velho no trabalho das mulheres

Verônica Ferreira

O mundo do trabalho, em nossos dias, é um cenário repleto de transformações. Transformações que vêm acontecendo principalmente desde as três últimas décadas — devido à crise econômica que ocorreu no final década de 70 e às medidas políticas e econômicas que foram tomadas para contê-la. No plano político, assistimos à proposta e à implementação de um novo modelo de Estado, que limita suas funções sociais, como a garantia de direitos, de políticas públicas de acesso universal etc. Na economia e no trabalho, vimos grandes corporações internacionais surgirem e se espalharem pelo mundo, grandes organismos — como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM) — passarem a interferir diretamente no destino dos países pobres, como o nosso. E vimos o mundo produtivo, o mundo do trabalho, mudar em *forma* e *conteúdo*: direitos sendo perdidos, legislações trabalhistas sendo modificadas, condições de trabalho piorando (acidentes, síndromes de saúde), desemprego...

Mas, em nossa sociedade, nessas últimas décadas, vimos crescer também a atuação dos movimentos sociais, como o de mulheres, negras/os, trabalhadoras/es, homossexuais, etc. Essa é uma contradição destes tempos, em que direitos se fragilizam e lutas feministas, anticapitalistas e antiracistas tomam força.

A reestruturação da produção é mais do que um conjunto de mudanças na esfera produtiva das sociedades capitalistas. É um processo de mudança na organização social do trabalho e, portanto, das relações sociais de produção e do próprio papel do Estado.

No âmbito específico do trabalho, estamos vivenciando hoje a realidade delineada pela mudança no modelo de acumulação do capitalismo e nas formas de produção desenvolvidas nas últimas décadas. Trata-se da desintegração do modelo fordista — caracterizado pela produção em massa de produtos e pela padronização do trabalho desenvolvida, a partir da Primeira Guerra Mundial, nos Estados Unidos —, que dá lugar ao que se convencionou chamar de *pós-fordismo*, *toyotismo*, *acumulação flexível* ou *sociedade pós-industrial*.

Se o modelo taylorista / fordista caracterizava-se pelo emprego de uma massa de trabalhadores e trabalhadoras em grandes fábricas — mediante contratos de trabalho garantidores de direitos trabalhistas —, na acumulação flexível, vamos assistir a uma fragmentação das formas e dos postos de trabalho e, portanto, do perfil de trabalhadores/as. A flexibilidade — no conteúdo e na forma do trabalho — é a característica fundamental desse novo modelo. Quando falamos em conteúdo, estamos nos referindo ao conjunto de atividades e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, que conformam um novo perfil de trabalhador/a “empregável”: aquele/a capaz de desempenhar diversas atividades ao mesmo tempo ou no exercício de uma mesma função; a capacidade de trabalhar em equipe e de constituir-se como liderança em seu posto de trabalho, dentre outras. As disposições subjetivas também são acionadas por esse outro perfil, o que responde em grande parte pelo surgimento de novas formas de coação aos trabalhadores(as) e de sofrimento mental no trabalho.

Assim, esse novo conteúdo demanda a existência de uma mão-de-obra polivalente, multiespecializada, capaz de realizar diversas tarefas de modo criativo, etc. Se esse é um dos argumentos que inicialmente se considera favorável no novo modelo de trabalho, o que sua análise mais profunda e a própria realidade mostrarão é que ele conduz também a maiores níveis de exploração da mão-de-obra de homens e mulheres nos países desenvolvidos e, sobretudo, naqueles em desenvolvimento. No caso das mulheres, é uma

das características exigidas nas empresas e, na maioria das vezes, associada a “atributos femininos naturais”.

Quanto à forma do trabalho, a “exigência de flexibilidade” nos tipos de contrato entre capital e trabalho resultam na emergência de novas relações de trabalho. A flexibilidade incide sobretudo sobre a compra e a venda da força de trabalho mediante um contrato definidor de direitos. Os custos da reprodução da força de trabalho — com direitos trabalhistas e sociais, saúde, condições de trabalho, enfim, direitos conquistados pela atuação de segmentos organizados da força de trabalho — são responsabilizados pela crise, pela redução da taxa de lucro e pela estagnação da economia, que, para retomar sua movimentação, precisa desonerar-se.

Assim, opera-se em diversos Estados, inclusive no Brasil, a flexibilização das relações de trabalho: desregulamentação, aprovação de contratações temporárias, terceirização das relações de trabalho (transferência para terceiros/as das atividades-meio de uma empresa ou instituição), subcontratação. A flexibilidade resulta na precarização do trabalho: das relações de trabalho, que se tornam instáveis, destituídas de direitos e garantias para trabalhadoras/es (nas condições de trabalho, basta tomar o exemplo do trabalho em domicílio, subcontratado). O aumento de acidentes de trabalho e de problemas de saúde entre homens e mulheres, após a flexibilização da produção, principalmente nos países em desenvolvimento como o Brasil, são mostras desse processo.

Emergem diversas formas de trabalho: trabalho *part time* (em tempo parcial), trabalho em domicílio, terceirizado, enfim, precarizados em suas distintas formas; além do trabalho no setor informal, das massas expulsas do mercado formal de trabalho (isto é, com carteira assinada) pela onda de desemprego resultante do avanço tecnológico e do enxugamento das empresas, que passam a se basear no emprego e na vinculação menores possíveis de trabalhadores/as em suas sedes. São as mulheres, sobretudo, que têm ocupado estes postos de trabalho mais precários, numa visível e cruel mostra da incorporação das desigualdades da divisão sexual do trabalho para fins de acumulação capitalista. Nessa retomada, o novo e o velho se fundem, como mostraremos a seguir.

As privatizações, que acompanham esse processo, e o desenvolvimento tecnológico aumentam as exigências de qualificação, principalmente para as mulheres, ao mesmo tempo que têm tornado piores as condições de trabalho e aumentado a vulnerabilidade, a instabilidade, o sofrimento mental... Por outro lado, como sempre estiveram alijadas do acesso à tecnologia, as mulheres entram já em desvantagem no mercado de trabalho.

Mas como as desigualdades entre homens e mulheres aparecem no mundo do trabalho e, em particular, no processo de reestruturação da produção?

Há uma primeira questão fundamental, que já discutimos no primeiro módulo do nosso curso. Se compararmos o mundo de trabalho das mulheres ao mundo do trabalho em que estavam inseridas muito antes da emergência do capitalismo como modo de produção, quais as principais características do emprego da mão-de-obra feminina, principalmente antes e após o capitalismo (trabalho em domicílio, mediante pagamento por peça, manual, repetitivo, multifuncional, atrelado a funções compatíveis com a idéia de “feminilidade” e de qualidades femininas; trabalho doméstico, invisível; relações de trabalho sem regulação e quaisquer direitos), não enxergaremos muitas das “novidades” do mundo da produção reestruturado?

Tomemos a afirmação de Helena Hirata: “as prefigurações do assalariado feminino, que se tornou um modelo de trabalho para homens e mulheres, ou seja, a assalariada vulnerável e flexível, sujeita à corvêia e pobre, na verdade pode prefigurar todo o assalariado de amanhã”.

A vulnerabilidade e a precariedade são características do trabalho das mulheres no capitalismo e antes dele, assim como a desvalorização social do trabalho reprodutivo e, neste âmbito, a “invisibilidade” do trabalho domésticos realizado pelas mulheres, seja nas zonas urbanas como nas zonas rurais. Com a reestruturação produtiva, essa precariedade se acirra. Por um lado, cresce a participação das mulheres no mercado de trabalho, mas cresce justamente nos setores e postos de trabalho mais precários.

Vejam algumas outras situações que perpassam o trabalho das mulheres na contemporaneidade.

Como já discutimos, grande parte do trabalho realizado por mulheres é *invisibilizado*, desvalorizado e, muitas vezes, sequer considerado como atividade que produz riqueza. Trata-se aqui, fundamentalmente, do trabalho doméstico (afazeres domésticos, cuidado dos filhos e da família em geral). Se as atividades domésticas podem vir a ser caracterizadas como *trabalhos de mulher*, pelo senso comum, já nunca o são como *trabalho*. Apesar de todas as mudanças na esfera da produção, a divisão sexual do trabalho doméstico tem se mostrado praticamente inalterada, como demonstram as pesquisas de autoras como Helena Hirata e a própria experiência cotidiana no trabalho com mulheres e como mulheres.

De outro lado, no interior das fábricas, a divisão sexual e por setores de trabalho tem se mostrado persistente e assinalado uma situação desigual de trabalho para homens e mulheres: segundo as pesquisas de Helena Hirata, realizadas em fábricas do Brasil, do Japão e da França, as mulheres, na indústria, tendem a ocupar os postos de “trabalho intensivo”, nos quais prevalece o trabalho manual, repetitivo, sem emprego e investimento em tecnologias, enquanto os postos ocupados pelos homens caracterizam-se pelo emprego de “capital intensivo”, ou seja, de maiores investimentos em tecnologias de produção, sendo, portanto, postos mais valorizados porque mais demandadores de “qualificação”. No caso das mulheres, a ocupação dos postos de trabalho continua vinculada às chamadas *qualidades femininas*, nunca qualificações. Daí a desvalorização do seu trabalho. O acesso à tecnologia e à qualificação é também uma marca da desigualdade de gênero neste “novo” mundo do trabalho.

“No que concerne à organização do trabalho, a primeira conclusão é que, nos estabelecimentos dos três primeiros países (Japão, França e Brasil), o pessoal envolvido era masculino ou feminino segundo o tipo de máquinas, o tipo de trabalho e a sua organização. O trabalho manual e repetitivo era atribuído às mulheres, e aquele que requeria conhecimentos técnicos era atribuído aos homens” (HIRATA apud ANTUNES; 1999).

A flexibilidade tem resultado, para as mulheres, em desigualdade de remuneração e no não-reconhecimento do saber e das qualificações destas mulheres. Já não ouvimos essa história *antes*? Persistem as marcas históricas da

apropriação do trabalho feminino pelo capital — salário menor e formas de pagamento, relação entre determinadas atividades e feminilidade; capacidade de trabalho baseada nas “qualidades”, não em qualificações; invisibilidade; e a invisibilização do trabalho das mulheres na esfera da reprodução social, sobretudo no que se refere ao trabalho doméstico.

Com efeito, em meio a tantas reconfigurações, uma dimensão permanece intocável: o trabalho doméstico. Este imenso quantum de trabalho realizado pelas mulheres permanece invisível e desvalorizado em seu valor social e econômico. O tempo de trabalho com a esfera de reprodução social, como assinala Ávila, não é contabilizado e nem considerando na organização social do tempo. Este tempo, que toma grande parte do tempo de vida das mulheres, não existe para o capital e para o Estado e sua inexistência é instrumental para a acumulação capitalista, para a desresponsabilização do Estado e para a sujeição das mulheres.

A questão do trabalho doméstico é dilemática para o feminismo: ao mesmo tempo que precisa ser reconhecido em seu valor social e econômico e como trabalho, não se pode perder de vista o fato de ser um trabalho “delegado” exclusivamente às mulheres, que toma do seu “tempo para si” e que está na base das desigualdades de poder e na dificuldade em se constituírem enquanto sujeito. Para atuarem no mercado formal e estudarem, as mulheres de classe média e alta, “delegam” estas atividades às mulheres pobres, em sua maioria negras (60% das empregadas domésticas do País), através do emprego doméstico. Já as mulheres pobres, ou trabalham em múltiplas jornadas para conciliar os tempos de trabalho fora e dentro de casa ou apenas lhes resta a “conciliação” inevitável, através da extensão da jornada, ou o apoio de outras mulheres, da própria família ou da comunidade. As mulheres liberam o tempo das outras (Ávila, 2002)¹. Ressalte-se que, para muitas empregadas domésticas, isto significou a supressão de suas vidas pessoais e familiares para se dedicar exclusivamente ao cuidado da família de outrem, muitas vezes sob relações de violência física, moral e sexual. Ainda hoje significa.

¹ Ávila, M. B. O tempo e o trabalho das mulheres. In Costa, A. et. al. *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT, 2002.

O trabalho de mulheres no setor de serviços também se expande, em situações de informalidade e precariedade extremas, e o emprego doméstico responde por grande parte deste crescimento entre as mulheres, permanecendo como o lugar das mulheres pobres e negras no mercado de trabalho.

Aqui se mostra uma tendência do trabalho das mulheres na reestruturação da produção: a *bipolarização*. Por um lado, uma pequena elite de mulheres ocupando postos extremamente qualificados e valorizados. De outro, mulheres ocupam postos informais, precários quanto às relações e condições de trabalho, desvalorizados — essas são a grande maioria. Outra tendência é a expansão do emprego da mão-de-obra feminina no setor de serviços: no mercado informal, na prestação de serviços por terceirização (inclusive no trabalho em domicílio), etc.

Existe, assim, uma incorporação diferenciada da força de trabalho a partir dos sexos, isto é, desenvolve-se, no interior da divisão social e técnica do trabalho, uma *divisão sexual do trabalho*.

Essas manifestações de desigualdade no trabalho das mulheres com relação à reestruturação da produção — que também se mostram mais intensas se considerarmos a questão racial — evidenciam como são necessários políticas públicas, que garantam igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, e direitos, assim como ações políticas dos movimentos sociais voltadas para o enfrentamento das raízes da precariedade no mundo do trabalho, o que implica transformações estruturais sobre os rumos da acumulação capitalista e seu caráter destrutivo sobre a força de trabalho — humana e natural. Alguns autores, inclusive, têm utilizado a terminologia *reestruturação da produção* em vez de reestruturação produtiva, para dar conta de que essa reestruturação não tem sido produtiva, mas tem acirrado as diversas formas de desigualdade de gênero, de classe e raça.

Todas essas facetas não são uma realidade nova para as mulheres, mas os lugares e as relações de trabalho a que historicamente estiveram submetidas e que se baseiam na exploração e na opressão. A maior fragilidade na capacidade de resistência e organização das mulheres também é apropriada pelo capital e este fato nos remete ao desafio de fortalecer a organização das mulheres a

partir do trabalho. Quando olhamos o mundo do trabalho a partir da perspectiva das desigualdades entre homens e mulheres e da divisão sexual do trabalho, percebemos que este “admirável mundo novo” é constituído, na verdade, pelo re-emprego de formas muito antigas de exploração do trabalho e das relações de opressão que são instrumentais à reprodução do capital, como a desigualdade entre homens e mulheres.

Porém, há uma grande novidade histórica que instaura, de maneira radical, as possibilidades da transformação, que é a constituição das mulheres como sujeito político. Se podemos hoje analisar as relações de trabalho a partir da perspectiva da desigualdade entre os sexos, é porque a constituição desse sujeito político operou uma mudança fundamental no modo de vermos o mundo, nos espaços políticos, nas ciências sociais e em outras esferas sociais, apresentando outras contradições fundamentais. A mudança na visão do mundo é fundamental para a construção de um novo começo, como nos ensina Arendt, isto é, para construir as condições em que o verdadeiro novo, construídos pela transformação das desigualdades de gênero, raça e classe, será possível.

Bibliografia

ANTUNES, R. *Adeus ao Trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BRUSCHINI, C. *Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade?* São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1996.

HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho?* Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

LOBO, E. S. *O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho.* In COSTA, A. de O. & BRUSCHINI, C. (orgs.) *Uma questão de gênero.* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: FCC, 1992.

POCHMANN, M. *O trabalho sob fogo cruzado.* São Paulo: Contexto, 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In COSTA, A. de O. & BRUSCHINI, C. (orgs.) *Uma questão de gênero.* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: FCC, 1992.

Raízes das desigualdades

Carmen Silva

Por que as mulheres negras são as mais pobres? Por que há tão poucas mulheres em postos de poder no mundo? Por que é tão difícil para a classe trabalhadora se levantar contra os patrões? Por que são tão poucos os homens que se envolvem com trabalho doméstico e cuidado com crianças? ... São tantas as perguntas que podemos nos fazer quando olhamos para o mundo pensando na situação das mulheres, das pessoas negras e de quem vive do trabalho! Ousar respondê-las é um desafio cotidiano para todos os movimentos sociais que lutam por justiça e democracia, mas, em especial, para o movimento feminista e para as sindicalistas que lutam para mudar as relações de gênero no ambiente de trabalho. A existência deste curso sobre gênero e trabalho, reunindo pessoas do movimento feminista, do movimento sindical e de outras organizações, nos ajuda e, ao mesmo tempo, nos exige uma reflexão, ainda que um pouco simplificada, sobre como se organizam essas desigualdades.

Aqui, neste curso, tratamos do trabalho feminino, presente em todos os momentos da história — como vimos nas figuras utilizadas no exercício —, mas tão pouco discutido e valorizado. Ao refletirmos sobre as situações de trabalho das mulheres, analisamos que ele ocorre tanto na esfera produtiva — através do trabalho remunerado — quanto no espaço doméstico — no interior das residências e nos seus arredores — como tarefas que garantem a manutenção da casa e os cuidados com as pessoas e pelas quais as mulheres não recebem nenhum rendimento. Mas por que essa injustiça acontece com as mulheres?

Para buscar entender, é necessário pensarmos nas bases que solidificam o nosso modo de organização social. Precisamos entender em que moldes econômicos, culturais e políticos se estruturam as relações sociais. Quando falamos em *relações sociais*, estamos nos referindo aos modos predominantes de contato e trocas entre as pessoas e os grupos sociais em uma dada formação social. Essas relações sociais são construídas a partir de várias dimensões, mas, do nosso ponto de vista, elas se estruturam a partir de três elementos fundantes: classe, gênero e raça. Por isso, passaremos a discutir esses elementos separadamente, muito embora saibamos que, na vida cotidiana, eles existem de forma integrada.

Na formação social brasileira, as relações econômicas fundamentais se constroem a partir da exploração da força de trabalho, já que vivemos em um sistema capitalista, isto é: as pessoas que não possuem meios para produzir nem para sobreviver com independência, mas podem dispor de sua própria resistência física e de suas habilidades, as trocam por meios financeiros de sobrevivência; vendem a sua força de trabalho para um patrão, que, com isso, consegue ampliar a sua produção e gerar lucro, do qual usufrui sozinho ou com sua família. Essa relação econômica, que possibilita a acumulação de capital, estrutura as relações sociais entre as classes, mas não as explica de todo.

Nos movimentos sociais existem distintas formas de compreender o debate sobre as classes sociais. Isso se expressa nos diferentes termos utilizados para se referir às pessoas que vivem com poucos recursos: *pobres, explorados, menos favorecidos, base, excluídos, em situação de vulnerabilidade*, entre outros. Algumas pessoas também utilizam o termo *classe social* para se referir a categorias profissionais como a “classe dos professores”. A questão que nos colocamos é: esses termos são usados aleatoriamente ou indicam um modo de pensar que os justifica? Em todo caso, denotam uma carência de debate conceitual na militância contemporânea sobre o que venha a ser classe social. Num certo pensamento sociológico que muitas vezes conforma o debate sobre a realidade social através da mídia, é comum entender-se *classes sociais* a partir de níveis de rendimento e / ou de faixas de acesso a bens de consumo; esse tem sido o tom de muitas pesquisas nas áreas de políticas públicas e pesquisa de opinião. Embora possa ser útil em alguns momentos, essa forma de ver não lida com a noção de

exploração e, portanto, não nos parece totalmente adequada como instrumento para compreender a estruturação das classes.

Na tradição política de esquerda, que foi predominante no Brasil até a década de 80, baseada no marxismo, as classes fundamentais no capitalismo se definem em relação à propriedade ou não dos meios de produção, ou seja: uma detém os meios de produção — a burguesia — e outra vende a sua força de trabalho — o proletariado. O conceito fundamental que explica essa relação é a exploração, isto é, a extração de mais-valia feita pela classe proprietária sobre a classe assalariada. Entretanto, o desenvolvimento do pensamento crítico no Brasil gerou reflexões sobre as diferenças interburguesas, as especificidades do trabalho rural, o numeroso contingente de pessoas sem acesso ao trabalho assalariado que hoje se avoluma cada vez mais e a produção da pobreza como uma consequência dessas desigualdades econômicas. A atualização da compreensão sobre a exploração capitalista exigiu ainda percebê-la como um processo que se complexifica também com a mundialização da economia, a dominação do capital financeiro e com novos processos produtivos baseados no conhecimento e na informação.

Essa forma de pensar as classes, embora seja correta do ponto de vista de compreender algumas relações econômicas, funcionou, entretanto, como uma simplificação da complexidade da realidade social. Ela explica o trabalho produtivo, aquele que gera lucro, mas não explica, de forma direta, os serviços públicos nem o trabalho na esfera reprodutiva. O trabalho reprodutivo, como já vimos neste curso, é feito basicamente por mulheres, principalmente aquele realizado no interior das residências - o trabalho doméstico, que se refere a tarefas que viabilizam a manutenção da casa, a alimentação, os cuidados com vestuário – como também o conjunto dos serviços para crianças, idosos e doentes – saúde, educação, assistência social etc. A cultura política predominante na sociedade impõe às mulheres, como trabalho doméstico, a reprodução cotidiana da força de trabalho de homens e mulheres que estão na esfera produtiva e, com isso, desincumbe o Estado e o empresariado dessa responsabilidade social. Esse “sobretabalho” realizado pelas mulheres é funcional ao capitalismo e colabora para o crescimento de sua lucratividade.

A compreensão do trabalho feminino, à luz da noção de *divisão sexual do trabalho*, como já vimos, é bem discutida por Elizabeth Lobo, Helena Hirata,

Daniele Kergoat e Heleieth Saffiotti e mostra a complexidade da exploração capitalista. Daí porque não podemos entendê-la a partir, apenas, do conceito de classe social da forma simples descrita acima, sem agregarmos a ele a reflexão sobre a percepção social das diferenças de gênero que geram desigualdades entre os sexos, em prejuízo das mulheres.

Os estudos históricos, como os do historiador Edward Thompson, têm agregado outros elementos na conceituação de classe, a partir da discussão sobre experiência. Segundo ele, é na dinâmica histórica de organizar-se, constituir-se como uma classe em relação à outra, e na luta por direitos que a classe trabalhadora vai sendo gestada enquanto tal. Esse modo de pensar contribui para explicar a experiência brasileira de organização sindical que congrega, em uma só organização — a CUT, trabalhadores/as assalariados/as das mais diversas áreas da economia, incluindo rurais e serviços. Também contribui para pensar o processo político de se fazer classe, tornando-se sujeito de seus direitos, em confronto com uma outra classe. Não como um sujeito prefixado e único, designado a partir de seu lugar no processo produtivo ou pelo fato apenas de ser ou não ser proprietário, mas como um conjunto vivo que se movimenta por seus interesses coletivos e, nesse processo de movimentação, constrói seus direitos e sua identidade coletiva, fazendo-se sujeito no âmbito da ação política.

Ademais, quando se pensa historicamente, não se pode desprezar o peso estruturante das relações inter-raciais na constituição do que hoje, no Brasil, são as pessoas reais que compõem a classe trabalhadora. O conceito de exploração é insuficiente para a compreensão da classe trabalhadora também porque, na formação social brasileira, as relações raciais se articularam com as relações de exploração no processo de acumulação capitalista a partir do trabalho escravo dos negros e das negras por séculos. A compreensão histórica da associação dos elementos *classe*, referido aqui à desigualdade econômica, e *raça* permite entender o dado estatístico que mostra a maioria das pessoas negras no menor nível de renda do País.

No âmbito do debate sobre as relações entre pessoas brancas e negras, há polêmicas sobre qual seria o termo mais adequado para explicar a situação de

opressão em que vive o povo negro em nosso país. Nas pesquisas censitárias e de avaliação de políticas públicas, tem-se adotado o designativo *cor* ou *cor/raça* como uma forma de captar a percepção dessas diferenças. Alguns setores têm buscado trabalhar com a noção de etnia para visibilizar não apenas alguns povos a que se atribuem uma estatura étnica específica, mas todos os descendentes de africanos de pele escura. Essa perspectiva tenta ampliar elasticamente a noção de etnia, já que ela, segundo Barth, é uma categoria de atribuição e auto-atribuição de identidade de um dado grupo, que exige uma validação contínua de pertencimento, isolamento de parte das culturas e regras para contato interétnico. Nas condições brasileiras, seria difícil designar a população negra como compondo uma ou várias etnias, mais apropriado seria vê-la como originária de algumas etnias africanas ou, no máximo, usar essa noção para iluminar a compreensão sobre comunidades quilombolas.

A dificuldade de trabalhar com o conceito de raça deve-se à sua origem na biologia e ao seu uso para fins de opressão e discriminação. A relação entre atributos e caracteres físicos, designativos de uma raça, e a condição mental e social das pessoas é uma idéia que serviu historicamente para a opressão sobre vários povos. Na formação social brasileira, essa idéia foi utilizada para justificar o trabalho forçado feito por pessoas vindas seqüestradas da África e seus descendentes. Posteriormente, serviu também para, às avessas, solidificar o mito da democracia racial. Todavia, amplos setores do movimento negro, nas décadas de 80 e 90 do século passado, ressignificaram politicamente a idéia de relações raciais, colocando publicamente a identidade de “ser negro/a” como constitutiva da luta por direitos para a população negra. Atualmente a questão racial ganhou uma maior envergadura a partir do debate de políticas públicas de combate ao racismo.

A despeito do termo que se usa, há que se constatar que as pessoas negras continuam sendo as que vivem em situação de maior pobreza, em especial as mulheres negras. Apesar de raça ser uma idéia e não uma consequência de caracteres biológicos, os caracteres biológicos específicos, como cor da pele, cabelo enrolado, lábios grossos, etc., existem na população negra, e as representações sociais sobre raça são usadas para classificar as pessoas e privá-las do exercício de direitos, além de favorecer poder e privilégios para pessoas

brancas. Independentemente de sentirem-se negras ou não, as pessoas de ascendência africana são discriminadas social, política e economicamente no Brasil, e, quanto mais escura for a pele, maior é o seu infortúnio.

O mito da democracia racial leva muita gente a acreditar que os problemas que sofrem as pessoas negras e pobres devem-se apenas à sua situação econômica, mas basta fazer uma comparação com a vida das pessoas negras que conseguem chegar à classe média para ver que não é totalmente assim. As classificações de raça e as relações sociais baseadas nelas são constituintes do processo de formação da subjetividade, das normas e dos valores predominantes e conferem sanções cotidianas para as pessoas negras. Em certo sentido, a reflexão sobre relações raciais se assemelha à reflexão sobre gênero. Os aspectos biológicos e fisiológicos que constituem os sexos masculino e feminino são diferenças que estão nos nossos corpos, entretanto, a sociedade construiu idéias sobre essas diferenças, idéias nas quais se baseiam as relações sociais. Essas representações sociais sobre o que é masculino e feminino normatizam como devem ser as relações entre as pessoas e fazem isso a partir de uma distribuição desigual de valor e de poder entre homens e mulheres, que contribuem para sustentar o mito da superioridade masculina.

Como Joan Scott, consideramos que as relações sociais de gênero são relações de poder baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos. Essa percepção de diferenças é uma elaboração social hegemônica, e não um fato natural; ela está prenhe de sentido historicamente construído que hierarquiza as relações entre homens e mulheres na vida social, em detrimento das mulheres. A construção social do gênero impacta negativamente na vida das mulheres porque fornece um substrato através do qual se consolidam — de forma diferente nos diversos tempos históricos e nas formações sociais — normas culturais que estruturam o lugar das mulheres como restrito ao espaço privado; mesmo atualmente, quando elas já têm maior inserção no espaço público, continuam sendo vistas como responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado com crianças. Essas normas culturais também impactam negativamente na produção da subjetividade, na noção que a pessoa tem de si mesma e do que considera satisfatório ou não nas suas relações pessoais e nas escolhas que organizam o seu cotidiano.

Essas normas culturais baseadas na percepção das diferenças entre os sexos alimentam e são alimentadas, concomitantemente, pela normatização jurídica, pela linguagem, pela imagem midiática, pelo funcionamento regular de instituições como igrejas, famílias, escolas, etc. Essa representação social designa papéis diferenciados para homens e mulheres na sociedade e impede ver quão injusta é a dupla jornada de trabalho das mulheres, ou mesmo como é violenta a educação sexista praticada desde a infância nas escolas, ou ainda como é estranho que os seres humanos, sendo homens e mulheres, tenham, na grande maioria, como chefes de estados-nação apenas homens.

As relações sociais de gênero são estruturadoras do nosso modo de vida social. As representações de gênero se consolidaram historicamente porque, entre outros aspectos, têm uma forte base material para o seu desenvolvimento, que é a divisão social de trabalho entre os sexos, constitutiva do desenvolvimento capitalista. Sendo assim, não podemos ver o trabalho das mulheres apenas como um fenômeno relativo a gênero ou à classe, ambos são elementos emaranhados na constituição da realidade do trabalho feminino e, no caso brasileiro, associam-se à dimensão das relações raciais. Isso não nos impede de vermos que as mulheres que não têm econômica e politicamente pertencimento à classe trabalhadora também são alijadas de poder e de valor, também são vistas como seres que carregam em si a inferioridade mesmo quando são enaltecidas como princesas e também são vítimas da opressão sexista no cotidiano.

As estruturas da sociedade têm seu processo de consolidação no âmbito da economia e da cultura. A economia é o processo de produção e socialização de bens materiais a partir da relação entre pessoas, e a cultura é o processo de produção e socialização de bens simbólicos que também se dá a partir da relação entre pessoas. Ambas envolvem ato criativo e relações de poder. No âmbito da economia, vivemos a apropriação da riqueza por alguns — que se expressa na acumulação capitalista, responsável pela produção da pobreza — e, no âmbito da cultura, vivemos a hegemonia de determinados modos de pensamento coletivo que se retroalimentam nas práticas cotidianas das instituições em detrimento da autonomia e do exercício de direitos das mulheres, das pessoas negras e dos pobres.

Na economia, o trabalho humano é o elemento central, pois é a partir dele que se produz riqueza, e a exploração do trabalho é o elemento-chave para a compreensão das desigualdades econômicas e das condições de possibilidade para a constituição da classe trabalhadora, isto é, para sua organização e ação em torno de interesses que a unifiquem e mobilizem. No âmbito da cultura, ocorre a produção e a disseminação de bens simbólicos, como produtos ou modos de pensar, que vão conformando, desde a subjetividade, as relações pessoais até a produção artística, a mídia e a normatização jurídica. Nesse espaço, a opressão de gênero e raça, por sua permanência no tempo e penetração em todos os aspectos da vida e em todas as relações humanas, constrói “estruturas” que sustentam o modo de vida social, isto é, que operam cotidianamente no sentido de sua manutenção. Rigorosamente, economia e cultura se separam apenas para efeito de reflexão, pois, no plano da vida real das pessoas, elas só existem articuladamente. As desigualdades entre homens e mulheres, pessoas brancas e negras, pobres e ricos (ou proprietários/as e trabalhadores/as) são definidoras da vida social e estão estruturadas a partir das dimensões econômicas e culturais da dominação, ou seja, de exploração e opressão, de forma integrada. O que nos acalenta diante da dureza dessa realidade é a ação coletiva que fazemos quando nos constituímos enquanto sujeitos políticos em luta por direitos e alteramos as condições de vida, mas ainda temos muito que lutar para ampliar as fissuras nessas estruturas de dominação, promovendo deslocamentos nas relações de poder.

Gênero, Raça e Classe são noções fundamentais para pensarmos a realidade social. A partir desses elementos, podemos educar o olhar para a percepção da realidade de uma forma mais complexa. A perspectiva classista, vista deste modo, como situação social e identidade coletiva que se articulam na experiência, não se coaduna com a noção de *sujeito único* ou mesmo de *principal sujeito* da transformação. Relações de gênero e relações inter-raciais, pela sua permanência irremovível nos nossos corpos, por estarem presentes em todas as relações entre pessoas, por estarem na base cultural da formação social brasileira e pela articulação com as relações econômicas, colocam-se como fontes explicativas da situação de injustiça e de ausência de direitos predominante em nossa sociedade. Vendo com as lentes de “gênero-raça-classes”,

não é possível estabelecer uma contradição principal, secundarizando outras que são fundamentais na vida cotidiana das pessoas e na sua identidade e organização como sujeitos coletivos. Afinal, na vida real, as pessoas são, o tempo todo, pessoas inteiras, com sua cor, seu sexo, seu trabalho ou a ausência dele. Além disso, todos e todas nós nos relacionamos a partir das idéias que temos nas nossas cabeças, isto é, as representações sociais sobre mulheres, pessoas negras e pobres.

As condições injustas às quais estão submetidas as mulheres, a população negra e a classe trabalhadora como um todo não ocorrem por acaso. Elas estão inseridas em um processo histórico que as configura. As desigualdades estruturais que se desenvolvem a partir das relações de gênero, relações raciais e relações de trabalho são produzidas pelo processo econômico, político e cultural de organização do modo de vida social no qual estamos vivendo em detrimento de um lado e em favorecimento de outro em cada uma dessas contradições. Não basta, portanto, analisar a realidade a partir do enfoque econômico, ou apenas refletir sobre a cultura e as representações sociais, ou ainda pensar apenas no processo político. A realidade social é complexa, e pensá-la de forma simplificada pode levar a estratégias políticas pouco eficazes. Por conta disso, a perspectiva política de construção de igualdade de gênero, de combate ao racismo e de fim da exploração devem ser eixos estruturadores do nosso projeto político tanto no espaço sindical como no espaço do movimento de mulheres.

Bibliografia

- BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo, Editora UNESP, 1998.
- SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife, SOS CORPO, 1995.

Feminismo e sujeito político

Maria Betânia Ávila

Entendo o feminismo como prática política e pensamento crítico. E considero que o movimento feminista é aquele que tem como perspectiva a transformação das relações de gênero, cujo foco de atuação é a luta por liberdade e igualdade para as mulheres, o que o torna um movimento contra a exploração e a dominação às quais estão sujeitas as mulheres. É importante dizer que situo o Movimento Feminista como parte do movimento de mulheres, o qual compreende todas as formas de organização de mulheres que lutam por diferentes objetivos. Há, entre essas várias formas de organização, um movimento dialético a partir do qual a questão das mulheres e as questões trazidas pelas mulheres ganham sentido na esfera pública.

Há uma grande discussão no interior do debate feminista sobre a questão da igualdade, com abordagens as mais diversas. Neste espaço, acho que não é o caso de entrar nessa discussão, mas o importante é frisar que, mesmo levando em conta essa diversidade, a proposta de igualdade colocada hoje pelo pensamento feminista, no geral, não tem como idealização o modelo clássico de igualdade, inteiramente construído pelos homens e para uma parcela dos homens. Pelo contrário, a possibilidade de as mulheres alcançarem a igualdade implica a tarefa de desconstruir e transformar esse modelo dominante de igualdade que se apresentava como projeto de um sujeito universal, o que é explicado com muita pertinência pela filósofa e feminista Gabriella Bonacchi (1998), nos seguintes termos: “Mas a crítica feminista desmascarou esse universalismo aparente, mostrou o caráter particular desse sujeito que se

pretendia universal: o ponto de vista oculto por trás do ser abstrato da metafísica é, na realidade, o ponto de vista extremamente concreto do homem ocidental adulto, branco e proprietário”.

A pluralidade de sujeitos políticos, instituída pela ação dos movimentos sociais contemporâneos, revela que a construção da igualdade passa, justamente, pela desestruturação da ordem social, que hierarquiza as diferenças transformando-as em desigualdades. Então considero que a relação igualdade–diferença deve ser entendida não em termos antagônicos, mas como um dilema a ser enfrentado como parte do processo dialético da transformação social. Por outro lado, dentro da perspectiva da transformação social, a igualdade das mulheres não é um projeto realizável dentro de um sistema cuja prerrogativa básica do seu desenvolvimento são as relações sociais desiguais.

Nesse sentido, é interessante o que fala Joan Scott (1999):

Não tem sentido para o Movimento Feminista deixar que seus argumentos sejam forçados dentro de categorias preexistentes e que suas disputas políticas sejam caracterizadas por uma dicotomia que não inventamos. Como fazer para reconhecer e utilizar noções da diferença sexual e, ao mesmo tempo, ter argumentos a favor da igualdade? A única resposta é dupla: é preciso desmascarar a relação de poder construída ao colocar a igualdade como a antítese da diferença e é preciso rejeitar as conseqüentes construções dicotômicas nas decisões políticas.

O feminismo realizou uma conquista fundamental na transformação das relações de gênero ao instituir as mulheres como sujeito político do processo de transformação social, e essa é, com certeza, sua grande contribuição histórica para o movimento das mulheres no geral, uma vez que a construção desse sujeito produziu uma ruptura com a heteronomia do que se denomina *condição feminina*, trazendo para as mulheres a possibilidade de romper com a situação de vítimas ou de protegidas e com a fixidez de uma identidade imposta por essa condição.

A partir dessa ruptura, abrem-se as possibilidades de as mulheres se transformarem em cidadãs, o que significa ter existência própria dotada de autonomia e direitos. Penso que, dessa forma, se viabiliza o que Arendt (1988)

definiu como *o direito a ter direitos*, uma vez que a conquista desse direito exige um sujeito que anuncie seu projeto e que tenha ação na esfera política, participando, assim, do conflito, que deve ser inerente à democracia.

Como parte dessa condição feminina, as mulheres foram, em primeiro lugar, privadas de ter acesso à esfera pública. E, por outro lado, como analisa Arendt (1988), a esfera da vida privada foi sempre o lugar da privação, e não o espaço da privacidade ou da intimidade. A restrição das mulheres, na modernidade, ao espaço doméstico da vida privada foi, desde o princípio, sustentada em uma relação social baseada na divisão sexual do trabalho, que guardava as heranças da hierarquia patriarcal, na qual os homens são superiores e as mulheres, inferiores. Nessa relação, a opressão feminina foi introjetada pelas mulheres como atributo da sua identidade, uma vez que a sua existência ganhava sentido ao servir e depender do outro. Como regra geral, pertencer ao homem era a forma de existência social das mulheres. Como recompensa, ganhavam a proteção de um senhor. Dessa maneira, as mulheres estavam isentas de responsabilidades sobre si próprias — o que caracteriza a minoridade de quem não pode ser sujeito.

Nos paradigmas constitutivos da nova concepção de mundo, trazida pelo projeto iluminista dentro da revolução burguesa, as relações entre os sexos foram redefinidas como parte da ordem natural das coisas. As mulheres foram nomeadas como parte da natureza no mesmo sentido que o eram na velha ordem que estava sendo desestruturada. Rousseau¹, que foi o grande pensador do contrato social moderno, considerava que “por natureza, o homem pertence ao mundo exterior e a mulher, ao interior — encaixando, assim, na dicotomia natureza—cultura, a dicotomia interior—exterior —, o que adquire especial relevância na sociedade burguesa capitalista” (Amorós, 1985). É importante salientar, no entanto, que a ideologia burguesa que sustentou e ainda vigora na determinação da organização da vida social foi desigualmente vivida pelas mulheres, de acordo com a classe social. A privação do espaço doméstico para as mulheres das camadas pobres não era só a privação “moral” do acesso à

¹ Rousseau, Jean-Jacques, filósofo, (1712–1778), nasceu na Suíça. Escreveu entre outras obras: *Do contrato social ou princípios do direito político* (1762) e *Emílio ou Da educação* (1762).

esfera pública, mas a privação dos meios de gerir esse próprio espaço e as interdições que sua condição social impunha agravavam as restrições morais.

Desde as revoluções do século XVIII que as mulheres vêm lutando por direitos e igualdade, mas, apesar das conquistas importantes dos séculos XIX e XX, como o direito à educação e ao voto, o modelo de igualdade almejado estava referenciado na igualdade masculina. A questão do sujeito não estava colocada.

É o feminismo que emerge nos anos 60 que traz o questionamento radical da forma como as relações sociais estão estruturadas. As análises feministas a partir daí têm desconstruído a naturalização das relações hierárquicas entre os sexos e apontado caminhos e meios para sua superação. Segundo Bourdieu (1996), o feminismo rompeu com as evidências que sustentavam a naturalização das desigualdades entre os sexos.

É importante considerar essas questões para entender a importância dos grupos de reflexão como um dos métodos da organização feminista cuja dinâmica se baseia na socialização dos problemas da vida privada que as mulheres enfrentam. Esse método recriava e recria os laços que evidenciam a opressão e a exploração das mulheres como uma construção social. Nessa dinâmica, a percepção da vida como um lugar de destino é desfeita.

A ruptura com a ideia de destino colocou imediatamente para o feminismo o problema da autonomia como o requisito primordial para o exercício da liberdade. A reconstrução histórica da vida privada, lugar no qual estavam situadas as mulheres, foi de fato um caminho fundamental para a construção de uma proposição de autonomia para as mulheres enquanto um projeto coletivo de libertação.

Os homens tinham história, as mulheres tinham destino. Esse destino heterônimo era ditado pelas normas patriarcais, cuja instituição fundamental para aplicação e controle das mesmas foi a família nuclear moderna. A família tornou-se, portanto, um ponto de conflito estratégico para o feminismo.

Na reconstrução da história da vida privada, através das práticas feministas de autoconsciência, o questionamento da vida familiar é vivido subjetivamente como uma contradição, na qual o desvelamento dos resquícios da opressão na

experiência pessoal significava uma experiência tão dolorosa quanto libertadora. Esse método revela que o ritual da construção da autonomia passa também pela experiência da perda. É reconhecer que a fraqueza, como atributo imposto pelo outro, pode ser usada também como artimanha ou estratégia para se safar, e não para se libertar das relações de dominação.

Nesse sentido, é importante trazer a pergunta que, segundo Chauí, foi feita por Spinoza² e por Merleau-Ponty³, que é: “sem uma reflexão (teórica ou prática) sobre as necessidades que determinam nossa vida, sem a compreensão de sua origem e de seu sentido, seria possível a autonomia?”. Essa pergunta parece-me fundamental para dar significado ao método da prática política feminista e por ser a questão da autonomia central na construção do sujeito. Segundo essa autora, Spinoza, ao respondê-la, concluiu que “a servidão decorre muito mais de atribuímos apenas aos outros o que somos e fazemos, em lugar de o atribuímos à nossa fraqueza, ou melhor, é por fraqueza que depositamos fora de nós apenas, e não em nós também, as causas de nossa servidão” (Chauí, 1985).

Para o feminismo, portanto, a construção da esfera da vida privada como lugar de liberdade e igualdade e o acesso das mulheres à esfera pública são uma questão dialética e indissociável para o projeto de construção de cidadania e democracia.

Se a chegada das mulheres à esfera pública reestrutura e amplia o projeto democrático, o envolvimento dos homens nas tarefas e na transformação da vida privada é igualmente necessário. A igualdade, enquanto um ideal de convivência humana, só pode ser buscada se as influências igualadoras se estenderem a todas as instâncias da vida social (Giddens, 1992).

Seguindo as idéias de Giddens (1992) e concordando com ele, a intimidade só pode existir dentro de um projeto de democracia que inclua a vida privada.

² Spinoza, Baruch, filósofo, (1632–1677), nasceu em Amsterdam. Autor de *Ética: demonstrada à maneira dos geômetras* (publicada postumamente em 1677) e *Tratado teológico-político* (1670).

³ Merleau-Ponty, Maurice, filósofo, (1908–1961), nasceu na França. Autor de *A estrutura do comportamento* (1942) e *Fenomenologia da percepção* (1945), entre outros escritos.

No que concerne à ação do feminismo, considero que esse projeto está ligado à história de uma revolta que provocou uma ruptura profunda no sentido do próprio eu das mulheres e de seu entendimento do mundo. Essa ruptura trazida pelo feminismo tem produzido a possibilidade de as mulheres construírem a liberdade para ter acesso à esfera pública como lugar de realização enquanto sujeito, como também de construir a democratização nos espaços da vida privada e, assim, produzir os meios de agir como sujeito e fazer passagem entre as diversas instâncias da vida social.

Um ponto importante de se resgatar, a partir da prática política feminista, é justamente a relação entre vida cotidiana e democracia. A radicalização do projeto democrático exige que a vida cotidiana seja tomada como uma questão fundamental da sua agenda política e da reflexão teórica de quem pensa a transformação social. A partir daí, a dicotomia entre esfera pública e esfera privada e a hierarquização da relação entre produção e reprodução podem ser questionadas e repensadas. É bom lembrar que a organização do tempo social é feita a partir dessa dicotomia e dessa hierarquização, que são baseadas na desigualdade de gênero e são fundamentais para a reprodução e a acumulação do capital.

Por outro lado, o fato de uma parcela das mulheres ter alcançado a esfera pública, e de ser esta uma possibilidade incontestável hoje, não significa que o modelo dicotômico homem – esfera pública, mulher – espaço privado esteja totalmente desfeito, que as regras práticas da subordinação estejam de fato modificadas e que os signos da cultura e as condições materiais que sustentam essa divisão tenham sido transformados. As mulheres no mercado de trabalho e na política arcam com os custos dessa liberdade, o que a torna mais um projeto do que uma realização. A violência sexual e doméstica continua a vigorar como atributo da relação familiar, o que transforma a intimidade em um lugar, ainda, de vulnerabilidade para grande parte das mulheres. Com isso não quero dizer que existe um modelo prefixado do que é a liberdade — o modelo de sociabilidade em que se alcança uma liberdade por inteiro —, ao contrário, considero que esse devir é algo que se constrói e se reconstrói. Isso não elimina a possibilidade e a importância de que se busque a superação do modelo existente de sociabilidade.

Da organização original (lembrando que tomo os anos 60 como marco do feminismo contemporâneo), que tinha como objetivo o confronto com a “velha ordem social” sem mediações ou metas, o movimento feminista tem hoje uma responsabilidade historicamente adquirida de construir uma nova cidadania na qual as mulheres participem integralmente. Isso implica, inclusive, reconsiderar os significados dos próprios conceitos de cidadania e democracia.

A filósofa Françoise Collin (1992) assinala que “de uma maneira geral, o acesso dos/as recém-chegados/as à cidadania implicará sempre a redefinição da cidadania, ela mesma, e do espaço político-social”. Segundo ela, uma entidade já constituída não pode pretender assimilar pura e simplesmente as/os recém-chegadas/os, sem se deixar questionar por elas e por eles, sob pena de ser ameaçada de desintegração. Concluindo, dessa forma, que o partilhamento não é, jamais, puramente adicional.

No Brasil, o movimento feminista, pós-anos 60, que se organizou ainda sob o Regime Militar, está, desde a sua origem, envolvido no processo de democratização do País. Nesse contexto, o movimento feminista situou-se, historicamente, no campo da esquerda. Isso significa que sua perspectiva de luta sempre foi a da transformação social.

Considero que o feminismo foi e continua sendo revolucionário no combate à ordem dominante e na reflexão crítica que leva ao desencantamento dessa ordem. Se situar frente aos novos desafios da democracia política, para daí pensar a relação entre a prática revolucionária de origem — insurrecional — e a prática democrática da negociação dos conflitos na esfera pública é um desafio para o movimento feminista e os demais movimentos sociais. O desafio é manter a radicalidade e produzir reformas e, para isso, formar um forte movimento de base que dialeticamente atue nas esferas local e internacional.

Acho que a prática feminista pode aportar uma grande contribuição ao clássico debate sobre a relação entre reforma e revolução, pois, desde a origem, levou para essa discussão uma contribuição fundamental. Pois, revolucionário e radical, no pensamento crítico e na ação política, se diferenciaram do que se convencionou chamar de *método revolucionário* pela recusa à forma hierárquica de organização e ao método de enfrentamento dos conflitos. Por outro lado sempre

apontou as insuficiências e os desvios da democracia representativa e mostrou apreço à democracia direta. Considero que a visão sobre poder que o negava enquanto aspiração ou como instrumento da prática política está superada, sem contudo aceitar os meios de lidar com poder que predominam no sistema político tradicional, tanto no campo liberal como no campo da esquerda.

No campo político, a autonomia e a horizontalidade como elementos constitutivos da organização foram valores fundantes e até hoje se mantêm como referências. O desafio atual é justamente reconceber esses valores dentro do processo de institucionalização do feminismo.

O movimento feminista também nunca apresentou proposições que signifiquem modelos totalizantes nem para a prática política nem para um tipo de sociedade a ser construída. As formas próprias de atuação do feminismo e a sua negação em aceitar os códigos de ordem política do sujeito masculino trouxeram, e muitas vezes ainda trazem, dificuldades para trabalhar em conexão com outros sujeitos e estabelecer processos de diálogo, já que a fala do sujeito feminista se constrói negando a lógica do discurso masculino.

O conceito de reforma em relação à prática feminista é usado aqui por falta de outro que defina com mais clareza os caminhos que vêm sendo trilhados. Talvez seja necessário construir uma denominação própria do feminismo que conceitue esse modo de se situar no mundo, construído e vivido pelas mulheres enquanto sujeitos políticos que iniciam negando as instituições políticas vigentes e, atualmente, mesmo preservando seus espaços próprios de organização e autonomia, movimentam-se dentro ou em torno delas, sem no entanto deixar-se de fato absorver ou integrar-se enquanto sujeitos em seus sistemas de poder. Essa é uma questão importante, e o sentido dessa tensão entre inclusão e negação de pertencer precisa ser melhor compreendido. Pois, mesmo considerando que há uma correlação de forças que ainda não permite uma participação de mulheres feministas nos lugares de poder das instituições do Estado, dos partidos políticos, etc., é também evidente que, para o movimento feminista, essa relação ainda é de tensão entre participação e o seu sentido transformador.

Esse movimento parece se inserir na própria definição do sujeito que, como diz Touraine (1994), se constrói também pela recusa dos pertencimentos.

Dessa forma, resgata e atualiza os ideais libertários de negação da ordem social. Ao mesmo tempo, através desse conflito, podem ser revelados o fechamento das instituições e a ordem que elas mantêm. No contexto da democracia brasileira, acredito que temos, nessa forma de atuação do movimento feminista, uma fonte importante de reflexão que certamente nos leva no sentido da democratização da esfera pública.

Bibliografia

- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988.
- AMORÓS, Célia. *Hacia una Crítica de la Razón Patriarcal*. Barcelona: Anthropos Editorial del Hombre, 1985.
- ÁVILA, Maria Betânia. *Modernidade e Cidadania Reprodutiva*. In: Estudos Feministas, Vol. I, n.2. Rio de Janeiro: Ciec/ECO/UFRJ, 1993.
- BONACCHI, Gabriela. Entrevista, Caderno Mais, Folha de S. Paulo. São Paulo, 23 de agosto, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *Novas reflexões sobre a dominação masculina*. In: LOPES, Marta J. M.; MEYER, Dagmar E.; WALDOW, Vera Regina (orgs). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1996.
- CHAUÍ, Marilena. *Participando do Debate sobre Mulher e Violência*. In: Perspectivas Antropológicas da Mulher, nº 4, Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- COLLIN, Françoise, *La démocratie est-elle démocratique?* In : La Sociétés des Femmes, Les Cahiers du Grif. Bruxelles: Editions Complexe, 1992.
- GIDDENS, Anthony. *A transformação da Intimidade*, São Paulo : Ed. Unesp, 1992.
- JELLIN, Elizabeth. *Como Construir Cidadania? Una visión desde abajo*. Revista Europea de Estudios Latino-americanos y del Caribe 55, 1993.
- MARTINS, José de Souza, *O senso comum e a vida cotidiana*. In: Tempo Social, volume 10, no. 11, São Paulo: USP, 1998.
- OLIVEIRA, Francisco. *Vulnerabilidade Social e Carência de Direitos*. In: Cadernos Abong, 8, São Paulo: Abong, 1995.
- SCOTT, Joan. *Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista*. In: Debate Feminista – Cidadania e Feminismo. México: Las Letras Editores, 1999.

Mulheres na CUT: uma história de organização e conquista

Maria Ednalva Bezerra de Lima

“A organização das mulheres no movimento sindical se acentua e ganha espaço dentro de Central Única dos Trabalhadores, discutindo e propondo, ao conjunto das políticas da CUT, formas de luta que buscam romper com a discriminação de gênero e almejam alcançar a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres.”
(CNMT/CUT, 1998)

O processo de organização das mulheres no movimento sindical é anterior à criação da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora, no II Congresso Nacional da CUT – Concut (1986), e resultado da emergência do movimento de mulheres e do feminismo no Brasil contemporâneo. Chegaram as trabalhadoras urbanas e rurais, colocando questões da problemática feminina para os sindicatos e para o novo sindicalismo com a perspectiva da autonomia e liberdade sindical. A criação da Comissão Nacional deu-se a partir da necessidade de introduzir, na Central, a luta da mulher trabalhadora para enfrentar a realidade da discriminação a que são submetidas no cotidiano do trabalho e do sindicato e na realidade como um todo.

Naquele congresso, aprovou-se a vinculação da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora à Secretaria de Política Sindical, nos níveis nacional, estadual e regional, por se entender que as especificidades das mulheres deveriam ser tratadas do ponto de vista da ação sindical. As prioridades, naquele

momento, foram: estimular a organização das mulheres nas CUTs Estaduais e na CUT Nacional; capacitar, através de cursos de formação sindical específicos para mulheres, no sentido de sensibilizar as trabalhadoras sindicalistas, dirigentes e militantes. Definiu, ainda, a campanha nacional *Creche para Todos* como plano de luta.

Em 1988, acontecia o *I Encontro Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT*, com representação de várias categorias dos diversos estados do País. Esse encontro discutiu e elaborou um plano de lutas das mulheres, que foi apresentado e aprovado no III Concut, e instituiu o Dia Nacional de Luta por Creche no dia 12 de outubro. Iniciou-se, também, o debate sobre o problema social do aborto, e a CUT definiu que assumiria a luta contra todas as formas de discriminação da mulher no mundo do trabalho e na sociedade, bem como o fortalecimento da Comissão Nacional e das Comissões Estaduais.

Em julho de 1991, realizou-se o *II Encontro Nacional sobre a Mulher Trabalhadora*, que preparou a intervenção das mulheres no IV Concut. Naquela ocasião, surgem as primeiras discussões acerca das ações afirmativas — medidas para corrigir as desigualdades entre os sexos no movimento sindical cutista. Entre elas, a necessidade da proporcionalidade de participação nos cursos de formação da Central e dos sindicatos, a adoção de cotas de participação para as mulheres nas instâncias de direções, salário igual para trabalho de igual valor, creche em todos os eventos sindicais. Nesse mesmo encontro, também se discutiu a forma de estruturação do trabalho de mulheres na Central e a participação da coordenadora da Comissão na direção executiva.

No IV Concut (1991), novamente se aprovou uma série de resoluções, entre elas as referentes à participação e à organização das trabalhadoras, remetendo à *VI Plenária Nacional* (1993) a decisão sobre as cotas de participação das mulheres nos cargos diretivos. O ponto alto das discussões foi a deliberação de luta pela descriminalização e legalização do aborto.

No período entre o IV Concut e a VI Plenária, as mulheres fizeram intensa mobilização e sensibilização de dirigentes à necessidade de ampliar a presença feminina na direção da Central, colocando como alternativa um percentual para inclusão das mulheres nos cargos de poder. Foram momentos de grandes

debates e convencimentos, resultando em um fortalecimento da política de gênero na Central.

Entre o *I* e o *II Encontro Nacional sobre a Mulher Trabalhadora*, constatou-se uma maior divulgação da questão da mulher, o crescimento das experiências locais sobre o tema, a presença de novas militantes, a sensibilização à atuação nessa área e a articulação política com o movimento autônomo de mulheres. Além disso, verificou-se também que a representação política das mulheres nas estruturas de poder não era condizente com a representatividade dessas mulheres na base e na militância, no processo de construção do movimento sindical.

Diante de tais constatações, a Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora indicou como prioridade um programa de trabalho específico sobre o debate de uma medida que corrigisse a exclusão das mulheres na composição das direções. Desencadeou-se, então, um processo de convencimento de dirigentes e militantes.

O processo de debates sobre ações afirmativas na CUT teve como principal elemento de discussão a adoção de uma cota mínima de participação de mulheres nas direções das instâncias horizontais da CUT. Tal debate foi polêmico e bastante importante para o conjunto da Central, tanto para os/as dirigentes que se colocaram a favor dessa medida como para os/as que eram contrários/as a essa política. Foi durante esse processo que ficou notório o reconhecimento, pelo conjunto da Central, da exclusão e opressão das mulheres na sociedade, inclusive no movimento sindical, mesmo por aqueles/as que se posicionaram contrários à adoção de cotas.

Sem dúvida, a aprovação do percentual de cotas de no mínimo 30% e no máximo 70% de participação para ambos os sexos nas instâncias da Central e a orientação de respeito à porcentagem de trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados/as na base dos sindicatos para compor as direções significaram, concretamente, uma vontade política do conjunto da CUT de iniciar um processo de luta pela igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no movimento sindical. E, para garantir que haja democracia, é necessário reconhecer como sujeitos políticos homens e mulheres que lutam por uma sociedade que não traduza as diferenças entre os sexos como desigualdades e exclusão social.

O V Concut, além da implantação de cotas na direção da Central (30% para mulheres), também incorporou, em seu estatuto, a resolução de ampliar as suas instâncias verticais e horizontais.

A necessidade de incorporar outros temas na agenda sindical — particularmente as demandas dos setores sociais mais vulneráveis ou então daqueles que passaram a ter uma presença expressiva no mercado de trabalho nos últimos anos, como é o caso das mulheres — tem produzido efeitos positivos sobre o movimento sindical em todo o mundo.

As ações afirmativas têm sido aplicadas em várias organizações visando assegurar maior influência de mulheres em postos de direção, bem como a efetivação das políticas de gênero. A partir de 1996, por exemplo, a OIT ampliou o número de componentes do Grupo de Trabalhadores/as em seu Conselho de Administração, com a recomendação de que as novas vagas fossem ocupadas por mulheres. A central sindical norte-americana AFL-CIO criou o cargo de vice-presidente, que não existia, para ter uma mulher entre os dirigentes máximos da entidade.

Também em outras centrais sindicais, os cargos de vice-presidente são hoje ocupados por mulheres, como, por exemplo: na LO, da Dinamarca; na CLC, do Canadá; na DGB, da Alemanha; na Cosatu, da África do Sul, entre outras. Já ocorrem casos importantes, como a CFDT da França, CSN/Québec/Canadá e CGTB da Bélgica, onde os dirigentes máximos são mulheres.

A CUT somou-se a essa realidade com uma característica a mais: sua resolução sobre aplicação de cotas mínimas de mulheres nas direções é estatutária e, portanto, obrigatória, ao contrário das outras organizações, que apenas recomendam ou sugerem.

A Central Única dos Trabalhadores, ao longo desses anos, tornou-se a mais importante referência de organização política de mulheres sindicalistas na América Latina. No entanto, as dificuldades de implementação das resoluções de congressos e plenárias ainda são questões que necessitam maior desempenho das mulheres no que se refere a minimizar os problemas vividos por uma parcela significativa da classe trabalhadora. E é justamente com essa preocupação

que, na 7ª *Plenária Nacional da CUT*, em 1995, foi lançada a *Campanha Cidadania: Igualdade de Oportunidades na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical*, com o objetivo de contribuir para o fim da opressão à mulher trabalhadora, através de estratégias de ações que concretizem, na prática, a igualdade de direitos para as mulheres no mundo do trabalho.

A campanha foi lançada em vários estados e em alguns ramos de atividade da CUT, a partir de dois eixos prioritários para o período 1997–2000: a) valorização do trabalho feminino: qualificação profissional no contexto da reestruturação produtiva, salário igual para trabalho de igual valor; b) organização sindical das mulheres na CUT: estruturação da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora e de Comissões Estaduais sobre a Mulher Trabalhadora e organização das mulheres nos ramos de atividade. Essa iniciativa acentuou a organização das mulheres na Central e ganhou espaço para a incorporação da política de gênero no conjunto das políticas da CUT, como forma de luta que buscou romper com as desigualdades entre homens e mulheres.

A Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora obteve várias conquistas em nível interno do movimento sindical cutista. Ao mesmo tempo, contribuiu com o debate e a implementação de uma política voltada para a equidade de gênero no mercado de trabalho e no movimento sindical brasileiro, como por exemplo a implantação das cotas por outras centrais sindicais no Brasil — Força Sindical (FS) e Confederação Geral de Trabalhadores (CGT). Isso demonstrou a importância da organização das mulheres por uma política que contribua com o fim da exclusão social das trabalhadoras.

À época, não havia uma representante direta da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora na instância diretiva da Central. Ou seja, a coordenadora-geral da Comissão não tinha assento na direção executiva. Isso foi construído ao longo do tempo, e hoje destacamos essa conquista como um dos avanços que a luta das mulheres na CUT representou.

Além disso, a composição e o funcionamento da Comissão Nacional avançaram quando passou a ser composta de modo mais amplo, por representações dos ramos de atividade e pelas Estaduais da CUT, organizando-

se regionalmente com o intuito de ampliar a discussão e a representação das mulheres sindicalistas em nível nacional. A representação regional tem significado importante no que se refere ao respeito às diferenças regionais para que possam elaborar estratégias que levem em consideração tanto a realidade das categorias como a do País.

A implementação da política de cotas e de igualdade de oportunidade na Central foi e ainda é muito importante para o avanço da luta da mulher trabalhadora. Isso apontou para a possibilidade de construção de uma nova cultura sindical, baseada na divisão igualitária de poder e no convívio solidário com as diferenças, de modo que a categoria *gênero* perpassasse as relações sociais estabelecidas no movimento sindical, buscando a compreensão de que gênero, classe e raça/etnia são determinantes para a análise das desigualdades entre homens e mulheres na sociedade.

A reflexão que desenvolvemos durante todos esses anos sobre o combate à discriminação vivida pelas mulheres nos vários espaços sociais e políticos tem demonstrado a necessidade de articular as ações da política de gênero com as outras políticas da CUT, compreendendo que a luta contra a opressão e exploração da mulher deve ser tratada no conjunto da classe trabalhadora, a partir de uma análise das relações de gênero, com base na construção sociocultural do ser homem e do ser mulher, principalmente tendo como eixo a divisão sexual do trabalho.

Fruto desse trabalho, pode-se dizer que a CUT e seus sindicatos, mesmo que de forma insuficiente, reconhecem que a classe trabalhadora tem dois sexos e que as mulheres vivem uma opressão específica dada pela relação hierárquica de poder.

Houve avanços na organização das mulheres na CUT com a criação de espaços/estruturas específicos/as e de ações junto a algumas categorias. Mas o quadro é bastante diferenciado quando se observa o que existe de trabalho nos sindicatos e nas entidades estaduais e nacionais dos ramos. Nos últimos anos, várias dessas entidades nacionais criaram estruturas específicas de organização das mulheres. Muitas com diferentes padrões organizativos e em fase de consolidação.

Em relação à participação das mulheres nas diretorias sindicais, o IBGE constatou que, em que pese o aumento do número de mulheres nas diretorias, essa participação continua ocorrendo, preferencialmente, nos demais cargos, que não nos três mais importantes: de presidente, secretário-geral e tesoureiro. Ainda é rara a presença das mulheres nesses lugares que representam maior poder na hierarquia. Assim, o debate sobre a organização das mulheres na CUT, além de incorporar a realidade das diferentes categorias profissionais e a diversidade existente na organização das próprias instâncias e entidades filiadas à CUT, deve colocar em centralidade a questão de como responder a esses desafios.

É prioritário estabelecer estratégias para que as necessidades e reivindicações das trabalhadoras sejam consideradas na formulação do conjunto das políticas e da intervenção sindical. Em decorrência, verificar qual a forma de organização que mais favorece a implantação da política de gênero. As demandas de trabalhadores/as são diferenciadas em função da divisão sexual do trabalho e das relações de poder. Por isso, é fundamental que nossas ações considerem a situação concreta das mulheres no trabalho, no movimento sindical e na sociedade. Precisamos ainda, que o conjunto da CUT compreenda e reconheça que as mudanças no trabalho afetam de forma diferenciada as mulheres, que a precarização as tem atingido de forma mais intensa e que o capitalismo se utiliza das relações de gênero para ampliar a exploração e acumulação. Isso tem implicações sobre a percepção da inserção das mulheres no trabalho e, também, sobre o que se passa na esfera da reprodução social.

As cotas de participação não são um fim para garantir a igualdade na divisão do poder. Porém, como política de ações afirmativas, é uma estratégia fundamental para garantir a representação da mulher nos cargos de mando e nos espaços de poder, conforme é a sua representação nos lugares de trabalho e de vários outros espaços sociais. Além disso, a implementação de políticas afirmativas que estimulem e garantam condições práticas de sua presença nesses lugares possibilita o reconhecimento de suas especificidades e do respeito à sua identidade enquanto sujeito social e político. As cotas de participação produzem, efetivamente, mudanças nas estruturas de poder dos espaços políticos, sejam no sindical, partidário, parlamentar ou outros.

Apesar do avanço, essa estratégia ainda é uma prioridade de atuação. As Estaduais da CUT têm tido dificuldade de implementar a cota mínima de participação. Consideramos necessária a continuidade deste debate para o fortalecimento das políticas de ações afirmativas e a busca da equidade de gênero nas instâncias da Central e suas estruturas horizontal e vertical.

O *VIII Congresso Nacional da CUT* – Concut, em 2003, cria a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT, consolidando os dezessete anos de organização das mulheres no âmbito sindical, através da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – CNMT.

A Secretaria sobre a Mulher Trabalhadora da CUT significa um salto de qualidade e o reconhecimento da importância da contribuição das mulheres enquanto protagonistas sociais e políticas na estrutura sindical em seus diversos níveis.

A política de gênero desenvolvida pela CUT — através da CNMT e, agora, da SNMT — tem como principal objetivo organizar as mulheres no âmbito do sindicato, sensibilizando trabalhadores/as, dirigentes mulheres e homens e assessores/as da Central para a superação das desigualdades entre mulheres e homens no mundo do trabalho e na sociedade em geral.

Bibliografia

CNMT / CUT. *Igualdade de Oportunidade – Ações Afirmativas – Superando Desigualdades*. São Paulo: dezembro de 1998.

Tempo, trabalho e cotidiano: questões para a democracia

Maria Betânia Ávila

Cotidiano é uma questão que eu venho trabalhando ultimamente com base nos seminários e cursos que o SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia tem feito em parceria com a Secretaria Nacional de Mulheres da CUT – SNMT-CUT, e outras organizações que fazem parte do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo¹. Tendo como tarefa, para um curso sobre reestruturação produtiva, trazer uma reflexão relativa à questão do tempo na relação entre trabalhos produtivo e reprodutivo, tive necessidade de utilizar um conceito que pudesse embasar uma análise da dinâmica entre essas duas esferas. O que eu estou chamando de *tempo* é o sistema padronizado de regulação dos períodos, das durações das horas do dia, dos anos, que se constitui de fato uma instituição social, segundo Norbert Elias (1998). Esse tempo é uma convenção social que regula os períodos de duração dos processos.

As leituras realizadas para produzir minha apresentação me levaram ao conceito de vida cotidiana. Foi lendo José de Souza Martins (2000) e Agnes

¹ O Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo é formado por pesquisadoras e ativistas de universidades, organizações feministas e organizações sindicais: Neim (UFBA), Unicamp, Fundação Joaquim Nabuco, Unifesp, PUC/SP, PUC/MG, UFRJ, Casa da Mulher do Nordeste, Fase, Cunha-Coletivo Feminista, Inspir, Contag, SNMT-CUT, SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia.

Heller (1989) que descobri a importância teórica desse conceito, o que veio sustentar os conhecimentos empíricos já anteriormente adquiridos na prática feminista de grupos de reflexão com outras mulheres. O debate e a relação política com mulheres de diversas categorias sindicais, nesse processo de trabalho conjunto com a SNMT-CUT, tanto alimentam esta elaboração, ao possibilitar um aprofundamento do debate sobre questões empíricas, como também colocam desafios a serem enfrentados no campo da produção do conhecimento e da ação política.

A reflexão sobre vida cotidiana e trabalho exigiu também a leitura de textos de Marx (1977) no sentido de construir referências para essa reflexão. A relação entre tempo e trabalho na produção da mais-valia, questão central para a compreensão da forma de exploração capitalista, é imprescindível para reflexionar sobre essa temática. As abordagens de Hirata (2003), Kergoat (2001, 2003) e Saffioti (1981, 2004) são fontes permanentes de inspiração e conhecimento para avançar na compreensão do problema da divisão sexual do trabalho, a qual, na perspectiva que adoto, é um elemento estruturante da organização da vida cotidiana das mulheres.

Sobre a Divisão Sexual do Trabalho

Segundo Kergoat (2001), “a divisão sexual do trabalho tem por características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.)”.

“Esta forma de divisão social tem dois princípios organizadores:

- O princípio da separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres).
- O princípio hierárquico (um trabalho de homem ‘vale’ mais que um trabalho de mulher)” (Kergoat, 2001).

Recorro também ao conceito de patriarcado e, para isso, Saffioti (2004) é a referência.

Considero que a divisão sexual do trabalho está também sustentada em um poder patriarcal que, reconstituído e readequado às exigências do desenvolvimento

da sociedade capitalista, produziu uma ideologia que associa homens—produção—esfera pública e mulheres—reprodução—domesticidade, conferindo a essas associações uma hierarquia na qual a primeira associação é tida como superior e da ordem da cultura, e a segunda, como inferior e da ordem da natureza. Há uma produção de saber legitimadora dessa ideologia. “O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina” (Saffioti, 2004).

Segundo Saffioti (2004), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. “Exatamente a [ideologia] patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a essa estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito...” (Saffioti, 2004).

Nas obras de autores clássicos que tratam da formação da sociedade capitalista e também, mais especificamente, da formação da classe operária, há uma falta de análises históricas e sociológicas sobre a divisão sexual do trabalho como parte da divisão social do trabalho. Autoras feministas têm se dado como tarefa uma desconstrução nesse campo da produção do conhecimento, possibilitando assim uma visibilização da questão de gênero ou, colocado de outra forma, das relações sociais de sexo como dimensões estruturais da divisão social do trabalho.

Para citar um dos autores mais importantes no debate sobre classe social, eu retomo aqui a crítica de Saffioti (2004) a Thompson²:

Escrevendo sobre a obra de Thompson, Scott³ percebeu corretamente que esse autor, ao mesmo tempo, não excluía as mulheres da classe trabalhadora inglesa desde sua gênese, mas as marginalizava do processo de sua formação. É óbvio que seria impossível negar a presença das

² Thompson, Edward Palmer (1924–1993), historiador inglês. Autor, entre outras obras, de *Formação da Classe Operária Inglesa* – 1963.

³ Scott, Joan Wallach, historiadora Americana. Trabalha atualmente no Institute for Advanced Study, School of Social Science, Princeton. Autora, entre outras obras, de *Gender and the Politics of History* (1999), *Gênero: uma categoria útil para análise Histórica* (1986).

mulheres nas fábricas durante a Revolução Industrial e posteriormente. Desta sorte, elas não estão ausentes do estudo de Thompson. Entretanto, o autor não revela a participação feminina no próprio processo de construção desta classe.

Em outros termos, trata-se de mostrar como o gênero, historicamente milenar, anterior às classes sociais, se reconstrói, isto é, absorvido pela classe trabalhadora inglesa; no caso de Thompson, se reconstrói / constrói juntamente com uma nova maneira de articular relações de poder: as classes sociais...

Vida Cotidiana

As proposições do feminismo contemporâneo trazem controvérsias não só no campo da prática política, mas também no campo da produção teórica. Nesse sentido, o problema do feminismo situado por Varikas, nos anos 70, permanece como um problema teórico. Varikas (1995) afirma o seguinte:

Não creio que o problema do feminismo nos anos 70 tenha sido o de subestimar a importância das estruturas e das instituições em favor de uma transformação da vida cotidiana, nem tampouco o de ter-se mantido “alheios” em relação ao sistema político. A força desse movimento residia principalmente na sua insistência sobre o caráter *estrutural* da dominação que se manifesta nas relações da vida cotidiana, dominação cuja natureza política tinha sido justamente negada. Não se tratava de opor as “mentalidades” às “instituições”, mas muito mais de mostrar que a dominação era, ao mesmo tempo, oculta e reproduzida pelo intermédio de poderosas instituições tais como a família, a separação sexuada entre público e privado, a heterossexualidade institucionalizada, a divisão e a estrutura sexuadas do trabalho e do emprego, etc.

O que considero importante nessa construção é a necessidade de perceber a relação entre as estruturas sociais e os meios práticos através dos quais elas se reproduzem. É daí que trago a idéia de que é importante trabalhar com o conceito de vida cotidiana. Ao trabalhar sobre vida cotidiana, as tensões que constroem as relações sociais ganham formas mais visíveis e assim permitem uma maior compreensão das dinâmicas produzidas pelas estruturas de dominação e exploração.

De acordo com Agnes Heller (1970),

A vida cotidiana é, em grande medida, heterogênea; e isso sob vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e à significação ou importância de nossos tipos de atividade. São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e os descansos, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação.

Segundo essa mesma autora, a vida cotidiana é não só heterogênea, mas também hierárquica, e se modifica “em função das diferentes estruturas econômico-sociais” (Heller, 1970).

Segundo Antunes, “a vida cotidiana não se mostra como espaço por excelência da vida alienada, mas, ao contrário, como um campo de disputa entre a alienação e a desalienação”. Se na vida cotidiana está a tensão entre a alienação e a desalienação, há também uma tensão de natureza prática entre as atividades produtivas, reprodutivas e a participação política. Porque há um movimento que se faz entre o espaço do sujeito político e o espaço da convivência social que exige a liberdade de romper com a imediatividade. Porque, segundo Heller (1970), “existe a alienação quando ocorre um abismo entre o desenvolvimento humano-genérico e as possibilidades de desenvolvimento dos indivíduos humanos, entre a produção humano-genérica e a participação consciente do indivíduo dessa produção”.

O conceito de vida cotidiana pode trazer uma compreensão das dinâmicas entre esfera pública e esfera privada e do que significa na prática transitar de uma esfera para outra. “Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social” (Saffioti, 2004).

A reinvenção da vida cotidiana passa pelo conflito entre capital e trabalho e pelo conflito com a ordem patriarcal. Não como dimensões separadas do conflito, mas como formas que se articulam dentro de um mesmo processo de transformação social. Isso quer dizer também que a construção de uma vida cotidiana transformada é uma relação dialética entre o tempo do presente e o devir. A vida cotidiana, como vivemos, é uma construção da modernidade, e não se trata de colocá-la como modelo que se reforma a cada dia, mas, ao contrário, a idéia de reinvenção que coloco aqui é uma forma de tratar a vida

cotidiana como resultado de um processo histórico e, por isso, pode ser alterada ou superada pela ação dos sujeitos em conflito com essa forma de sociabilidade.

A abordagem da vida cotidiana sob essa ótica possibilita uma visão alargada dos espaços políticos para a transformação da vida social. É dentro desse contexto que as tensões e as contradições imprimem os sentidos que formam a vida cotidiana. A vida de todo dia, portanto, pode tomar a forma da repetição, mas pode também ser um lugar de rupturas e de reinvenções do sentido da vida social. Faz parte da ideologia dominante tratar o cotidiano como dimensão restritiva e naturalizada. Dessa forma, a ação que transforma está sempre em outro tempo e em outro lugar, distante do acesso das pessoas comuns que transitam pelos espaços do dia-a-dia. Como se a história acontecesse sempre em outro lugar e em um determinado momento fora do tempo cotidiano. Na abordagem conservadora da história, só o grande evento aparece.

O sociólogo José de Sousa Martins (2000) diz o seguinte: “o cotidiano não tem sentido divorciado do processo histórico que o reproduz”. Isso me parece fundamental quando nós queremos tratar as questões da vida social a partir de uma perspectiva feminista, porque é justamente contra a idéia de uma cotidianidade a-histórica que o pensamento feminista tem se posicionado.

Considero que o conceito de vida cotidiana ainda não é objeto sistemático de uma reflexão teórica do feminismo. Apesar de que, na prática política feminista e também na prática educativa, o cotidiano das mulheres ocupa um lugar importante no discurso e nas narrativas de experiência. Para um método de análise feminista sobre esse tema, a escuta das falas das mulheres é um elemento crucial. Porque elas sempre estão colocando questões pertinentes aos “desposuimentos” dos meios para agir no dia-a-dia — e às formas encontradas para suprir as necessidades materiais, pessoais e coletivas — e aos processos de resistência e confronto, como, por exemplo, a necessidade de um tempo para si, a relação entre o desejo e a obrigação como contradição da experiência cotidiana e a necessidade e a importância de conquistar autonomia para definir os “pequenos tempos” que permitam os deslocamentos entre os vários espaços sociais.

Tempo e Trabalho

Duas questões me parecem importantes na reflexão sobre a organização do tempo social. Em primeiro lugar, a dimensão que a apropriação do tempo tem na relação capital–trabalho. Trazer essa dimensão para o tempo da vida cotidiana nos dá a possibilidade de ver esse tempo como o tempo concreto da existência das pessoas que, para sua própria reprodução, vendem sua força de trabalho. Em segundo, mas com importância central para essa reflexão, entendo que a apropriação do tempo das mulheres está configurada de maneira diferente daquela relativa aos homens. Para as mulheres, trabalho reprodutivo e trabalho produtivo constituem uma relação de contradição que elas enfrentam na vida cotidiana. Poderia acrescentar a essas duas questões uma terceira: a falta de debate e reflexão sobre a carência de tempo como um elemento constitutivo da pobreza (Martins, 2000), oriunda das desigualdades de classe e de gênero. Na relação de classe, não só se faz a apropriação do tempo dos/as trabalhadores/as pelos/as patrões/oas (capitalistas), mas há também uma forma diferente e desigual de ter e usufruir o tempo social entre pessoas de classes diferentes. Para mulheres e homens, há uma desigualdade nesse uso do tempo social, que se realiza em uma conexão com as desigualdades de classe, mas que é decorrente de relações sociais de gênero.

A forma de desenvolvimento capitalista produziu historicamente uma vida cotidiana na qual o tempo que conta e tem valor é aquele empregado na produção de mercadoria, gerador de mais-valia. A mais-valia é a base da acumulação do capital. Portanto, a apropriação do tempo de trabalho é uma dimensão fundante e permanente da sociabilidade capitalista. No entanto, o tempo do trabalho doméstico do cuidado com a reprodução da vida das pessoas não é levado em conta na distribuição do tempo dentro da relação produção–reprodução. Na análise marxista, a reprodução é tratada apenas como substrato do processo produtivo, e o trabalho reprodutivo realizado no espaço doméstico, elemento central para reprodução social, não é levado em conta. Os custos da reprodução da força de trabalho são contados apenas a partir do consumo dos produtos necessários à manutenção e reprodução dos trabalhadores/as, mas todo o trabalho investido no cuidado, na produção da alimentação, na organização e manutenção do espaço de convivência

familiar está fora da conta que configura a mais-valia e, portanto, que mede o grau do lucro na exploração capitalista.

O tempo que sobra das atividades produtivas, para a classe que vive do trabalho (Antunes, 1998), é contado como um tempo do descanso, do lazer, do cuidado consigo mesmo /a, isto é: da reconstituição de cada pessoa como força de trabalho. A duração dessa “sobra” é fruto de processos históricos, de transformações nas relações sociais entre capital e trabalho. Não é o mesmo tempo em todo lugar nem para todos/as trabalhadores/as. Há um tempo assegurado pelos direitos sociais e trabalhistas que regula a duração da jornada de trabalho e define os dias de folga e de férias, mas, para se ter acesso a ele, é preciso estar legalmente registrado/a como empregado/a, o que constitui um vínculo social que assegura outros direitos e também deveres. Esses períodos liberados da produção são, portanto, um direito de cada trabalhador/a de se reconstituir física e mentalmente.

Onde está, portanto, o tempo para os cuidados necessários para produzir os meios de manutenção da vida individual e coletiva, isto é, para o desenvolvimento das tarefas que garantem a alimentação, o abrigo, a vestimenta, a educação, a saúde, o aconchego e a manutenção do espaço doméstico? Qual o tempo definido para o cuidado com as pessoas que não têm como se autocuidar, como as crianças, os idosos/as e outras pessoas que não têm condições físicas ou mentais para isso? Esse tempo, que não é percebido como parte da organização do tempo social, é retirado da vida das mulheres como parte das atribuições femininas, determinadas por relações de poder que entrelaçam a dominação patriarcal à exploração capitalista. Para a maioria das mulheres que estão no mercado de trabalho, formal e informal, o tempo para cuidar das tarefas domésticas é aquele que sobra da sua inserção formal ou informal nesse mercado. É justamente aí que se produz a dupla jornada. Essa forma de organização baseada na dupla jornada das mulheres é fundamental para a acumulação do capital, uma vez que baixa os custos da reprodução social.

Deve-se, no entanto, considerar que, mesmo que a alocação do tempo das pessoas seja feita sob um constrangimento social, pode-se adquirir graus diferenciados de autonomia para lidar com os constrangimentos sociais e

também para tentar transformá-los. O que chamo de *constrangimento* está relacionado à dominação ideológica, à falta de meios materiais, à subjetivação da dominação, à coerção pela violência, etc.

A organização do tempo social que nós experimentamos agora é uma herança do modelo de sociabilidade produzido desde a Revolução Industrial. Ela prevalece como referência nos processos de reestruturação produtiva mesmo diante de novas definições de eficiência produtiva. Uma continuidade dessa organização é justamente a divisão sexual do trabalho, cujas determinações estão na origem da revolução industrial. Ela se mantém como um fundamento. Pode haver alterações, dependendo do contexto social e histórico, mas não há ruptura. Ela é estruturante da forma de reprodução social capitalista, e sua superação não pode se realizar dentro desse modelo econômico.

O desenvolvimento tecnológico não tem possibilitado a liberação do tempo e, portanto, não é em si um instrumento para redefinição da vida cotidiana, do equilíbrio entre tempo do trabalho produtivo e reprodutivo e entre eles e outros tempos necessários para a realização da vida. Nesse sistema, o emprego da tecnologia aumenta a capacidade de lucro, mas não libera tempo de quem está inserido nos vários nichos do mercado de trabalho. Pelo contrário, regra geral, ou a pessoa está no mercado de trabalho com muito mais comprometimento do seu tempo ou está totalmente fora dele, sem nenhum controle sobre o seu tempo e sem possibilidade de usufruir o tempo liberado das ocupações chamadas de *produtivas*, porque alguém sem recursos financeiros perde sua autonomia de decidir sobre sua participação na vida social. Muitas vezes, a própria liberdade de ir e vir fica comprometida. Por exemplo, como todas as possibilidades de deslocamento nas cidades, no campo e entre esses espaços são realizadas através de meios de transporte privados, portanto, dentro da esfera das relações mercantis, há uma necessidade de se ter dinheiro para circular em qualquer dimensão — dentro do território local e do território global.

O mercado, atualmente, lança mão de todos os meios midiáticos de massa para capturar a nossa vida cotidiana e reificá-la como puro consumo, ao mesmo tempo que esse mesmo mercado traz a promessa de alterá-la. Para a dupla jornada, por exemplo, as únicas possibilidades trazidas pelo mercado são os

eletrodomésticos cada vez mais rápidos para permitir às mulheres mais agilidade na reprodução do seu cotidiano de acordo com dinâmica exigida pelo sistema capitalista. Carros velozes para os homens partirem em aventuras, carros confortáveis, grandes e seguros para as mulheres transportarem as crianças e as compras do supermercado. No interior da casa, as propagandas mostram as várias formas para as mulheres “ganharem” tempo através do uso simultâneo ou seqüenciado de muitos eletrodomésticos. Essas são fórmulas mercadológicas de apropriação do tempo. Cheias de “coisas” e de emoções, essas fórmulas estão conformadas por uma visão de classe, gênero e raça. Eu não tenho elementos para essa reflexão sobre qual é a relação entre a questão racial e a vida cotidiana, mas, obviamente, essa relação se faz de imediato no caso do Brasil, onde a questão de raça tem uma relação indissociável com as questões de classe e gênero.

A relação entre questões econômicas e sociais também se entrelaça através do conceito de cotidiano, o qual ajuda a fazer a ligação entre essas dimensões e o acesso à participação política. Agnes Heller (1970) diz: “Só quem tem necessidades radicais pode querer fazer a transformação da vida; essas necessidades ganham sentido na falta de sentido da vida cotidiana; só pode desejar o impossível aquele para quem a vida cotidiana se tornou insuportável justamente porque essa vida já não pode ser manipulada”. A revolta vem da consciência do sofrimento como injustiça social. Dejours (2003) diz o seguinte: “O sofrimento não gera revolta, o que gera revolta é o sentimento de injustiça sobre aquele sofrimento”. Alguém pode sofrer com resignação; a revolta vem da idéia de que aquele sofrimento é injusto, isto é, que aquele sofrimento é resultado de uma injustiça social.

Quem está na esfera pública tem necessidades privadas. São as mulheres, no modelo capitalista de duas esferas dicotomizadas, as responsáveis pela satisfação dessas necessidades. Portanto, estando ou não no mercado de trabalho e na atividade política, as tarefas domésticas continuam sendo, basicamente, de sua responsabilidade. As tensões no uso do tempo produzidas pela dupla jornada se constituem em um problema a ser superado no dia-a-dia para forjar a passagem entre os dois espaços de trabalho e, mais ainda, para dar acesso à esfera pública. A superação cotidiana desse problema tem sido historicamente garantida pelas próprias mulheres entre si. As desigualdades de classe são determinantes nas

formas de construir os arranjos entre as mulheres. As mulheres burguesas e de classe média geralmente pagam a outras mulheres para realizar o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças; para as mulheres pobres da classe trabalhadora, em grande parte negras, no caso do Brasil, esses arranjos são feitos através da solidariedade de outras mulheres da família ou da comunidade.

Essa colocação não elimina o fato de que já existem novos arranjos entre casais e também que, em países onde existe o Estado de bem-estar social, há políticas sociais que trazem algum suporte para as tarefas da reprodução, sobretudo no que diz respeito ao cuidado com as crianças e com pessoas idosas. Essas alternativas, no entanto, não alteram a situação geral da substituição entre mulheres, pois não alteram a divisão sexual do trabalho.

Essa dinâmica também nos remete a essa relação entre os microprocessos de invenção e resistência no cotidiano e o agir na esfera da transformação, que é a esfera política. Nesse processo da substituição das mulheres por mulheres, é importante compreender a contradição entre os elementos conservadores e as novas formas de libertação que são vivenciados no cotidiano.

Questões Finais

A atividade política é, por tradição, pensada como algo contraditório aos afazeres da vida cotidiana. Do ponto de vista burguês, a atividade política está inteiramente associada ao homem branco, proprietário e possuidor de uma estrutura familiar que lhe assegura a disponibilidade de todos os meios para exercer sua “missão” política. A estrutura familiar burguesa foi formada tradicionalmente por uma esposa responsável pelo lar e um sistema de apoio de empregadas domésticas. Na atualidade, o homem político tem uma esposa que pode ou não ter uma vida profissional e política, mas sua responsabilidade pela casa se mantém, e o sistema de empregadas domésticas, nesse caso, é ainda mais estratégico para a relação entre esfera política e vida doméstica. É importante ressaltar que é sobre a dicotomia público / privado que se assenta por mais de duzentos anos a doutrina liberal.

Do ponto de vista da prática política antiburguesa, não houve, no geral, uma ruptura com esse modelo de gênero que organiza a relação entre vida

familiar e política. A perspectiva crítica sobre essa relação aparece a partir do movimento feminista e comprometido com a luta de classe. As organizações feministas de mulheres negras têm radicalizado ainda mais essa crítica, trazendo para sua elaboração a questão racial.

A atividade política é, muitas vezes, sobretudo nas organizações dominadas pelo poder, como os partidos e os sindicatos, realizada em um vazio de compreensão sobre as tensões que se expressam na vida cotidiana. Para se pensar em uma esfera política igualitária, é importante pensar no acesso a essa esfera pública; caso contrário, as desigualdades e discriminações existentes na esfera social vão funcionar como impedimentos invisíveis à participação como sujeito político, e a dificuldade de participação pode ser percebida como um atributo das pessoas. Isto é, a desigualdade social, perversamente, se transforma em um déficit do sujeito.

No caso das mulheres, as dificuldades individuais de arcar com as restrições práticas de acesso ao mundo público são percebidas como uma inaptidão para a política; essas dificuldades impostas pela própria forma de organização da vida social, quando é traduzida como um atributo da forma de ser das mulheres, reificam uma naturalização do feminino e contribuem para reprodução da dominação masculina no plano simbólico.

O processo de liberação que permite o direito de ir e vir do espaço privado ao público e vice-versa foi e continua sendo um projeto político para as mulheres. Mesmo se uma grande parte das mulheres consegue fazer esse movimento, ainda existem muitos limites e dificuldades para as mulheres exercerem o direito à participação política. “A posição das mulheres nas instituições políticas está sumamente influenciada pelos fatores que determinam as condições das mulheres em geral: a divisão do trabalho por sexo, a socialização das crianças e dos adultos, as atitudes para com as mulheres, a distribuição do poder entre os sexos na vida econômica e familiar, etc.” (Dahlerup, 1989).

Para as mulheres, há uma tensão entre o tempo de “agir” do sujeito político e o da realização das tarefas de manutenção da vida, que deve ser cuidada e reproduzida. A falta de tempo funciona como um bloqueio para transitar da esfera do social para a do político.

Nessa adversidade, a questão é saber como a História irrompe na vida de todo dia e trava aí o embate a que se propõe, o de realizar, no tempo miúdo da vida cotidiana, as conquistas fundamentais do gênero humano, aquilo que liberta o homem das múltiplas misérias que o fazem pobre de tudo: de condições adequadas de vida, de tempo para si e para os seus, de liberdade, de imaginação, de prazer no trabalho, de criatividade, de alegria e de festa, de compreensão ativa de seu lugar na construção social da realidade. Uma vida em que, além do mais, tudo parece falso e falsificado, inclusive a esperança, porque só o fastio e o medo parecem autênticos. Na abundância aparente, não estamos realizados — estamos apenas saturados e cansados em face dos poderes que parecem nos privar de uma inteligência histórica do nosso agir cotidiano (Martins, 2000).

Como o contexto da dupla jornada é parte da experiência histórica das mulheres, é fundamental entender que elas, como sujeito da transformação, abrem novos espaços de conflito criados por esse sujeito que faz a conexão da exploração das esferas produtiva e reprodutiva e a dominação patriarcal. Nesse sentido, a participação política das mulheres passa também por um conflito da vida privada como parte da estratégia de se instituir como sujeito político da transformação social.

No método feminista, a construção do sujeito político se realiza na ação dialética entre a ruptura, a heteronomia no espaço doméstico da vida familiar e a entrada nos espaços onde se age para transformação do mundo. E os espaços onde se transforma o mundo a partir da entrada das mulheres como sujeito se multiplicam, se modificam e ganham outras formas e significados. Segundo Francisco de Oliveira (1995),

É preciso enfatizar a notável contribuição que o movimento feminista, em suas formas próprias e variadas, deu e continua a dar à própria democratização da sociedade na tomada de consciência do Estado e sobre seus deveres; é uma democratização que se dá ao nível do cotidiano e que, portanto, tem tudo para ser de uma radicalidade numa sociedade tão desigual que os mais otimistas não são capazes de suspeitar.

A democratização da participação política das mulheres está diretamente vinculada à abertura de novos espaços políticos, à liberação do tempo como ação transformadora e à possibilidade de mediar essa passagem entre a

peculiaridade da vida privada e as exigências da ação pública. A consciência crítica é a base sobre a qual se constroem as formas de mediação, e isso nos leva a afirmar a importância da dimensão subjetiva na vivência dessa passagem. É como tensão que se expressam as contradições das relações sociais vivenciadas no cotidiano, e é também como tensão que se expressa a ação do sujeito no conflito da esfera pública. Essas questões tornam-se particularmente relevantes para um movimento de transformação social cuja idéia de democracia não esteja referida apenas ao sistema político, mas a uma forma própria da vida social.

Bibliografia

ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ELIAS, N. *Sobre o Tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

DAHLERUP, Drude. *Confusing Concepts – confusing reality*: A theoretical discussion of the patriarchal state. In: *Women and the State*. London: Sassoon / Anne Showstack (ed.), 1989.

DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2003.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Unesp, 1993.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*, São Paulo: Paz e Terra, 1970.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Daniele. *A divisão sexual do trabalho revisitada*. In: Hirata, Helena e Maruani, Margaret. *As novas fronteiras da desigualdade*. São Paulo: Senac, 2003.

KERGOAT, Danièle. *Le rapport social de sexe. De la reproduction des rapports sociaux a leur subversion*. In: *Les rapports sociaux de sexe. Actuel Marx*, nº 30. Paris : Presses Universitaires de France, 2001.

MARTINS, José de Souza. *O senso comum e a vida cotidiana*. In: *Tempo Social*, volume 10, no. 11. São Paulo: USP, 1999.

_____. *A sociabilidade do homem simples, cotidiano e história na modernidade anômala*. São Paulo: Hucitec, 2000.

MARX, Karl. *Le capital, livre premier*. Paris: Éditions sociales, 1977.

OLIVEIRA, Francisco de. *Entre a terra e o céu: mensurando a utopia?* In: Seminário “Cidadania, Pobreza e Exclusão Social”. Petrópolis/Rio de Janeiro: Finep-Novib, 9–11 dez., 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. *Do artesanal ao industrial: a exploração da mulher*. São Paulo: Hucitec, 1981.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VARIKAS, Eleni. *Refundar ou reacomodar a democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos*. In: Estudos Feministas, nº 1/96, Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1996.

A insuficiência da política de produção e renda para as mulheres

Graciete Santos

Desde a extração do pau-brasil até as grandes exportações de soja, a economia brasileira vem sendo dirigida por poucos, excluindo muitos. O País se desenvolveu voltado aos interesses externos. Hoje, com o modelo capitalista e a política neoliberal, que valoriza excessivamente o livre mercado, vivemos a deterioração de serviços essenciais, como saúde e educação.

A realidade nacional está associada à globalização, um processo que integra economias, mas, contraditoriamente, agrava as desigualdades sociais e contribui para a neutralização de valores como justiça, solidariedade, equidade, qualidade de vida e participação efetiva dos cidadãos e das cidadãs nos destinos do desenvolvimento.

Há quem defenda que esse modelo tem trazido novas oportunidades de emprego qualificado, como aconteceu no Brasil durante a década de 80 do século passado, com a inserção de trabalhadoras jovens no setor técnico-eletrônico. Mas a situação é adversa porque está marcada pela instabilidade e vulnerabilidade do emprego e a mercantilização dos corpos das mulheres, e a maioria dos estudos e análises sobre a globalização não considera seus impactos a partir de uma perspectiva de gênero.

A abordagem de gênero foi introduzida pelas estudiosas feministas para se entender melhor o que representa ser homem ou mulher na sociedade e quais as diferenças existentes, que não são apenas biológicas, mas, sim, construídas social, cultural e historicamente. E podem ser mudadas. O gênero, enquanto categoria de análise, revela as relações de poder que constroem e regulam a vida social. Traz para o debate a esfera reprodutiva e a experiência cotidiana, expressando, assim, a forma como cada sociedade estabelece lugares, ocupações e até sentimentos em razão dos papéis atribuídos a cada sexo.

Tomemos como ponto de análise a *divisão sexual do trabalho*, na qual os papéis são determinados por sexo e a subordinação das mulheres está fundada, embora não exclusivamente. Às mulheres, cabe a responsabilidade do espaço privado, onde estão as tarefas da reprodução. Ao homem, o espaço público, onde se desenvolvem as tarefas da produção, que geram um valor de troca. As conseqüências disso, já conhecemos: mais trabalho para as mulheres, exclusão da vida política, dependência financeira e muitas outras formas de submissão. Variando, é claro, conforme as condições específicas de cada mulher, de cada família e de cada região.

É importante levantar que essa divisão gera valores diferentes para cada atividade e, conseqüentemente, atribui valores diferentes para aqueles/as que as praticam. Sendo assim, o valor do trabalho masculino é visto como superior ao do feminino, gerando uma infinidade de desigualdades e injustiças no mundo do trabalho, seja no âmbito público, seja no privado.

No Brasil dos anos 70, foi dada ênfase na Teoria da Modernização, com sua estratégia de crescimento acelerado baseada na maximização do Produto Interno Bruto (PIB). A orientação fracassou na redistribuição dos recursos e na solução da pobreza e do desemprego no Terceiro Mundo. Uma das iniciativas “corretoras” desse fracasso foi o programa de emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os alvos foram os/as trabalhadores/as pobres, através do setor informal, que parecia ter capacidade autônoma de gerar emprego.

O Banco Mundial também modificou sua concepção de crescimento econômico para erradicação da pobreza. As estratégias foram redirecionadas

para atender às necessidades básicas, como alimentação, vestuário e habitação. As mulheres de baixa renda foram identificadas como um grupo-meta, para evitar a privação absoluta. E por que as mulheres? 1) Porque o fracasso anterior foi atribuído ao fato delas terem sido ignoradas nos planos de desenvolvimento; 2) Graças à tradicional importância das mulheres na satisfação de muitas das necessidades básicas da família.

Hoje essa visão não mudou. A visão do Banco Mundial em relação às mulheres é conservadora e utilitarista, reforçando uma lógica de complementaridade entre os sexos, não rompendo com a divisão sexual do trabalho. A estrutura desigual das relações de gênero faz com que o trabalho feminino realizado fora de casa seja visto como complementar e conjuntural. Isso nega o direito à autonomia, afirmando sua dependência, seu lugar subordinado ao homem. É necessário pensar projetos de geração de renda a curto e longo prazos, que provoquem mudanças nas relações de gênero, nos valores e nas normas sociais.

É fundamental as mulheres aumentarem sua autoconfiança e seu poder na sociedade, nos processos de crescimento individual e também coletivo em direção à autonomia e à solução de problemas. Para isso, é preciso que haja investimento na formação e na capacitação das mulheres em áreas como gestão, organização e controle dos recursos. Assim as mulheres poderão gerir melhor os seus negócios e suas vidas, sendo sujeitos do seu desenvolvimento.

O feminismo, como movimento político-social, tem sido fundamental para denunciar a opressão às mulheres. Trazendo novas questões para análise das relações sociais, ele reforça a luta pela humanização das condições de trabalho dentro dos princípios da democracia, justiça e equidade de gênero.

Segundo Françoise Collin, o feminismo foi a crítica do enclausuramento no qual as mulheres foram mantidas pela estrutura socioeconômica e pelos sistemas de representação impostos; crítica de sua colocação sob tutela, de sua infantilização forçada.

Os movimentos sociais, as conferências internacionais e os Fóruns Sociais Mundiais (FSMs) têm favorecido o surgimento de redes e novos sujeitos

políticos e valores sociais que reforçam processos igualitários e democráticos, constituindo-se em importantes espaços de construção, debate e pressão social entre a sociedade civil e o Estado, desafiando, assim, a lógica excludente da globalização.

As políticas públicas compreendem o conjunto das decisões e ações relativas ao atendimento de demandas públicas por bens e serviços, por participação no sistema político e por controles legais das atividades dos agentes públicos e privados.

Pensar as políticas públicas sob o enfoque de gênero supõe romper com o paradigma da exclusão das mulheres do mundo público e instaurar um intenso processo de discussão sobre o binômio *igualdade x diferença*, o que implica, portanto, aproximar os espaços públicos e privados na construção da ação pública.

Com isso, as arenas políticas — dentre elas, as distributivas, as regulatórias e as redistributivas — são obrigadas a processar uma dupla tensão, advinda das tentativas de inclusão desse novo sujeito político. Os atores não abandonam, contudo, os três tipos de postura no campo das soluções para essas tensões: lutas, jogos e debates.

A validação das questões de gênero, ou seja, a incorporação das demandas das mulheres nas políticas públicas, tem um caráter redistributivo. Essa validação passa por abandonar a prática de adotar o princípio da referência masculina para definir as ações públicas dirigidas ao conjunto da comunidade. Exige, portanto, uma adequação da ação governamental, no sentido de considerar o fato de que homens e mulheres apresentam, concretamente, condições e demandas diferentes quando acrescidas as condições de classe e raça em que estejam inseridos.

O desafio posto é a implementação de uma gestão social que garanta a participação de todos/as os atores e as atrizes sociais no espaço público, buscando que políticas, programas e projetos contribuam para superar as desigualdades sociais. A gestão social deve incorporar o enfoque de gênero, na tentativa de superar as desigualdades de gênero nas instâncias normativas

e organizacionais e em políticas, programas e projetos. Mas deve, fundamentalmente, reconhecer a dívida social em relação à exclusão, à desvalorização e à opressão sofrida pelas mulheres na sociedade. Para tanto, cumpre uma definição de ações voltadas, especificamente, ora para homens, ora para mulheres, objetivando contemplar as suas diferenças, tanto as advindas do campo biológico quanto as relativas às lacunas históricas de suas formações. O Estado, frente à sua missão de combate à pobreza e melhoria da vida da população, tem um papel fundamental no encaminhamento de soluções para a redução dessas desigualdades, garantindo a implementação das resoluções firmadas nos acordos internacionais, a exemplo da Plataforma de Ação Mundial aprovada na China, em 1995, e concretizando, através de suas ações, a democracia política conquistada com a Constituição de 1988.

Para introduzir o debate sobre Política Pública, em especial neste texto — A Política de Trabalho e Renda numa Perspectiva de Gênero —, penso que é necessário falar um pouco sobre a evolução histórica dos enfoques de desenvolvimento, pois não se pode pensar em políticas sem ter claro o marco teórico-político no qual essas políticas se baseiam. Penso também que seja importante introduzir uma reflexão crítica acerca da utilização do conceito de desenvolvimento, uma vez que esse é introduzido no âmbito da política do Banco Mundial, e de uma lógica divisionista e excludente entre os países desenvolvidos e os não-desenvolvidos.

Portanto, inicialmente, proponho analisar os diferentes enfoques sobre desenvolvimento ao longo dos últimos sessenta anos e os seus impactos também diferenciados para mulheres e homens. Com base nesse contexto, poderemos então analisar os sentidos políticos em que são fundamentadas as políticas públicas de trabalho e renda e de que forma elas se constituem em instrumentos fundamentais, tanto na reprodução das desigualdades entre mulheres e homens como nos avanços rumo à sua superação.

Vejamos como mulheres e homens participaram e/ou foram contemplados/ as pelo processo de formulação de políticas.

Década	Fenômenos	Perspectivas do Desenvolvimento	Programas para Mulheres
1940	Avanço do comunismo e esforços para combatê-lo. Invenção do conceito de subdesenvolvimento	Crescimento acelerado da economia. Enfoque no bem-estar social. Reconstrução da Europa. Manutenção da matriz patriarcal da divisão sexual do trabalho.	Corte sexista
1950	Guerra Fria. Difusão da categoria de classe como categoria útil à análise das realidades socioeconômicas.	Crescimento acelerado da economia. Industrialização. Manutenção da matriz patriarcal da divisão sexual do trabalho	Beneficiárias passivas
1960	Golpe Militar no Brasil. Teorias da Modernização e da Dependência. Retomada do Movimento Feminista.	Crescimento acelerado da economia. Modernização da agricultura. Manutenção da matriz patriarcal da divisão sexual do trabalho	Projetos específicos para mulheres: nutrição, saúde, economia doméstica, planejamento familiar
1970	Crise do Petróleo. Mobilização de mulheres em todo o mundo, com ampliação das bases do Movimento Feminista movido pela anistia. Estudos Introdutórios ao Conceito de Gênero. Conferência para integração das mulheres aos Processos de Desenvolvimento México: Ano Internacional da Mulher (1975).	Crescimento com redistribuição. Foco na antipobreza. Estratégia de criação de empregos.	Não apenas beneficiárias; sua inserção é para resolver a pobreza. Estímulo às atividades produtivas femininas no sentido de complementar a renda familiar. Ênfase em programas de planejamento familiar.
1980	Processos de integração regional, com formação de blocos econômicos. Crescimento do Movimento Feminista. Promulgação da nova Constituição Brasileira.	Eficiência econômica e produtiva e ajuste estrutural. Redução dos gastos do Estado com políticas sociais. Abordagens agrícolas sistêmicas. Enfoque de Mulher e Desenvolvimento.	Estimula participação voluntária. Dupla jornada. Estimula a qualidade para o mercado de trabalho.

Década	Fenômenos	Perspectivas do Desenvolvimento	Programas para Mulheres
1990	Fim da Guerra Fria. Ciclo de Conferências da ONU, com forte participação dos movimentos de mulheres de todo o mundo. Conceito de Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Local Sustentável.	Globalização. Enfoque de gênero / fortalecimento da organização social para DHS. Inserção da perspectiva de gênero nos projetos de desenvolvimento (Cooperação Internacional).	Tecnocratização da perspectiva de gênero compromete o empoderamento da mulher. Crescimento do setor Terciário, sobretudo dos serviços domésticos.
Novo Milênio	Queda das torres do World Trade Center, nos EUA. Portarias do MDA voltadas para a igualdade de gênero. Conferência Nacional da AMB. Conferência de Durban, na África. Governo Lula. Instalação da Secretaria de Políticas para Mulheres e da Secretaria Especial para Igualdade Racial. Realização das Conferências da Mulher: Nacional, Estadual e Municipal. Fórum Social Mundial. Fórum Social Nordeste. Reeleição do Presidente (George W. Bush) dos Estados Unidos.	Redirecionamento da atividade produtiva para a indústria armamentista, em detrimento de atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável. Fortalecimento da política econômica neoliberal mundial, com fortes ameaças à soberania nacional a partir dos acordos de livre comércio: Alca, OMC, Mercosul e União Européia. Contraposição ao sistema capitalista neoliberal. Fortalecimento de um novo projeto político e econômico para o mundo: solidário, igualitário e sem guerras. “Um outro mundo é possível”. Afirmção do projeto político do Nordeste no FSM.	Política bélica de reforço às guerras, aos valores conservadores e aos direitos humanos: direito ao aborto e à liberdade sexual. Programas de Ações Afirmativas / MDA. Programa de Promoção da Igualdade de Gênero Raça e Etnia / MDA Subprograma de Formação de Agentes de Ater / MDA (cota de 30% para mulheres). Formulação de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Ameaça aos direitos das mulheres.

Panorama da Situação das Mulheres no Brasil e na América Latina

No final dos anos 90, as mulheres representavam 40% da População Economicamente Ativa (PEA), urbana, na América Latina. Suas taxas de escolaridade, participação e ocupação aumentaram de forma significativa. Por outro lado, persistem grandes desigualdades. A taxa de desemprego feminino no ano 2000 era 30% superior à dos homens, apesar do significativo crescimento da taxa de ocupação das mulheres (4,9% ao ano) verificada nos anos 90. Entre as mais pobres e negras, esses percentuais aumentam. Observam-se avanços e retrocessos na qualidade da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Alguns indicadores ajudam a analisar essa situação contraditória:

- A evolução da taxa de participação das mulheres pode ser considerada um indicador de avanço na medida em que se evidencia a importância dessa inserção para aumentar seu grau de autonomia e os níveis de bem-estar seu e de suas famílias.
- Evolução das taxas de ocupação e desemprego.
- Qualidade de emprego: os menores níveis de remuneração, o acesso à educação e à formação profissional, a segregação ocupacional, a dificuldade de acesso ao emprego formal e à seguridade social.

Esses fatores são consequência do modelo patriarcal que fundamenta a matriz da divisão sexual do trabalho e, ao mesmo tempo em que destina às mulheres a responsabilidade do cuidado com o mundo privado — esfera doméstica —, atribui a essa esfera um valor social e econômico inferior ao mundo público.

Para os países da América do Sul, em especial o Brasil, que apresentam desequilíbrios acumulados entre o desenvolvimento econômico e o social, é altamente complexa a construção de políticas, pois esses dois campos não são articulados, ou seja, a política social está subordinada à política econômica. Para enfrentar as desigualdades, é necessário formular uma nova lógica de relação entre política econômica e política social.

As dificuldades e potencialidades para implementar programas de geração de emprego e renda com perspectiva de gênero devem ser enfrentadas para que essas políticas não reforcem o papel de subordinação designado às mulheres.

As dificuldades advêm da:

- Exclusão das mulheres do acesso aos recursos e do seu controle. Ex.: crédito;
- Concepções sexistas que reforcem a divisão sexual do trabalho nos programas e nas políticas. Ex.: Assistência Técnica Rural (Ater) e Programas e Capacitação e Formação Profissional;
- Desvalorização e invisibilidade, nas concepções dos programas e das políticas, do trabalho reprodutivo / doméstico realizado pelas mulheres em sua dupla jornada;
- Inexistência de pesquisas que analisem as potencialidades e viabilidades dos projetos econômicos das mulheres;
- Falta de informação sobre os programas e as políticas existentes;
- Ações desarticuladas entre programas e políticas;
- Concepções conservadoras e perversas que atribuem às mulheres a responsabilidade do combate à pobreza nas políticas emergenciais e compensatórias: programas de transferência de renda.

Na maior parte dos programas e das políticas do Estado, muito se fala de gênero e pouco se faz para garantir a autonomia das mulheres nos processos políticos e econômicos. As mulheres não são reconhecidas como sujeitos nos programas e nas políticas.

Enfrentar a pobreza e a desigualdade social e econômica significa eliminar velhas práticas políticas e implementar ações que resgatem a cidadania e fortaleçam a autonomia das pessoas, dando condições para sua emancipação.

Balanco Geral dos Avanços nas Políticas Públicas de Trabalho e Renda

Nesse momento, tentarei, de forma resumida, fazer um balanço dos avanços e obstáculos com relação às Políticas de Trabalho e Renda, tomando como base de informações o documento *Políticas Públicas para as Mulheres no Brasil 5 Anos Após Beijing*, publicado em 2000 pela AMB.

Algumas Iniciativas do Governo no Período Pós-Beijing

Poder Executivo

- *Documento Estratégia da Igualdade* (1997 – Plataforma de Ação para Implementar os Compromissos Assumidos pelo Brasil em Beijing) – apresenta duas propostas: a concessão de crédito para iniciativas de emprego e para a casa própria, focando as trabalhadoras rurais e/ou adolescentes (exploração sexual); e a criação de cooperativas de produção e serviços: revisão legislativa e capacitação técnico-gerencial (crédito).
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM, 1996) – intermediou a assinatura de protocolo entre Ministério da Justiça e Trabalho, priorizando o acesso das mulheres em situação de risco social às políticas de capacitação profissional: Proger (Programa de Geração de Emprego e Renda), Pronaf (Programa Nacional para Agricultura Familiar) e Planfor (Plano Nacional de Qualificação Profissional).
- Planfor – protocolo assinado pelo CNDM e pelo Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho, que estabeleceu cota de 30% de participação para as mulheres e também a meta de capacitar mulheres em ocupações não tradicionalmente femininas (50% do público treinado foi mulher).
- Programa Bolsa Escola (1995) – público prioritário: famílias chefiadas por mulheres.
- Criação do Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (Gtedeo) para discutir e propor ações contra a discriminação no emprego (mulheres e população negra).
- Em 1998, portaria que prioriza as famílias chefiadas por mulheres para financiamentos habitacionais, capacitação para as mulheres na construção de suas casas.
- Medida provisória facultando o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) aos serviços domésticos (perda do seguro-desemprego).
- Lei nº 9.029 (1995) – proíbe a exigência do teste de gravidez e do atestado de esterilização e outras práticas discriminatórias na admissão do emprego.
- Lei nº 9.799 (1999) – insere, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regras para assegurar o acesso igualitário da mulher ao mercado de trabalho. A matéria sofreu veto parcial da Presidência.

- Pronaf – as avaliações mostram que as mulheres não têm acessado as linhas de crédito desse programa, mesmo depois do então criado Pronaf–Mulher, por várias razões: falta de informações, documentação, assistência técnica, interesse, preparação dos bancos em lidar com esse público, mas, sobretudo, por sua concepção metodológica — fundada nos princípios do patriarcado —, reforçando o foco na família e reproduzindo, assim, a invisibilidade, a exploração e a exclusão das mulheres nessa instância.

Em 2003, foi formado um GT de Crédito e Gênero pelo Programa de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA, pela sociedade civil e pelos bancos, com o objetivo de analisar e identificar os obstáculos das mulheres rurais em terem acesso ao Pronaf–Mulher, que, na realidade, é um sobreteto do projeto da família. O GT apresentou as propostas de mudanças na estrutura dessa linha e analisou as dificuldades estruturadoras da sua concepção conceitual. Apresentou a proposta de uma linha de crédito específica para as mulheres rurais com as necessárias mudanças. No momento, já foi anunciada a linha do Pronaf–Mulher com as mudanças apontadas, permitindo o acesso das mulheres ao sobreteto para projetos fora do âmbito familiar.

- Planfor – apesar dos números demonstrarem (1996/1997) que o percentual de mulheres foi de 49% e que foram executadas experiências inovadoras, existem muitos problemas nesses cursos. Há um acentuado privilégio de capacitação em habilidades consideradas “femininas”, atividades que têm baixa capacidade de sustentação econômica. Embora seja importante incorporar grupos vulneráveis — mulheres negras, rurais e/ou domésticas —, ainda não se pode afirmar que tais grupos tenham alterado sua condição econômica e social. Os cursos têm duração limitada de até três ou quatro meses, não possibilitando um plano de sustentabilidade.
- A avaliação do documento é que o Grupo de Trabalho para Eliminação e Discriminação no Emprego e na Ocupação (Gtedeo) “não tem desenvolvido ações e projetos que de fato impactem a realidade”. No momento, não tenho informações sobre a existência desse Grupo.
- Um grande entrave é o fato de que Políticas Públicas, Programas e Projetos, no Brasil, tomam como referência focal a família, concebida como uma categoria homogênea e sem conflitos.

Comentários Finais

Para finalizar, destaco algumas estratégias para a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas de produção e renda:

- Reforçar todas as formas de organização política das mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, assegurando sua participação em todos os canais de decisão e instrumentos de definição de política voltadas para a promoção de trabalho e renda.
- Implementar a legislação relativa ao trabalho e à seguridade social que dê sustentabilidade à capacidade produtiva das mulheres.
- Integrar as ações de capacitação e acesso aos processos de produção, especialmente onde as mulheres não têm acesso.
- Adotar uma visão crítica nos projetos de capacitação para as mulheres. Estabelecer ações nacionais de regularização do trabalho das mulheres em todas as atividades produtivas, bem como em capacitações e no acesso às políticas de crédito e Assistência Técnica Rural (Ater).
- Incorporar as dimensões da produção e reprodução, romper com a dicotomia entre produtivo e reprodutivo, visibilizando e valorizando o trabalho doméstico e o espaço privado, estendendo para os quintais produtivos as múltiplas atividades desenvolvidas pelas mulheres geradoras de renda. Reconhecer esse espaço como espaço produtivo e econômico nas políticas públicas.
- Trazer a reflexão sobre a precariedade da inserção das mulheres nos programas de trabalho e renda, aumentando a sobrecarga de trabalho das mulheres e responsabilizando-as por ações de obrigação do Estado.
- Potencializar as alternativas que têm sido desenvolvidas e que objetivam de fato a autonomia das mulheres em escolher os destinos dos seus projetos econômicos, fortalecendo sua autogestão, seu acesso e controle dos recursos e, sobretudo, reconhecendo-as como sujeitos de fato e de direito.
- Reconhecer as atividades de produção e geração de trabalho e renda como instrumentos educativos libertários para a desconstrução das desigualdades de gênero.

O século XXI será das mulheres apenas se for também o século da democracia no político, social e econômico, no cultural, no privado e no íntimo. Só poderemos enfrentar os desafios colocados pelo novo milênio se contarmos com governos democráticos que cumpram seus compromissos políticos e jurídicos e com sociedades civis fortes, capazes de vigiar a gestão pública e formular propostas.

Algo mais do que meras palavras... queremos mecanismos, recursos e justiça de gênero no século XXI.

(Declaração da Articulação de Mulheres da América Latina e Caribe – Beijing +5 à plenária da *VIII Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e Caribe* / Cepal, Lima, Peru, 2000.)

Saúde e direitos das mulheres no trabalho¹

Maria Isabel Baltar da Rocha

Antes de focalizar o tema da presente exposição – saúde e direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e trabalho: discussões legislativas e normas legais – é importante salientar que este tema situa-se no contexto da questão da regulação do trabalho no País. Ou, mais especificamente, no âmbito da discussão sobre regulação do trabalho, sexualidade e reprodução. Embora, atualmente, não pretenda me deter nessa contextualização, que foi apresentada na palestra proferida no curso de capacitação sobre gênero e trabalho, é importante lembrar que ela envolveu a análise de alguns momentos decisivos da referida regulação, entre estes a formulação da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, em pleno Estado Novo, e a elaboração da Constituição do Brasil de 1988 – a denominada Constituição Cidadã.

Na mencionada palestra baseei-me em trabalhos de Mallet (1997), Crivelli (1997) e Telles (1997) sobre a regulamentação das relações trabalhistas, seus modelos e conceitos e sobre seus desafios atuais no País, estes últimos também focalizados por Dedecca (2002). Baseei-me também em Fausto (2003) e Santos

¹ Este trabalho é parte integrante do relatório preliminar da pesquisa *As Mulheres e o Parlamento: estudos sobre questões da saúde e sobre questões do trabalho*, realizado no Núcleo de Estudos de População / Unicamp. Colaboraram as bolsistas Tânia Margatto e Emanuela Patrícia Oliveira. Foi apresentado no módulo II do curso *Gênero e Trabalho*, promovido pela SNMT/CUT e pelo Instituto Feminista para a Democracia – SOS Corpo, com o apoio do Ildes/FES.

(1998), autores referenciais para essa e muitas outras temáticas das Ciências Humanas, que recorrem à perspectiva da história e da ciência política, respectivamente, para analisar o desenvolvimento dessa questão no Brasil. A propósito, encontram-se em anexo as informações bibliográficas destes e dos demais trabalhos aqui citados.

A contextualização que introduziu o tema saúde, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e trabalho não poderia deixar de enfatizar a questão da regulação do trabalho feminino, suas características e significados. Para essa parte utilizei no curso uma bibliografia voltada para estudos sobre as mulheres, cuja maioria adota uma perspectiva de gênero. Deste modo, baseei-me em Besse (1999) para a análise dos anos 30 e em Pena (1981) para os anos 40. Sobre a Constituição de 1988 usei o livro de Barros (1995), que faz um estudo detalhado sobre os avanços e limites da Carta, e o Guia dos Direitos da Mulher do Cfemea (1994), que contém um organizado conjunto de informações sobre o assunto, além de consultar o próprio texto da Constituição. Por fim, a respeito da OIT, seus mecanismos político-institucionais e as convenções de proteção à maternidade, utilizei o artigo de Rea (2002) que analisa esse problema.

Acredito que a consulta a essa bibliografia - a qual acrescento ainda os trabalhos de Graça (2002) e Troncoso (2003) - poderá ajudar as participantes do curso a reconstruir o quadro mais amplo das informações e questões aqui apresentadas. Estas integram a pesquisa em andamento relatada em seguida, pesquisa que motivou o convite para ser palestrante nessa atividade de capacitação. Em tempo: assim como foi concebido por suas organizadoras, tratou-se de um caminho de dupla mão, em que o diálogo desenvolvido com as participantes do curso acabou por propiciar novas reflexões para o trabalho de pesquisa.

Este texto origina-se de uma proposta de pesquisa mais abrangente que busca focalizar questões referentes à temática *Mulher e Trabalho* no Congresso Nacional. Trata-se de uma proposta desenvolvida no Núcleo de Estudos de População – Nepo/Unicamp, com apoio do CNPq. No decorrer do desenvolvimento da pesquisa, no entanto, centralizei o estudo no tema *Saúde da Mulher Trabalhadora*, mais especificamente, na saúde e nos direitos sexuais e reprodutivos dessas mulheres. Decisão esta adotada não somente devido a sua

importância como objeto de estudo, mas também devido a problemas no âmbito do procedimento metodológico, isto é, diante da amplitude da temática e do grande volume de documentos do parlamento sobre o assunto.

O objetivo mais amplo que norteia a proposta é compreender aspectos do processo político de discussão e decisão sobre esse tema, no Congresso Nacional. Utilizo uma perspectiva histórica, mas enfatizo o período mais recente. Busco, também, analisar a participação de atores políticos e sociais nesse processo.

Detalhando um pouco mais os objetivos, pretendo acompanhar no tempo e compreender:

- O modo como se processam, no interior do Parlamento, os debates e as decisões acerca das questões em foco.
- A maneira como se estabelecem essas questões entre o Parlamento e o Poder Executivo.

A meta mais abrangente é acompanhar e compreender como ocorre esse processo político de regulamentação das relações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. O resultado possível, nessa etapa da pesquisa, em que propus realizar um trabalho de caráter exploratório, foi realizar um mapeamento detalhado dos subtemas discutidos no Congresso, que se expressam nos projetos de lei apresentados, e analisar detidamente o desenvolvimento de dois desses subtemas.

A idéia que inspira este trabalho é que as mudanças ocorridas no Estado e na sociedade, na segunda metade de século XX, no País — transformações econômicas, políticas, sociais, culturais, tecnológicas e, inclusive, transformações no mundo do trabalho — repercutiram nas discussões e decisões parlamentares sobre a proteção social do trabalho e do trabalho da mulher, inclusive em sua interface com a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos.

Nesse amplo percurso, as discussões e decisões do Congresso levaram a uma crescente expansão de direitos trabalhistas e previdenciários. Mas, desde os anos noventa — especialmente da sua segunda metade —, essa tendência

de ampliação de direitos encontra-se ameaçada, havendo riscos de reversão em muitos de seus aspectos e, conseqüentemente, perdas de direitos conquistados.

Indago: em que medida as mulheres e seus direitos estariam sendo poupados? O período examinado abrange desde a legislatura que se iniciou em 1946 até a atualidade.

- A pesquisa parte, portanto, de 1946, com a abertura do Congresso Nacional, depois do período ditatorial do Estado Novo — recordemos que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), principal legislação dedicada ao assunto, no Brasil, foi promulgada no contexto do Estado Novo, em 1943.
- A pesquisa passa pelas importantes modificações trabalhistas e previdenciárias da Constituição Brasileira de 1988 — a intitulada *Constituição Cidadã*.
- A pesquisa chega às últimas legislaturas dos anos noventa e à primeira da atual década, momento em que se rediscute a questão do papel do Estado e da proteção social no País.

Este estudo utiliza uma metodologia que se baseia, sobretudo, na análise de documentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O cenário mais amplo, em que está situado o estudo, é a legislação brasileira dedicada ao assunto, incluindo as repercussões da legislação internacional aqui no Brasil, e é, também, constituído pelos diferentes momentos da cronologia da política de proteção social no Brasil.

Dentre esses momentos, já citei três dos mais importantes: os anos quarenta, no contexto da primeira grande consolidação das leis trabalhistas no Brasil; os anos oitenta, no contexto da redemocratização do País e da elaboração de uma nova constituição; e a partir dos anos noventa, no contexto de um modelo de reforma do Estado, que tende a restringir os direitos sociais.

Por outro lado, nesta segunda metade de século, a discussão ocorre em quadro de aumento da população economicamente ativa feminina — principalmente a partir dos anos setenta —, alcançando a taxa de atividade de 50,3% (36.531.168 de mulheres), conforme a Pnad 2002, o que

representa 42,5% da população economicamente ativa do País. Ressalto que 83,1% (30.372.875 de mulheres) da PEA feminina encontra-se em idade reprodutiva. Isso chama a atenção para a magnitude da questão da proteção social à saúde reprodutiva.

Em relação ao material empírico da pesquisa, localizei um conjunto de projetos de lei apresentados sobre o tema *Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres e Trabalho*, classificando-o nos seguintes subtemas:

- Projetos mais diretamente relacionados aos direitos da gravidez e de maternidade e trabalho:
 - Licença-gestante.
 - Salário-maternidade.
 - Licença-maternidade relacionada à adoção.
 - Licença-remunerada após aborto.
 - Condições de trabalho saudáveis para a gestante.
 - Período de descanso para aleitamento.
 - Estabilidade provisória de gestante.
- Projetos referentes à proteção a saúde ginecológica e trabalho:
 - Exame de prevenção de câncer ginecológico.
- Projetos na área de sexualidade e gênero e trabalho:
 - Proibição do assédio sexual.
 - Estabelecimento de remuneração para serviço de natureza sexual.
- Projetos referentes à proibição da violação da intimidade e do trabalho:
 - Vedação da exigência de atestado de gravidez e esterilidade.
 - Vedação do procedimento de revista íntima.
- Projeto que versa sobre um estatuto da mulher.

Esses projetos de lei têm quase sempre o teor de ampliação dos direitos sociais, trabalhistas e/ou previdenciários, bem como dos direitos individuais. Muitos deles foram diretamente aprovados; outros não, mas criaram um ambiente de discussão e debate que pode ter influenciado na aprovação posterior da matéria. Salientamos que alguns dos subtemas encontraram um

desaguadouro seguro no democrático processo constituinte de 1987–1988, do qual resultou a Constituição de 1988.

Assim, no conjunto do amplo material mapeado até fevereiro de 2004, podem ser encontrados: 70 projetos sobre licença-gestante (3 transformados em lei e 17 tramitando), 64 projetos sobre salário-maternidade (5 transformados em lei e 22 tramitando), 59 projetos sobre licença-maternidade e adoção (1 transformado em lei e 17 tramitando), 5 projetos sobre licença por aborto (2 transformados em lei) e 1 projeto sobre condições de trabalho saudáveis para a gestante. Não foram incluídos, nessa etapa, os projetos referentes ao subtema *período de descanso para o aleitamento*.

Além desses projetos relacionados aos direitos referentes à gravidez e à maternidade, tema que sempre esteve presente na questão da proteção social da mulher, podem também ser encontradas questões no campo da Saúde Reprodutiva e da Sexualidade, que se tornaram, mais recentemente, objeto de luta por direitos: 6 projetos de lei sobre câncer ginecológico (3 tramitando), 13 projetos de lei sobre assédio sexual (2 transformados em lei e 3 tramitando), 2 projetos de lei sobre remuneração para serviço de natureza sexual (2 tramitando), 32 projetos sobre atestado de esterilidade / gravidez (2 transformados em lei e 2 tramitando), 4 projetos sobre revista íntima (2 tramitando) e, finalmente, 1 projeto em tramitação sobre um estatuto da mulher.

Desse mapeamento, resultado de um amplo trabalho de teor exploratório, destaquei para analisar, no momento, duas situações de projetos que foram aprovados e viraram lei. Uma situação refere-se à temática dos direitos reprodutivos — licença por ocasião de aborto —, e a outra situação refere-se à temática dos direitos sexuais — o assédio sexual nas relações de trabalho.

Direitos Reprodutivos e Discussão sobre Licença por Aborto

Na área dos projetos mais diretamente relacionados aos direitos da gravidez e da maternidade e trabalho, irei analisar o processo de aprovação do projeto de lei que trata da ausência ao trabalho, em decorrência de abortamento, propondo que esta ausência não seja considerada como falta ao serviço.

O objetivo dos seus proponentes era modificar a CLT, no inciso II, do art. 131, da seção *Dos Direitos a Férias e da sua Duração*, do capítulo *Das Férias Anuais*, que não considerava falta ao serviço “o licenciamento da empregada por motivo de maternidade ou aborto não-criminoso...”. Esse dispositivo legal punitivo da mulher que interrompesse a gestação clandestinamente — punição trabalhista, com possíveis consequências físicas e psicológicas — era questionado por alguns parlamentares.

Em 1979, foi apresentado o primeiro projeto que buscava alterar esse dispositivo. Tratava de suprimir o termo *não-criminoso*, deixando de considerar o período de ausência da mulher ao trabalho no cálculo da contagem de suas férias, independentemente da circunstância em que o aborto fosse realizado. Naquele contexto, o autor da proposta já utilizava uma argumentação favorável aos direitos das mulheres, na interface saúde-trabalho.

Não obstante seu caráter delituoso, o que deve ser levado em conta, no caso, são os efeitos físicos, que são os mesmos do aborto natural, e nunca os meios empregados, pois os aspectos criminosos devem ser punidos noutra área e não na trabalhista, que não pertence apenas à empregada, mas, não raro, é parte integrante dos interesses diretos da família.

Continua o autor:

Com efeito, quase sempre a empregada gestante é levada a interromper a gravidez, por dificuldades econômico-financeiras, sem contudo saber se tal procedimento constitui, ou não, ato delituoso. É, portanto, por esse prisma, que não vemos como relacionar os efeitos do aborto criminoso como fato de importância transcendental para obtenção de direitos trabalhistas. (Álvaro Dias – MDB/PR)

O projeto foi aprovado nas comissões técnicas da Câmara, referentes à avaliação dessa temática, mas, apesar disso, foi rejeitado em plenário, em 1984. Recebeu votos favoráveis do PMDB, PDT e PT e votos contrários do PDS e PTB, mostrando que havia objeção política em relação à matéria.

Em 1980, esse projeto foi reapresentado à Câmara, ou seja, com o mesmo conteúdo e a mesma justificativa, dessa vez pelo deputado Oswaldo Lima

(PMDB/RJ). Nesse caso, não foi motivo de grande objeção nessa Casa Legislativa, sendo aprovado nas comissões pertinentes e no plenário, com votos favoráveis do PMDB, PDT, PT e PTB e voto contrário do PDS. Enviado ao Senado, sua tramitação foi interrompida em 1989, assim como um conjunto de proposições que foram consideradas prejudicadas em consequência da promulgação da Constituição de 1988.

O assunto retornou à agenda do Congresso em 1991, já quando em vigor a nova Constituição. Dessa vez, o projeto foi assinado pelos deputados Eduardo Jorge (PT/SP) e Sandra Starling (PT/MG) e focalizava, pontualmente, a questão do aborto, isto é, o inciso II do art. 131. Sua argumentação demonstrava um comprometimento com os direitos das mulheres comparativamente mais abrangente do que os projetos anteriores, como poderá ser observado na justificação do projeto: “Não se pode pretender punir duplamente a mulher que se submete ao aborto. O sofrimento físico, social e psicológico por que passa a mulher nesse momento de sua vida independe da existência ou não de autorização para se proceder ao aborto”. Alegam os parlamentares: “Objetivamente, a mulher necessita, tanto nesse caso quanto na maternidade, do tempo necessário para se recuperar de seus traumas para voltar à atividade produtiva”. E concluem: “Seria no mínimo desumano manter a legislação nos termos atuais. Ela desconsidera a realidade do País, onde milhões de mulheres, em sua maioria empregadas, fazem o aborto pelas diversas razões. As consequências têm sido trágicas, levando à morte milhares dessas trabalhadoras”.

Esse projeto foi aprovado nas comissões pertinentes da Câmara, nesse caso com poder terminativo, nas comissões do Senado (com alguma objeção na de Assuntos Sociais), bem como no plenário dessa Casa, sendo sancionado em 1994 (Lei nº 8.921/94).

Analisando esse processo político-legislativo, considero que houve um ambiente político propício não somente para a apresentação dessa proposta no começo da década de 90 como também para a sua aprovação alguns anos depois. Vivia-se um momento pós-constituente e iniciava-se uma nova legislatura, com parlamentares eleitos em uma democracia política mais consolidada. Apesar de o aborto ser um dos temas mais polêmicos do

Congresso Nacional, a presente discussão situava-se na interface entre aborto e trabalho. Os parlamentares que apresentaram o projeto de lei — possuidores de um perfil político progressista e identificados com a luta pelos direitos das mulheres — utilizaram a estratégia política de atuar no espaço da legislação trabalhista, área na qual não tem se manifestado o confronto sobre a questão do aborto.

É curioso apontar, também, que a proposta não visava modificar o art. 395 do Código Penal, que se referia, de modo direto, à licença por ocasião do aborto “não-criminoso”. Possivelmente, nesse caso, haveria maior objeção. Os parlamentares se voltaram para o capítulo que tratava das férias, buscando não suprimir delas os dias de ausência devido à prática do aborto e, assim, concretamente, criar um período de licença pós-aborto. A análise dos resultados efetivos dessa modificação da CLT, ou seja, em que medida ela vem sendo usufruída pelas trabalhadoras e respeitada pelos empregadores, poderá ser tratado em trabalho posterior.

Por fim, é interessante ressaltar que, no caso dos servidores públicos federais, não havia um dispositivo referente à questão da licença por ocasião de aborto na lei que dispunha sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, de 1952. Posteriormente, na legislação que definiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, em 1990, previu-se, para o caso de aborto, repouso remunerado de trinta dias, sem mencionar a circunstância em que ele é praticado. Nessa situação, acrescentou-se um dispositivo sobre o tema, sem distinguir o aborto legal do aborto clandestino, muito possivelmente, também, em face do citado contexto político pós-constituente.

Direitos Sexuais e Discussão sobre Assédio Sexual

No âmbito dos projetos relacionados à temática dos direitos sexuais, irei me deter no processo de aprovação do projeto de lei que focaliza a questão do assédio sexual. A sua autora buscava criar uma lei específica para punir o assédio sexual, considerando-o um crime. Na versão inicial do projeto de Iara Bernardi – PT/SP, o assédio era definido como o ato de “importunar alguém com o

objetivo de obter favores de natureza sexual, abusando da relação de autoridade ou ascendência inerentes ao exercício de cargo ou função”.

A preocupação em criminalizar o assédio sexual — o qual incluía o assédio nas relações de trabalho — já estava presente na discussão do Congresso Nacional a partir de meados da década de 1990 — discussão levantada em quase sua totalidade por parlamentares mulheres.

De fato, em 1994, foi apresentado o primeiro projeto de lei sobre o assunto, tendo como primeira signatária a deputada Maria Luiza Fontenele (PSTU/CE). Distinguia assédio verbal de assédio físico e especificava circunstâncias que agravariam o crime, entre as quais situações referentes ao trabalho. Em sua justificação, seus proponentes ressaltavam que: “A mulher que já vivencia freqüentes situações de violência no âmbito familiar passa a enfrentá-las no espaço público”. Argumentavam seus autores: “Nas relações de trabalho, ela é alvo de constantes constrangimentos e coações por parte de empregadores ou prepostos, com prevalência do cargo ou função” (Maria Luiza Fontenele e outros).

Apresentado no último ano da legislatura, esse projeto apenas iniciou sua tramitação na Câmara e acabou sendo arquivado. No entanto, tornou-se um projeto de referência, tendo sido reapresentado, no ano seguinte, por meio de três diferentes iniciativas, todas encabeçadas por parlamentares mulheres.

Desse modo, em 1995, logo no início da nova legislatura, o projeto foi reapresentado pelas deputadas Marta Suplicy (PT/SP) e Maria Laura (PT/DF), uma vez que Maria Luiza Fontenele se candidatara ao Senado e não fora eleita. Conforme as parlamentares citadas, seguramente ela desarquivaria o projeto se estivesse atuando no Congresso.

Na justificação do projeto, essas parlamentares informavam: “Recentemente, uma revista semanal publicou matéria de capa em que apresentou a discussão sobre assédio sexual no local de trabalho. Vários exemplos e pesquisas foram apresentados. Das mulheres entrevistadas, 52% já sofreram algum tipo de assédio por parte de seus patrões. Os mais freqüentes são abordagens com conotação sexual, confidências íntimas e embaraçosas e chantagens afetivas. A pesquisa foi realizada com mulheres em doze capitais do País.

Em outro momento, argumentavam: “Temos claro que o assédio pode ocorrer tanto contra a mulher como contra o homem. Porém, essa prática atinge com mais incidência e violência quando cometida contra a mulher”. E continuam: “Classifico o assédio sexual como uma forma de violência das mais graves, pois atinge a parte mais íntima de um ser humano. Por isso, o presente projeto tem por objetivo expurgar de nossa sociedade práticas como esta, que constitui um forte desrespeito aos Direitos Humanos e, em especial, aos direitos da mulher”.

Essa proposta não teve continuidade, assim como o projeto da deputada Raquel Capiberibe, que possuía os mesmos teor e justificção do primeiro projeto de lei apresentado. Ambos não chegaram a ser discutidos nas comissões, e o projeto encabeçado por Marta Suplicy foi retirado por esta em 1998, para ser substituído por outra versão.

Ainda em 1995, a senadora Benedita da Silva (PT/RJ) também reapresentou o projeto de lei encabeçado por Maria Luiza Fontenele, mencionando que estava incorporando a importante contribuição da ex-deputada. A proposta chegou a tramitar no Senado, tendo sido, inclusive, aprovado, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, um parecer substitutivo que reconhecia seu mérito e a pertinência de apresentá-la. Em face das suas características inovadoras e polêmicas, embora tivesse poder terminativo na Comissão, foi aprovado um recurso para ser votado em plenário. Uma vez que houve emenda de plenário, a proposta voltou a ser discutida naquela comissão, resultando que esse processo legislativo não foi concluído até o final da legislatura, quando o projeto foi arquivado.

Em 1998, a deputada Marta Suplicy enviou um novo projeto sobre o assunto, substituindo o anterior, dessa vez incorporando a questão do assédio sexual no Código Penal. Conforme sua justificção: “Seguindo a lógica do Direito brasileiro, este projeto busca ser objetivo no trato da questão, no âmbito do Código Penal. Outros projetos darão conta do tratamento necessário no âmbito da CLT e do Código Civil”. Informa a parlamentar: “Recorri à opinião mais freqüente que tipifica o assédio sexual como um crime associado ao abuso de poder e hierarquia, ou seja, prevalecendo-se de autoridade e

ascendência. Mais uma vez, busquei referências de legislações internacionais. A substituição dos artigos 214, 225 e 226 do Código Penal por esses novos enunciados adéqua a legislação às mudanças de valores, tendências e padrões de linguagem do direito”.

Esse projeto não chegou a ser discutido nas comissões, sendo arquivado ao final da legislatura, em fevereiro de 1999. Mas logo no começo da legislatura seguinte, naquele mesmo ano, a deputada Iara Bernardi, referindo-se à deputada Marta Suplicy, apresentou projeto semelhante — que acabou tornando-se lei. Ainda em 1999, o deputado Freire Júnior (PMDB/TO) havia remetido outra proposta sobre o assunto, dessa vez semelhante aos primeiros projetos apresentados. Sua proposta foi considerada prejudicada, face à aprovação do projeto de autoria da deputada Iara Bernardi.

Esse, portanto, foi o projeto de lei aprovado sobre assédio sexual. Na sua discussão na Câmara, a deputada Zulaiê Cobra (PSDB/SP) apresentou um projeto substitutivo, que tipificava o crime de assédio sexual no Código Penal, além de aperfeiçoar sua definição: “Constranger alguém com intuito de obter favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, de cargo ou função”.

A relatora propunha, ainda, alteração da pena, que poderia resultar em seu aumento, e considerava que, em todas as situações de assédio, o crime deveria ser julgado com uma ação penal pública, diferentemente do projeto original. Na discussão de plenário, essa última questão foi suprimida, por se considerar incoerência em face de outros crimes mais graves, que não eram sujeitos a essa ação penal. O projeto foi aprovado tendo somente um voto contrário.

Conforme afirmava a autora, a deputada Iara Bernardi, durante a discussão do projeto no plenário da Câmara: “... a questão do assédio sexual até hoje não era tipificada como crime no Brasil. E essa é uma reivindicação do movimento feminista e um drama vivido por milhares de mulheres, porque não há hoje o devido enquadramento na lei”. Explicava, mais adiante:

Deixamos claro, no projeto, que constitui assédio sexual quando o superior hierárquico se prevalece do seu cargo, da sua função. Isso acontece em

90% dos casos que temos relatados no ambiente de trabalho. Se as pessoas são iguais, do mesmo nível hierárquico, no ambiente de trabalho, não vamos configurar a situação de assédio. Quando a pessoa quer favores, ela pode solicitá-los por meio de ameaças de redução de salário, de demissão ou de não-ascensão na carreira profissional a fim de que a pessoa ceda seus favores sexuais.

E concluía:

Deixamos claro isso no projeto. É uma discussão bem antiga e foi objeto de negociação com os deputados, até para não incorrerem — conforme disse — numa discussão que não irá chegar a uma conclusão para se tipificar o assédio. Deixamos também bem clara a questão da posição hierárquica, do poder, quando um obriga o outro a isso. Não estamos somente especificando o assédio do homem com relação à mulher, mas também da mulher em relação ao homem.

Remetido ao Senado, esse projeto de lei foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, tendo como relatora a senadora Heloisa Helena (PT/AL) e, em seguida, foi aprovado em plenário por unanimidade com diversas manifestações de apoio.

Em seu parecer, Heloisa Helena considera que o projeto é

(...) fruto de intensa discussão de pessoas, entidades e organismos envolvidos no movimento feminista brasileiro. Essa discussão começou ainda na legislatura passada e se consubstanciou num projeto apresentado pela então deputada Marta Suplicy, que foi arquivado ao término do seu mandato.

(...) A reapresentação do projeto da deputada Iara Bernardi e o empenho da Bancada Feminina do Congresso Nacional em vê-lo aprovado confirmam sua importância para a sociedade brasileira como um todo e, principalmente, para um contingente enorme de mulheres, vítimas desse tipo de violência em nosso país. A partir de sua transformação em lei, os agressores ficarão finalmente sujeitos a penalidades, o que até hoje era extremamente difícil acontecer.

Em 2001, enviado para sanção, o projeto foi aprovado parcialmente e vetado no Parágrafo Único, do art. 216-A. Ali eram especificadas situações referentes

à pena prevista que, de acordo com o Código Penal em vigor, implicariam um benefício em favor do agente do delito, conforme foi esclarecido na mensagem do Poder Executivo referente ao veto.

A análise desse processo político de discussão e decisão no Congresso Nacional sobre uma antiga questão — porém recentemente visibilizada — mostra que ele tornou-se possível em um determinado contexto político no País: o do avanço da democracia política nos anos 90 e, nesse quadro, da entrada de novos atores políticos e sociais nas discussões do Congresso Nacional. Em relação a essa lei, vale ressaltar a atuação do movimento organizado de mulheres.

O movimento de mulheres começara a se organizar no País já nos anos 70 e, durante o processo constituinte, na segunda metade da década de 80, passou a ter um papel significativo nas decisões do Congresso, em relação às questões dos direitos das mulheres. Na década de 90, especialmente, o movimento feminista influenciou, direta ou indiretamente, alguns importantes temas no âmbito das discussões e decisões sobre a formulação de leis. Nessa articulação, tem angariado aliados (e, às vezes, adversários) de diferentes segmentos políticos.

Nesse mesmo contexto, nos anos 90, foi criada a Bancada Feminina do Congresso, grupo suprapartidário, com atuação consensual na maioria dos temas relacionados aos direitos das mulheres. A atuação de parlamentares dessa bancada, por exemplo, não somente teve um importante papel na aprovação da lei que criminaliza o assédio sexual, como também continua tendo na discussão dessa temática, agora buscando inserir na CLT um dispositivo que puna esse comportamento no âmbito das relações trabalhistas. Nesse sentido, há projetos de lei sobre o assunto da ex-deputada Marta Suplicy, em 1996; da senadora Benedita da Silva, em 1997; e das deputadas Iara Bernardi e Maria Elvira, em 1999, estes dois últimos em tramitação.

Ressalte-se, também, que, nesse mesmo contexto político, foi apresentado, em 2001, e transformado em lei, em 2003, um projeto da deputada Socorro Gomes (PC do B/ PA), que tratava sobre a violência contra a mulher — incluía a questão do assédio sexual nas situações de trabalho —, prevendo a notificação compulsória da violência contra a mulher no atendimento à saúde. Mais pontualmente, conforme consta da ementa da lei: “Estabelece a notificação

compulsória em todo o território nacional de casos de violência contra as mulheres que forem atendidas em serviços de saúde públicos ou privados” (Lei nº 1.0778/2003).

Para concluir, é interessante informar que a idéia sobre assédio sexual como uma violação dos direitos humanos ganhou força e se expandiu para além das fronteiras dos segmentos sociais que tornaram esse assunto uma questão de âmbito público. Mais recentemente, em 2002, foi apresentado um projeto de lei pelo deputado Cabo Júlio (PST/MG), criminalizando o assédio sexual entre os militares. Conforme reza a sua ementa: “Acrescenta ao art. 232-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, tipificando o assédio sexual”.

Observação: Este estudo utiliza uma metodologia que se baseia, principalmente, na análise de documentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a saber: proposições, sobretudo projetos de lei, e pronunciamentos dos parlamentares das duas Casas. Parte desse material, referente aos dois subtemas aqui analisados, encontra-se organizado e classificado nos anexos que se seguem.

Bibliografia

- BARROS, Alice Monteiro. *A mulher no direito do trabalho*. São Paulo: Editora LTr, 1995.
- BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade*. Reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. São Paulo: Edusp, 1999.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.
- CFEMEA. *Guia dos direitos da mulher*. Brasília: Cfemea, 1994.
- CRIVELLI, Ericson. Regulamentação versus desregulamentação: apontamentos para uma mudança nas relações de trabalho no Brasil. In: BÓGUS, Lúcia; PAULINO, Ana Yara (Orgs.). *Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais*. São Paulo: Educ, 1997. p. 165 – 203.
- DEDECCA, Cláudio. Política social e política econômica. In: Coordenadoria Especial da Mulher (Org.). *Mulher, trabalho e políticas públicas locais*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher – Prefeitura do Município de São Paulo, 2002. p. 51- 59
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2003.
- GRAÇA, Eliana Magalhães. Legislação, trabalho e direitos das mulheres. In: COSTA, Alice et al (Orgs.). *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT, 2002. p. 155-160

MALLET, Estevão. Regulamentação das relações trabalhistas: modelo autônomo ou heterônomo. In: BÓGUS, Lúcia; PAULINO, Ana Yara (Orgs.). *Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais*. São Paulo: Educ, 1997. p. 205 – 211.

PENA, Maria Valéria Junho. *Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na construção do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

REA, Marina. Benefícios à mãe trabalhadora: conquistas e recuos das políticas públicas. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (Orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas e Editora 34, 2002. p.389 - 417

SANTOS, Wanderley Guilherme. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores: por uma ética da cidadania. In: BÓGUS, Lúcia; PAULINO, Ana Yara (Orgs.). *Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais*. São Paulo: Educ, 1997. p. 213 – 224.

TRONCOSO LEONE, Eugenia. O trabalho da mulher em regiões metropolitanas brasileiras. In: PRONI, Marcelo Weishaupt; HENRIQUE, Wilnês (Orgs.) *Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90*. São Paulo: Editora Unesp; Campinas, SP: Instituto de Economia da Unicamp, 2003. p. 199 –229

Referencial de gênero nas pautas sindicais de negociação

Maria Ednalva Bezerra de Lima

A negociação coletiva é um espaço fundamental de ação sindical para a garantia de melhores condições de trabalho e de vida para trabalhadores e trabalhadoras de modo geral.

Esse lugar de negociação, onde se estabelecem parâmetros que assegurem cláusulas de proteção aos trabalhadores, é ímpar para a reflexão sobre a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no mundo do trabalho e para a igualdade de gênero no que se refere aos direitos trabalhistas.

É mais um instrumento da política de ações afirmativas — compreendendo as ações afirmativas como uma estratégia de inclusão das mulheres, das questões relacionadas à equidade, através de medidas que garantam condições de promoção para a igualdade de oportunidades entre determinados grupos sociais, reconhecidamente em situação de desvantagem. Essas são medidas temporárias, pois o objetivo é que, através dessas estratégias, abra-se o espaço de discussão, negociação e de reflexão sobre a garantia da igualdade de gênero, até que as situações de exclusão sejam superadas.

A negociação coletiva é um processo desenvolvido com a direção dos trabalhadores, a base da categoria e os empregadores. Vão se compondo momentos diferenciados durante o processo.

- Discussão da diretoria com a base da categoria para a elaboração da pauta de reivindicações.
- Preparação para a Campanha Salarial.
- Mobilização dos/as trabalhadores/as por meio do que se discute a pauta, elegem-se as prioridades e define-se a estratégia para a mesa de negociação e a assinatura do acordo coletivo, o que garante o que foi negociado no processo.

Nesse sentido, são fundamentais a presença e a participação das mulheres durante todo o processo de construção da negociação até o seu desfecho, pois é quando se pode garantir que as questões relativas ao trabalho das mulheres estejam incluídas no acordo coletivo.

Foi com esse espírito de implementar ações que apontem para a igualdade de gênero nas relações de trabalho, ampliando de forma consistente as garantias para o trabalho das mulheres e a promoção da igualdade de oportunidade — rompendo, enfim, com as desigualdades de gênero na sociedade de forma geral —, que construímos uma minuta para orientar as mulheres, em suas diversas categorias, quanto à inclusão das cláusulas, de acordo com as suas necessidades específicas.

Proposta de minuta-padrão de reivindicações

- a) Garantia de igualdade de acesso das mulheres a emprego, a todos os cargos, a salário e capacitação profissional:
 - 1) Remuneração igual por trabalho igual (ou de igual valor).
 - 2) Eliminação da segregação do trabalho feminino.
 - 3) Promover a participação igualitária de homens e mulheres em trabalhos especializados e postos de direção.
 - 4) Reformulação dos planos de cargos e salários nas profissões majoritariamente femininas.
 - 5) As empresas devem incentivar e garantir a participação das mulheres em cursos de formação profissional, treinamentos e requalificação, ministrados pelos empregadores ou por outras entidades.
 - 6) Admissão e preenchimento de cargo: proibição de discriminação por sexo, etnia, raça, idade, estado civil ou por ter ou não filhas/os, tanto para

admissão quanto para preenchimento de cargos. As empresas realizarão seleção interna através de teste de conhecimento na função para o preenchimento de cargos vagos.

7) Controle de fertilidade: proibição de qualquer exigência, por parte da empresa, de comprovação ou não de gravidez e esterilização, tanto no ato da admissão como em qualquer outro período, enquanto vigorar o contrato de trabalho.

8) Controle do HIV / Aids (Vírus da Imunodeficiência Humana/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida): fica vedada / proibida qualquer exigência, por parte da empresa, de atestados de comprovação ou não da condição de portadora do vírus HIV / Aids, tanto para admissão como para preenchimento de cargos ou para demissão. As empresas realizarão, em parceria com os sindicatos, campanhas educativas e de sensibilização, visando à prevenção do vírus da Aids.

9) Para o cumprimento dessas garantias e de outras relativas ao princípio de equidade de gênero de que trata o *item a*, será formada uma comissão paritária (empregador/sindicato) que terá como função debater e encaminhar todas as discussões relacionadas a esse tema.

b) Garantias aos direitos reprodutivos (maternidade/paternidade):

10) Garantia ao emprego durante os períodos de gestação, pós-parto e puerpério: um ano (no mínimo) após o fim da licença-maternidade de 120 dias.

11) Garantia de emprego para o pai após o nascimento da/o filha/o de 1 ano (no mínimo).

12) Garantia de flexibilidade durante a jornada de trabalho para a trabalhadora que estiver amamentando, sem prejuízo de funções ou cargo: a trabalhadora-mãe, com filha/o em idade de amamentação, terá direito à redução da sua jornada diária de trabalho de no mínimo 1 (uma) hora, podendo ser fracionada em dois períodos de 30 minutos, a critério da trabalhadora.

13) Garantia de liberação da empresa, sem prejuízo salarial e dos direitos garantidos na lei de licença-maternidade, para comparecer às visitas ao serviço pré-natal e à realização dos exames necessários para o acompanhamento adequado da gestação, principalmente quando diagnosticada gravidez de alto risco.

- 14) Abonar horas e dias de trabalho para as/os empregadas/os-pais/mães acompanharem filhas/os menores a consultas médicas/internações.
 - 15) Garantia de estabilidade de, no mínimo, 60 dias para a trabalhadora que sofreu aborto comprovado por atestado médico.
 - 16) A empregada gestante terá assegurada, se necessário, mudança de setor de trabalho ou função, quando estes apresentarem riscos que possam provocar agravos ao estado de saúde da mãe ou do feto.
 - 17) Licença para empregada/o adotante.
 - 18) Licença similar à licença-maternidade para empregada/o adotante (120 dias).
- c) Creche, direito das crianças e segurança no trabalho para mães e pais, trabalhadoras e trabalhadores em geral:
- 19) Garantia de creche para empregados que sejam pais ou mães, até a criança atingir idade escolar (7 anos):
 - A. As empresas custearão as despesas com creche.
 - B. As empresas custearão as despesas com profissionais contratados para cuidar de crianças que forem filhas/os das/os empregadas/os.

Obs.: A/O empregada/o terá que optar entre a letra A ou B.
 - 20) Auxílio-natalidade: as empresas pagarão auxílio-natalidade no valor do salário nominal da gestante.
 - 21) Auxílio para filhas/os deficientes: as empresas reembolsarão às/aos suas/seus empregadas/os, a título de auxílio, despesas comprovadas com educação e cuidados especializados com filhas/os deficientes.
 - 22) Necessidades higiênicas: nas empresas que empregam mão-de-obra feminina, as enfermarias e caixas de primeiros socorros devem conter absorventes higiênicos, local adequado para as trabalhadoras fazerem higiene, e estas devem dispor de tempo compatível para tal.
 - 23) Fica vedada/proibida qualquer forma de controle do uso do banheiro.
- d) Saúde mental e física da mulher no local de trabalho:
- 24) Prevenção de câncer de mama e colo do útero: as empresas deverão proporcionar e efetuar periodicamente exames de prevenção do câncer nas funcionárias, assim como divulgar orientações quanto à prevenção do mesmo.

- 25) Respeito à privacidade: fica vedada/proibida a revista nas/os trabalhadoras/os, o que significa desrespeito e constrangimento.
- 26) Assédio sexual: fica vedada a prática de qualquer ato de assédio sexual; serão garantidos à vítima emprego e salário por doze meses após denúncia do fato à direção da empresa ou do sindicato e/ou à autoridade competente, assim como o acompanhamento da apuração da denúncia.
- 27) Assédio moral.
- 28) Relações compartilhadas.

Sobre as Autoras

Carmen Silvia Maria da Silva é educadora do SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia e Mestre em História e Filosofia da Educação, pela PUC de São Paulo, e em Políticas Públicas e Movimentos Sociais, pela UFMA. Integra o núcleo de reflexão feminista sobre o mundo do trabalho produtivo e reprodutivo.

Graciete Santos é socióloga, com interesse na área de estudos sobre mulher trabalho e economia. Atualmente está na coordenação geral da Casa da Mulher do Nordeste, ONG feminista sediada em Recife. Membro do FMPE, do núcleo de reflexão feminista sobre o mundo do trabalho produtivo e reprodutivo, conselheira (titular) do CONSEA-PE, suplente do CDS-PE, membro da Rede de Economia e Feminismo e do Fórum de Economia Solidária.

Maria Betânia de Melo Ávila é Socióloga e Coordenadora Geral do SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia. Integra o núcleo de reflexão feminista sobre o mundo do trabalho produtivo e reprodutivo.

Maria Ednalva Bezerra de Lima é formada em Letras pela URNE-PB, especialista em educação pela UFPB/Campina Grande, diretora executiva e titular da Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT Brasil, coordenadora da Comissão de Mulheres da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul

(CM-CCSCS), consultora do Coletivo de Mulheres, Educação, Intervenção e Ação Social (COLMEIAS). É membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Integra o Comitê Executivo e Feminino da Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL), como vice-presidente, cargo honorífico da entidade.

Maria Isabel Baltar da Rocha é Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da mesma universidade. Foi secretária executiva da Rede Feminista de Saúde entre 2001 e 2002 e, atualmente, integra a Regional São Paulo desta rede.

Verônica Ferreira é Assistente Social e Mestranda em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará. É Educadora do SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia. Integra o Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo.

Anexos

Programa do curso

Curso “GÊNERO E TRABALHO”

Objetivos:

1. Aprofundar a análise sobre o trabalho produtivo e reprodutivo e a construção da cidadania;
2. Fortalecer a organização política das mulheres para qualificação de sua intervenção sobre as questões do trabalho.

I módulo – 27 a 30 de abril de 2004 – Recife-PE

Programa Geral

Dia/Turno	27de abril - Terça	28 de abril - quarta	29 de abril - Quinta	30 de abril - Sexta
Manhã	Abertura Pensando o trabalho	Gênero, Raça e Classe como dimensões estruturadoras das desigualdades	Sindicalismo	Gênero, Trabalho e Sindicalismo
Tarde	O Trabalho das Mulheres na História	Feminismo e Sujeito Político	Feminismo e Sujeito Político	Avaliação e tarefas

II módulo – 7 a 10 de julho de 2004 – Recife-PE

Programa Geral

Dia/Turno	7 de julho - Terça	8 de julho - quarta	9 de julho - Quinta	10 de julho - Sexta
Manhã	Abertura Revisão do módulo anterior	Reestruturação Produtiva e Trabalho das Mulheres (urbano e rural)	Estado: abordagem geral Regulação do trabalho relacionada à sexualidade e à reprodução	Participação e Poder das Mulheres: resgate histórico e questões atuais
Tarde	O Trabalho das Mulheres na História	Políticas Públicas: abordagem geral Políticas Públicas de Produção e Renda numa perspectiva de gênero <i>Programação Especial</i> lançamento de Livro Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho	Regulação do trabalho: situação atual e questões da reforma trabalhista e da previdência	Avaliação do Curso

Anexos

Participantes do seminário

Adriana da Luz Rodrigues de Sousa
Sind. dos Rodoviários do Distrito Federal

Aline Júlia da Silva Rocha
Núcleo de Mulheres do Estado de Roraima

Amélia Fernandes Costa
Sind. Trab. Ind. Urbanas - AL

Ana Maria Teixeira Marcelino
Coletivo Leila Diniz - RN

Andréa Lima da Silva
DIVAS Grupo em Defesa da Liberdade Afetivo-Sexual - PE

Anilda Nascimento Silva
SINDSPREV - Sind. Trab. Públicos Federais em Saúde
e Previdência Social - PE

Cícera Isabel Batista de Melo
Sind. Serv. Púb. Municipais - PB

Cleuza Pedrosa Odorico Cardoso
Sind. Trab. em Seguridade Social - MS

Francisca Eugênia do Nascimento
Sind. Trab. Comerciantes - CE

Francisca Zilnete de Lima
Sind. Eletricistas - CE

Gilvana Maria Nolêto Barros
Sind. Trab. Urbanitários – RO

Gláucia Maria Pereira
Centro Josué de Castro – PE

Graciete Gonçalves dos Santos
Casa da Mulher do Nordeste - PE

Ilsa Fernandes de Queiroz
Sind. Trab. em Educação na Rede Pública Estadual – RN

Itanacy Ramos de Oliveira
Casa da Mulher do Nordeste – PE

Ivânia Alves Moura
Sind. dos Metroviários – SP

Jaqueline Maria Fonseca Mello
Sind. dos Bancários – PE

Lucia Maria de Lira e Silva
MMTR-NE - FETAPE – Secretaria da MuLher - PE

Luciana Candido Barbosa
Cunhã Coletivo Feminista – PB

Luzenira Linhares Alves
SINTTEL - Sind. Trab. em Empresas de Telecomunicações - PB

Márcia Vieira da Silva
Omin – Org.Mulheres Negra Maria do Egito – SE

Maria Goreth Leal Cabral
SINTTEL - Sind. Trab. em Empresas de Telecomunicações - PB

Maria José da Fonseca R. Leodido
Sind. Dos Bancários - PE

Maria Lucia Lopes de Oliveira
Cunhã Coletivo Feminista – PE

Maria Margaret Belmiro Lima
SINERGIA-Sind. Trab. na Indústria de Energia e Emp. Prest. de Serv.
no Setor Elétrico e Similares – ES

Marli de Almeida Romão
Casa da Mulher do Nordeste – PE

Mauricélia de Sousa Silva
Cunhã Coletivo Feminista

Milena A P Prado

DIEESE - PE

Natalia Mori Cruz

Cfemea - DF

Neiva Maria Ribeiro dos Santos

Sind. dos Bancários – SP

Patrícia Amália Castro Araújo

FETAG - PI

Raimundo Augusto de Oliveira

EQUIP Escola de Formação Quilombo dos Palmares – PE

Renato Glaydson Rocha Teixeira

Cearah Periferia – CE

Rosângela Candido da Costa

Sind. dos Bancários da Baixada Fluminense –RJ

Simone de Fátima Vasconcelos Ferraz

SINTEPE - Sind. Trab. em Educação – PE

Tereza Cristina Ferreira de Souza

Sind. dos Bancários – PE

Vera Lúcia Rodrigues Chaves

Sind. Serv. Púb. Federais - PE





Imagens do curso

Sobre o SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia

Organização da sociedade civil, que tem no feminismo a base de sua construção e de sua ação institucional, é uma entidade autônoma que orienta sua prática pelos ideais de liberdade, igualdade e solidariedade. Sediada no estado de Pernambuco, no Nordeste do Brasil, integra movimentos nacionais e internacionais pela eliminação de todas as formas de injustiça, discriminação e exclusão social que historicamente têm marcado a vida das mulheres.

Sua missão é contribuir para a democratização da sociedade brasileira através da promoção da igualdade de gênero com justiça social.

Sobre a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT

A política de gênero desenvolvida pela CUT - Central Única dos Trabalhadores, primeiro através da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora - CNMT, criada em 1986 e agora SNMT - Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora, fundada em 2003, tem como objetivos:

- Elaborar, coordenar e desenvolver políticas no interior da CUT para a promoção das mulheres trabalhadoras na perspectiva das relações sociais de gênero, raça e classe, subsidiando as instâncias horizontais e verticais e as entidades filiadas nos seus respectivos âmbitos.
- Organizar as mulheres trabalhadoras para intervir no mundo do trabalho e sindical sobre as questões que interferem na vida destas mulheres enquanto trabalhadoras.

A presente edição, com tiragem de 500 exemplares, foi composta em caracteres Centaur, corpo 11,5/14,5, e impressa pela Provisual Divisão Gráfica, para SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia, em sistema offset, papel off-set 90g (miolo) e Cartão Triplex 250g (capa), em julho de 2005.